

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A) - Proposta de atas número 17 de 27/07/2022 e número 20 de 07/09/2022. A ata número 17 foi retirada a pedido de senhor Presidente.

Tendo o texto da ata, **número 20**, sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação **o senhor Presidente e o senhor Vereador José Calixto** por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B) – O senhor Presidente, em nome dos Eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de Saudação:

Saudação a António Marcos Galopim de Carvalho, Condecorado pelo Presidente da República como Grande Oficial da Instrução Pública.

“O Presidente da República condecorou, no passado dia 31 de janeiro, em cerimónia realizada no Palácio de Belém, o Professor Catedrático Jubilado António Marcos Galopim de Carvalho com as insígnias de Grande-Oficial da Ordem da Instrução Pública.

A Câmara Municipal de Évora saúda o Eborense Galopim de Carvalho, patrono e coordenador científico da criação, em 1999, do recurso educativo municipal do Núcleo Museológico do Alto de São Bento e Doutor Honoris Causa pela Universidade de Évora, em 2019, pela ordem honorífica que lhe foi atribuída, como forma de reconhecimento da sua dedicação à causa da educação e do ensino.”

Saudação às Seções de Patinagem do Grupo Desportivo Diana, pelo seu 30º Aniversário e do Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, pelo seu 10º Aniversário, sendo este último em conjunto entre a CDU e a Coligação Mudar Com Confiança:

“Os dois Grupos Desportivos Eborenses celebraram o aniversário das suas secções de patinagem, o que demonstra o seu ecletismo e que estas são apostas desportivas já consolidadas. Os dois Grupos Desportivos e o Desporto Eborense estão de parabéns!”

Os votos de saudação apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente apresentou, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os eleitos do PS e da Coligação Mudar com Confiança, a seguinte saudação:

Saudação a Ana Paula Amendoeira, pela sua Distinção com o Prémio Nacional “Memória e Identidade” 2023:

“A Câmara Municipal de Évora saúda a Diretora Regional de Cultura do Alentejo, Ana Paula Amendoeira, pela sua distinção com Prémio Nacional “Memória e Identidade” 2023, atribuído pela Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, da qual Évora faz parte, prémio instituído em Angra do Heroísmo, cidade geminada com Évora, no ano de 2012, e que visa distinguir as personalidades que mais se destacaram nas áreas da salvaguarda e da valorização do património cultural.”

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade **o senhor Presidente** apresentou, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os eleitos do PS, a seguinte Saudação:

Saudação ao Coral Évora, pelo seu 44º Aniversário:

“O Coral Évora assinalou o 44.º aniversário da sua primeira apresentação pública, realizada a 31 de janeiro de 1979, na Igreja da Graça, com a realização um concerto comemorativo, no dia 4 de fevereiro, na sala principal do Palácio D. Manuel, que contou com casa cheia.

O primeiro concerto do Coral Évora para o público ocorreu a 31 de janeiro de 1979, na Igreja da Graça, em Évora. Desde aí, muitos foram os concertos realizados em palcos, nacionais e estrangeiros, com experiências de intercâmbios com outros coros. Em 1993, viu reconhecido o seu Estatuto de Utilidade Pública. No ano em que comemorou 30 anos, a Câmara Municipal de Évora atribuiu-lhe a Medalha de Mérito. Atualmente, o Coral Évora é dirigido pelo maestro Pedro Nascimento, sendo o Presidente da Direção da Associação, António Louro Alves.

A Câmara Municipal de Évora felicita o Coral Évora pelo seu 44º aniversário e pela dinâmica e vitalidade demonstradas.”

O voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os eleitos.

C). – Empresários Espanhóis de Sevilha.

O senhor Presidente realçou a visita de empresários de Sevilha no âmbito do projeto AERIS, dinamizado pela ADRAL em colaboração com os Municípios de Évora, Ponte Sor, Beja e Grândola, que tem reforçado a colaboração com o Cluster Aeronáutico de Sevilha e com a Comunidade Sevilhana.

Salientou ainda que com a implementação do referido projeto espera-se impulsionar o uso eficiente das infraestruturas físicas, centros tecnológicos, incubadoras empresariais e tecnológicas, parques industriais, entre outras, e promover a colaboração público-privada em todos os âmbitos relacionados com a inovação do sector aeronáutico, incluindo planificação de novos investimentos para desenvolver entre as regiões de Andaluzia e Alentejo, um centro de atividade aeronáutico competitivo no mercado internacional.

D) – Intenção de investimento junto do PITÉ.

O senhor Presidente comunicou que existe uma intenção de investimento junto ao PITÉ que, a concretizar-se, terá um investimento na ordem dos 15 milhões de euros. Oportunamente dará mais informações se tal se justificar.

E) – Início da obra do emissário de águas residuais dos Canaviais.

O senhor Presidente informou que já iniciou a obra da nova conduta de abastecimento de água, emissário de águas residuais, nos Canaviais, a qual faz muita falta e vem resolver um conjunto vasto de problemas.

F) – Relatório do Júri Internacional que elegeu Évora para Capital Europeia da Cultura 2027.

O senhor Presidente transmitiu que receberam o relatório do Júri Internacional que atribuiu o título, a Évora, de Capital Europeia da Cultura que, pela sua importância, vão ter em conta para a implementação da Capital Europeia da Cultura em 2027.

G) – Vereador José Calixto

Deu continuidade ao período antes da ordem do dia o **senhor Vereador José Calixto**, que começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

- Évora Capital Europeia da Cultura 2027

O senhor Vereador José Calixto relativamente ao relatório do Júri Internacional, que atribuiu o título, a Évora, de Capital Europeia da Cultura, considerou importante que todos tenham acesso ao referido relatório, por forma a terem a noção do percurso que é necessário fazer até 2027, que, certamente, será um trabalho muito duro que irá exigir uma proatividade maior do que aquela que têm tido, para o sucesso daquele título que muito honra Évora.

- Processo de Loteamento na Av. Rui Couto

Referiu-se novamente ao processo 759 da DORU, na Avenida Arquiteto Rui Couto, que foi retirado na reunião de 6 de abril, para dizer, mais uma vez, que estão em causa dezenas de fogos parados sem que a Câmara Municipal saiba as verdadeiras razões. Nesse sentido, solicitou, novamente, informação sobre o processo em questão.

- Urbanização Moinho II

Relativamente à Urbanização designada por Moinho II, referiu que na reunião do passado dia 1 de fevereiro, no ponto 6.16, foi deliberada a aprovação de um pedido de informação prévia da desta urbanização, com base nos documentos que pensavam serem os que as entidades apresentaram para serem analisados e propostos a deliberação de Câmara. Contudo, os eleitos pelo PS tomaram conhecimento que a planta de implantação aprovada não tem nada a ver com o que foi solicitado pelos promotores, ou seja, deliberaram sobre um pedido que não foi solicitado, pelo que pediu esclarecimentos sobre a situação.

O senhor Presidente relativamente ao Relatório do Júri, esclareceu que o mesmo é público, ainda assim, fará chegar a todos a informação sobre o relatório do júri relativamente a Évora 2027 que, aliás, vem confirmar o que tem sido dito sobre a candidatura e sobre todo o processo que decorreu até lá, reconhecendo exatamente o trabalho efetuado.

Em relação à questão da Avenida Arquiteto Rui Couto, disse que a informação que tem é que os promotores pretendem alterar o uso previsto no Plano de Urbanização, situação excecional que implica ainda com índices de construção. Neste sentido, pediu que fosse feita uma reunião entre os serviços municipais e o promotor e posteriormente o informassem de que divergência se tratava para poderem avaliar a situação e tomarem uma decisão.

Sobre a Urbanização do Moinho II, disse que o pedido de informação prévia, já aprovado, em nada impede o promotor de avançar com a loteamento e, depois, com a obra e foi, também, esclarecido que a mesma é válida e salvaguarda a não desclassificação do terreno, pelo que estranha a intervenção do senhor Vereador Calixto. Referiu ainda que a única questão que se coloca tem a ver com a estrada definida em projeto que não tem implicações porque o essencial é garantir dois acessos aos loteamentos, por questões de segurança.

O senhor Vereador José Calixto, em relação à Avenida Arquiteto Rui Couto, disse que não é uma questão de índices, mas sim o facto de ter sido comunicado ao promotor, sem qualquer fundamentação, um indeferimento do processo, depois de ter ido à Câmara, portanto, o promotor, desconhece qualquer outro argumento válido.

Relativamente à Urbanização do Moinho II, referiu que diverge completamente daquilo que o Senhor Presidente disse, porque o mapa apresentado no ponto 6.16, na reunião de Câmara, não corresponde minimamente ao projeto para a primeira fase do Moinho II, pelo que não há qualquer possibilidade de avanço da obra. Propôs que, com caráter de urgência, se reunisse com os promotores ou na próxima reunião pública de Câmara se proceda à correção daquela decisão.

O senhor Presidente, em relação ao Moinho II, disse que o mapa vai ser retificado, mas não implica com o pedido de informação prévia, e que já houve uma reunião com o promotor sobre aquela matéria, sendo aquela questão esclarecida.

H)– Homenagem aos Professores.

O senhor Vereador Alexandre Varela transmitiu que a cerimónia de Homenagem aos Professores realiza-se no próximo dia 09 de março.

I) – Comissão Permanente do Conselho Municipal de Juventude.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que a Comissão Permanente do Conselho Municipal de Juventude tem estado a trabalhar para a realização de um Festival Jovem, a decorrer no mês de março, no âmbito do Mês da Juventude

J) – Ações de Fiscalização no Centro Histórico entre a PSP e a Fiscalização Municipal.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que no passado dia 10 de fevereiro realizou-se uma ação de fiscalização no Centro Histórico, entre a PSP e a Fiscalização Municipal, que resultou em 57 autos. Esta ação de fiscalização teve como principal objetivo chamar a atenção para os incumprimentos e defender o direito de estacionamento àqueles que pagam o selo de residente.

K)– Saudação à Equipa de Basquetebol Feminina do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende.

O senhor Vereador Alexandre Varela saudou o percurso da Equipa Feminina de Basquetebol do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, que vai disputar a fase final de Apuramento à Liga Profissional de Basquetebol. Apesar de não haver, ainda, uma conquista, já houve uma conquista para a Cidade, para as Atletas e para o Clube demonstrando a qualidade que têm para estar entre os melhores do Basquetebol.

L) – Vereador Henrique Sim Sim | Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim transmitiu que também se associam à Saudação ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende e propôs que se realizasse uma iniciativa para agradecimento e reconhecimento público a todos os desportistas e clubes que tiveram resultados bastante positivos e que foram distinguidos ao longo do ano.

De seguida, o senhor Vereador Henrique Sim Sim apresentou, em nome dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança os seguintes votos de Saudação:

Ao Grupo Desportivo dos Canaviais, secção de patinagem artística, pelo seu 10º aniversário, tendo já este grupo obtido inúmeros trofeus e vitórias e proporcionado a centenas de jovens e crianças a possibilidade de praticar a modalidade dos desportos de patinagem.

Aos Salesianos de Évora, por conquistarem o título regional de basquetebol no escalão de sub-14.

Noutro contexto, informou que no dia 24 de fevereiro, data em que se celebra um ano sobre a agressão e invasão da Rússia à Ucrânia, vai realizar-se uma vigília na Praça do Geraldo pelas 19h e 30m, por iniciativa da comunidade Ucrânia Local, para expressar a solidariedade com o povo que está a ser vítima da agressão e também como rechaça para a agressão da Federação Russa.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou o senhor Presidente sobre os relatórios referentes à situação da Tesouraria e às questões ocorridas no Cemitério do Espinheiro, bem como os relatórios sobre a execução do Artes à Rua e do Festival Imaterial, documentos que

deviam ter sido entregues o ano passado, mas, até ao momento não têm qualquer conhecimento sobre os mesmos.

Referiu ainda que os custos da segurança privada, que o Município contrata para garantir a segurança dos seus espaços, são na ordem dos 600 mil euros por ano, e que existem outras formas para minimizar aqueles custos. Neste sentido, solicitou informação sobre esta questão, porque verificaram que no Orçamento de 2023 está inscrito um valor superior à média dos últimos três anos.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim questionou se o apoio para os jogos nacionais dos Salesianos já estava resolvido.

O senhor Presidente esclareceu que o processo de auditoria à Tesouraria está em curso e a Auditora informou que não conseguiria ter o relatório pronto até ao final do mês de janeiro. Quanto ao assunto do Cemitério foi aberto um inquérito interno que está a decorrer. Relativamente aos relatórios dos Festivais, disse que já estão concluídos e serão apresentados em próxima reunião de Câmara.

Relativamente à questão da segurança privada, **o senhor Presidente** recordou que existem situações diversas, ou seja, há tarefas que podem ser desempenhadas por trabalhadores do Município, que tenham condições para isso, mas as outras, por Lei, só podem ser desempenhadas por quem tem alvará para tal. Esclareceu ainda que o aumento dos custos decorre das questões da inflação.

Sobre o apoio aos Salesianos, **o senhor Presidente** informou que os serviços da Juventude e Desporto estão a tratar do assunto com os Salesianos e que a Câmara, como sempre tem feito, garante o apoio.

M) – Vereadora Florbela Fernandes | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes apresentou, em nome do MCE, e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, o seguinte voto:

VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE AO POVO TURCO E AO POVO SÍRIO, afetado pelo ocorrido a 33 quilómetros da capital da província de Gaziantep, na Turquia e Voto de Reconhecimento pela ação de solidariedade locais e nacionais a operar nas zonas afetadas:

O Movimento Cuidar de Évora manifesta ao povo da Turquia e da Síria o seu sentido pesar pelas vítimas da tragédia que se abateu sobre estes Países e a sua total solidariedade perante este cenário de contornos dramáticos de perda de milhares de vidas humanas e outras.

Na madrugada do dia 06 de fevereiro, um sismo, com magnitude de 7,8 na escala de Richter, devastou o sudeste da Turquia e o noroeste da Síria, provocando, juntamente com as réplicas que se seguiram, um cenário dramático de destruição, dor e profunda tristeza. A natureza demonstra, mais uma vez, o seu poder face ao Homem.

Deixamos igualmente um voto de solidariedade para com todos os sobreviventes, agentes de proteção civil e salvamento, equipas médicas e de apoio social e psicológico que estão no teatro de operações. A todos o nosso bem-haja.

Façamos um minuto de silêncio pelas vítimas deste flagelo.

No mesmo contexto, **a senhora Vereadora Patricia Raposinho** apresentou, em nome dos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança, o seguinte voto de Pesar e Solidariedade:

“Voto de pesar e solidariedade com a população afetada pelo terramoto ocorrido a 33 quilómetros da capital da província de Gaziantep, na Turquia e Voto de reconhecimento pela ação de solidariedade locais e nacionais a operar nas zonas afetadas.

A Turquia e a Síria foram assoladas por um terramoto de magnitude 7,8 na escala de Richter que já provocou cerca de 40 000 mortos e destruiu centenas de edifícios. Tratando-se de um cenário dramático de destruição manifestamos a nosso total sentimento de pesar e profunda solidariedade aos povos afetados.

O número de vítimas é ainda incerto, sendo o balanço provisório de mortos já possível de chegar aos 50 000.

A magnitude de consequências de uma calamidade desta natureza, é devastadora e ainda incerta, acordo com a Organização Mundial de Saúde, estima-se que os sismos ocorridos terão um impacto negativo direto em dezenas de milhões de pessoas, muito devido à destruição provocada em infraestruturas civis e instalações hospitalares.

Manifestamos, igualmente o nosso voto de reconhecimento por equipas de socorro e de resgate que têm procurado salvar os milhares de sobreviventes, que se julga estarem ainda debaixo dos escombros, uma missão árdua quer do ponto de vista técnico quer psicológico. Salientar o papel da equipa portuguesa que está a operar já no quadro catastrófico e que salvou esta semana uma criança de 10 anos dos escombros.

Sobre o apoio dos portugueses e, especificamente, os Eborenses, salientar que têm participado neste esforço de solidariedade, tendo um grupo de estudantes da residência universitária António Gedeão organizado uma recolha de donativos que seguiram dia 14 de Fevereiro para a Embaixada da Turquia e daí para o teatro de operações e de socorro.

Vem, pelos considerandos apresentados, os eleitos pelo PSD, propor a aprovação do presente voto, para com a população da Turquia e Síria, fortemente afetadas pelo sismo ocorrido dia 6 de Fevereiro, bem como o reconhecimento do trabalho das equipas de resgate e as ações de solidariedade desenvolvidas.

Após consensualização do texto entre o MCE e a Coligação Mudar com Confiança o Voto de Pesar e Solidariedade, ficou com a seguinte redação:

“VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE AO POVO TURCO E AO POVO SÍRIO, afetado pelo ocorrido a 33 quilómetros da capital da província de Gaziantep, na Turquia e Voto de Reconhecimento pela ação de solidariedade locais e nacionais a operar nas zonas afetadas:

O Movimento Cuidar de Évora manifesta ao povo da Turquia e da Síria o seu sentido pesar pelas vítimas da tragédia que se abateu sobre estes Países e a sua total solidariedade perante este cenário de contornos dramáticos de perda de milhares de vidas humanas e outras.

Na madrugada do dia 06 de fevereiro, um sismo, com magnitude de 7,8 na escala de Richter, devastou o sudeste da Turquia e o noroeste da Síria, provocando, juntamente com as réplicas que se seguiram, um cenário dramático de destruição, dor e profunda tristeza. A natureza demonstra, mais uma vez, o seu poder face ao Homem.

Deixamos igualmente um voto de solidariedade para com todos os sobreviventes, agentes de proteção civil e salvamento, equipas médicas e de apoio social e psicológico que estão no teatro de operações. A todos o nosso bem-haja.

Façamos um minuto de silêncio pelas vítimas deste flagelo.

Manifestamos, igualmente o nosso voto de reconhecimento por equipas de socorro e de resgate que têm procurado salvar os milhares de sobreviventes, que se julga estarem ainda debaixo dos escombros, uma missão árdua quer do ponto de vista técnico quer psicológico. Salientar o papel da equipa portuguesa que está a operar já no quadro catastrófico e que salvou esta semana uma criança de 10 anos dos escombros.



Sobre o apoio dos portugueses e, especificamente, os Eborenses, salientar que têm participado neste esforço de solidariedade, tendo um grupo de estudantes da residência universitária António Gedeão organizado uma recolha de donativos que seguiram dia 14 de Fevereiro para a Embaixada da Turquia e daí para o teatro de operações e de socorro.

O Voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos, após consensualização, e feito 1 minuto de silêncio.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes sobre a Urbanização do Moinho II, disse que confia na palavra do Senhor Presidente de que o erro que houve na planta foi apenas um lapso, e que não vai interferir no projeto que os promotores querem desenvolver.

Em relação às questões da segurança no Centro Histórico existe uma situação muito grave que a preocupa, por ser uma zona habitacional de grande vulnerabilidade, que já transmitiu ao senhor Comandante da PSP e vai enviar ao Senhor Presidente, por carecer de uma intervenção urgente da PSP.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes informou que esteve presente, enquanto eleita e representante do MCE, na receção ao novo Comandante da GNR, que destacou a violência doméstica e as burlas através dos pagamentos pela Internet como as mais preocupantes no Concelho.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes lembrou o pedido de apoio que fez para o Atleta Pedro Brito participar no Campeonato do Mundo de Footgolf, porque ainda não teve resposta.

Relativamente à homenagem aos Professores propôs considerarem também a Escola dos Salesianos e a Fundação Alentejo, através da EPRAL, que na área do ensino da Formação Profissional têm feito um percurso significativo.

O senhor Presidente, relativamente à questão da segurança no Centro Histórico, disse que é uma situação muito específica e recorrente em que já houve várias intervenções da PSP, mas que persistem. Afirmou que a resposta a este tipo de problemas passa pela existência de mais polícia nas ruas e não pela redução da sua presença. Transmitiu já ter discutido o assunto com o anterior Comandante da PSP por serem situações ilegais e têm de facto que ter a intervenção da PSP.

O senhor Presidente em relação ao apoio ao Atleta Pedro Brito, disse que os serviços vão entrar em contacto com ele para avaliar a situação.

N)–Vereadora Lurdes Nico | Vários assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico informou que os Eleitos do PS apresentaram também, em consensualização com os eleitos da CDU, os Votos de Saudação pela atribuição do **Prémio Nacional “Memória e Identidade” 2023 à Professora Ana Paula Amendoeira e a Saudação ao Coral Évora, pelo seu 44º Aniversário.**

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente à Cerimónia Educativa saudou por, finalmente, terem a data de 09 de março para a sua realização e propôs uma ampla divulgação através dos meios de comunicação da Câmara.

Relativamente ao chamado Armazém da Palmeira, questionou que destino está a ser pensado para aquele espaço, tendo em conta a Capital Europeia da Cultura, porque lhe parece ser uma mais-valia para o Concelho.

Quanto ao Centro de Convívio de São Miguel de Machede, **a senhora Vereadora** disse que continua por resolver a questão da ligação do PT e perguntou que diligências tomou a Câmara, junto da entidade responsável, para resolver aquela situação.

O senhor Presidente relativamente à questão do Armazém da Palmeira informou que no âmbito da Capital Europeia da Cultura foi um dos espaços estudados para diversas utilizações, com uma excelente localização, e estão a aprofundar os estudos no sentido de identificar o que é possível fazer, porque tem alguns problemas de arquitetura.

O senhor Presidente em relação ao Centro de Convívio de São Miguel de Machede disse que é um dos problemas que têm tido com a E-Redes, que argumenta com a falta de materiais e de empreiteiros, mas continuam a acompanhar a situação no sentido de ser resolvido o mais rápido possível, e reconheceu e agradeceu o apoio da Junta de Freguesia.

O)– Vereadora Patrícia Raposinho | Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** começou por se referir à **Saudação pela atribuição do Prémio Nacional “Memória e Identidade” 2023 à Professora Ana Paula Amendoeira**, já consensualizada com a CDU e com o PS.

Referiu-se também ao **Voto de Pesar e Solidariedade ao Povo Sírio e Turco, afetado pelo ocorrido a 33 quilómetros da capital da província de Gaziantep, na Turquia e Voto de reconhecimento pela ação de solidariedade locais e nacionais a operar nas zonas afetadas**, já mencionado em consensualização com o MCE

Dando continuidade, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** em relação ao urbanismo, salientou a situação do Moinho II e do erro na planta, porque pequenos erros tornam mais morosos os processos burocráticos e, portanto, tem que se ter muita atenção para que a brevidade das urbanizações e dos fogos habitacionais sejam uma realidade.

Sobre a Quinta do Lobo, disse que, apesar do Senhor Presidente dizer que está tudo a evoluir, o que lhes chega da parte das pessoas que estão interessadas no início da construção daquelas casas, é que continua tardia.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho manifestou o seu contentamento por já estar marcada a data para o evento de comemoração e saudação à Comunidade Educativa na Cidade.

Neste sentido, pediu também informações sobre o evento da comemoração das Doenças Raras, previsto para o dia de 28 de fevereiro, uma vez que ficou acordado dar voz às pessoas que têm esta doença.

O senhor Presidente relativamente à questão do Moinho II, já disse que se há um erro, há que o reconhecer e corrigir, mas, como já referiu, não põe em causa o pedido de informação prévia já aprovado.

Em relação à Quinta do Lobo, o **senhor Presidente** informou que há um acordo com a Cooperativa em que a Câmara suporta os custos de uma conduta nova, que serve não apenas aquele loteamento como também outros moradores. Ainda assim, há uma outra parte da conduta que tem que ser a Cooperativa a fazer, 3 troços, salvo erro, que têm que ser identificados e é essa a situação que se está a trabalhar em conjunto com a Cooperativa.



A senhora Vereadora Patrícia Raposinho realçou que aquelas pessoas estão à espera há 3 anos para iniciar a construção, pelo que questionou a questão da conduta de água, para que fique registado, era um acordo que já podia ter existido, ainda assim ficou contente porque já existe um acordo naquele sentido.

O senhor Presidente esclareceu que o processo não devia ter sido aberto, criando assim expectativas às pessoas, sem previamente se verificar a existência do loteamento e as condições do mesmo, nomeadamente no que diz respeito ao abastecimento de água. Portanto, o que estiveram a fazer foi procurar uma solução para o abastecimento de água para ajudar e não onerar a Cooperativa e garantir a viabilização do loteamento.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Os documentos previsionais para 2023, foram elaborados tendo como orientação os princípios estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Para o ano de 2023 o Município de Évora apresenta um orçamento que importa tanto na receita como na despesa o montante de 79.800.000 €.

As Grandes Opções do Plano para 2023 apresentam um total de 43.194.798 € e integram projetos ações e investimentos a desenvolver pela autarquia com financiamento assegurado no orçamento do exercício.

Considerando que:

- Compete à Câmara elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL);
- Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

Propõe-se que o Executivo delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os documentos previsionais de gestão para o ano 2023, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL, na sua redação atual.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por dizer que as Opções do Plano e o Orçamento do Município são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município.

As Opções do Plano contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que o Município se propõe concretizar em 2023 bem como as intenções e/ou

possibilidades de ações eventualmente passíveis de candidaturas a financiamentos externos as quais só se concretizarão se aquele financiamento for obtido.

O Orçamento Municipal prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas, em 2023, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município no final de 2022 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos.

De seguida, o senhor Presidente referiu as Eleições Autárquicas que determinaram dispersão de votos e mandatos, não atribuindo a maioria a nenhuma força política. Neste sentido, a CDU tem entendido que, claramente, a vontade da população de Évora é de que as várias forças políticas negociem e se entendam para o desenvolvimento de Évora e para a melhoria das condições e qualidade de vida da população.

O senhor Presidente sublinhou que as Opções do Plano para 2023 começaram a ser elaboradas pelos serviços municipais em Setembro. A negociação com as forças políticas iniciou-se em Novembro. Procurou-se que as Opções do Plano e o Orçamento Municipal reflectam o que resultou das negociações efetuadas.

Dando continuidade à sua apresentação o senhor Presidente afirmou que o grande acontecimento que marcou o final de 2022 e os próximos anos, é a conquista histórica de Évora Capital Europeia de Cultura /2027. Depois de, em 1986, Évora ter conseguido a classificação de Património da Humanidade, em 2022, Évora consegue o título de Capital Europeia de Cultura 2027. Évora 2027, tendo a cultura no centro abrange todas as áreas do concelho, permite uma visibilidade e promoção nacional e internacional de Évora e do Alentejo para os próximos anos, permite levar o nosso “vagar” à Europa e ao Mundo, permite aspirar a novas e mais favoráveis condições para promover o desenvolvimento de Évora e do Alentejo. Évora 2027 é um grande projeto estratégico e estruturante para Évora. 2023 será o primeiro ano de preparação de Évora 2027, responsabilidade da Comissão Executiva, liderada pela Câmara Municipal. Iniciar a concretização do dossier de candidatura – “bidbook” – será um enorme desafio e exigência em que o Município de Évora terá um papel central e determinante em estreita cooperação com outras entidades. Por isso, propomos como tema geral da atividade municipal em 2023: “Erguer Évora 2027, Recuperar e Contruir em Cooperação”.

O senhor Presidente referiu, de seguida, que as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 ocorrem num contexto europeu marcado por fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a inflação, a crise energética, falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho.

Assim, as perspetivas para 2023, sendo de grande incerteza, apontam a redução do crescimento e o agravamento da situação social.

Por isso, cresce a preocupação com a pobreza que é o principal problema de Évora e do País. A Câmara Municipal, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, continuará a reforçar as respostas sociais.

O senhor Presidente abordou, então, as principais prioridades para 2023, começando por se referir à Habitação onde destacou que está em curso a concretização da Estratégia e do Plano Local de Habitação, nomeadamente a concretização do contrato assinado com o IHRU e com o Governo com prazo de realização previsto até 2026. Esta concretização tem várias componentes, nomeadamente, através da Habévora onde referiu que estes projectos estão incluídos no PA e Orçamento da Habévora e não fazem parte, directamente, do OM/2023 e onde relevou:

- Reabilitação e recuperação de fogos que vierem a estar devolutos para uma nova atribuição: prevê-se reabilitar 8 fogos vagos, com possibilidade financiamento PRR, num investimento estimado de 148.000 €; prevê-se a possibilidade de vagarem mais 12 fogos, cujo investimento se estima em 75.000 €;



- Reabilitação total de 12 fogos emparedados no bairro da Malagueira – rua do Rochedo e rua das Doze Casas, através de candidatura aprovada ao 1º Direito/PRR, investimento de 1.200.000 €;
- Reabilitação do bairro General Humberto Delgado - objeto de acordo de financiamento no âmbito do PRR, com investimento de 4.943.370 €, em curso processo de constituição de candidatura pela Habévora e aferição / negociação de interesse por parte dos proprietários/condóminos; a obra só deverá iniciar-se em 2024;

Através do Município de Évora onde se prevê que, a nível do Orçamento, sejam feitas as alterações / revisões, se e quando for necessário recorrer a aquisição de serviços externos e, ainda:

- Alterações de loteamentos, projectos, submissão de candidaturas ao PRR para 212 habitações no Bairro do Escurinho, no Bairro Gen. Humberto Delgado, na Rua Amadeu de Sousa Cardoso, no Bairro do Moínho e no Largo das Camélias. Investimento previsto € 34 milhões. As empreitadas devem decorrer entre 2024 e 2026.
- Lar dos Pinheiros para Centro de Acolhimento Temporário e de Emergência, candidatura aprovada, no valor de € 750.000. Projecto em conclusão, elaborado internamente. Concurso a lançar em 2023.
- Beneficiários directos / proprietários residentes em dinamização pela CME. Previstos 200 beneficiários, em 2023, com investimento de € 22 milhões a realizar, até 2026, pelos próprios ou, se solicitarem apoio da CME, a possibilidade de ser a CME a garantir as obras.

Através de outros Beneficiários a quem o Município dá apoio, numa primeira fase, podendo a contratação ser direta com o IHRU.

O senhor Presidente abordou o objetivo de Reforçar a Intervenção e os Apoios Sociais, nomeadamente, continuando a reforçar a Rede Social, que tem tido um papel essencial nas respostas sociais ou continuando a reforçar o Plano Integrado de Apoio Social, onde relevou a criação, em 2022, do novo Cartão Município Solidário que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social e que, em 2023, se pretende alargar a mais famílias, o Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade, para apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas, ou Ação Social Escolar. A Câmara Municipal, disse, garantirá outros apoios além dos estabelecidos por lei e salientou os 3 Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (em conclusão), da Horta das Figueiras (em conclusão) e S. Miguel de Machede (já em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal e a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha; os Programas de combate ao isolamento de idosos e promoção da sua cidadania plena como as iniciativas do Mês do Idoso, o Programa Sêniores Activos, as actividades lúdico-recreativas (bailes, excursões, caminhadas), as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança. Recordou que está a ser feita a transferência de competências na área social, processo para o qual têm manifestado grandes preocupações mas que procurarão garantir.

O senhor Presidente referiu-se à área da Educação onde salientou a transferência de competências na educação em funcionamento desde Abril/2022, significativa sobrecarga para o Município mas onde continuarão a ser asseguradas as respostas necessárias, e onde têm sido e continuarão a ser assegurados todos os direitos dos trabalhadores bem como a devolução de competências às Escolas. Referiu, ainda, o Programa de Requalificação de Equipamentos Educativos, com prioridade para o projecto de requalificação da ESAG mas onde continuarão a ser feitos outros investimentos nas diversas escolas. Falou, também, no Plano Educativo Local,

na Ludoteca, no alargamento da resposta dada pelo Núcleo Museológico do Alto de S. Bento e nos diversos apoios sócio-educativos os quais são superiores ao que a lei garante.

Na área da Saúde, **o senhor Presidente** referiu que se concretizará a transferência de competências, imposta pelo Governo, confirmou a aceitação da construção de 6 Extensões de Saúde, com o compromisso de financiamento a 100% e afirmou que a Câmara Municipal cumprirá os seus compromissos quanto às obras de acessibilidade e redes de abastecimento de água e saneamento para o Novo Hospital Central do Alentejo mas que se continua à espera que o Governo defina a garanta, como comprometido, o financiamento a 100%.

Na área do Desporto, **o senhor Presidente** salientou a aplicação do Programa de Regularização, Requalificação e Construção de Instalações Desportivas, que acumulará os apoios de 2022 e 2023, o reforço dos apoios aos clubes e ao desporto em geral, a construção esperada do novo Estádio Desportivo, decorrente do concurso municipal, e que deve avançar em 2023.

O senhor Presidente sublinhou a prioridade para a Juventude, nomeadamente, continuando a aplicar o Plano Municipal para a Juventude, a incentivar a dinâmica e participação do Conselho Municipal de Juventude, o reforço dos apoios às associações juvenis, o Mês da Juventude, o importante projeto municipal e em parceria que é a Orquestra Juvenil de Sopros e, ainda, o Festival Jovem.

De seguida, **o senhor Presidente** referiu a área da Cultura e Património com o início da implementação de Évora 2027, a partir da Comissão Executiva e da Equipa de Missão, com a liderança da Câmara Municipal de Évora, que iniciará a construção deste projeto estratégico para Évora e para o Alentejo, projeto que propõe um conceito inovador – o “vagar” – dirigido aos grandes desafios que se colocam à Humanidade e um vasto e diversificado programa que quer chamar à participação e envolvimento todos os que a tal se disponham. Este é um dos maiores desafios de transformação estrutural e qualitativa de Évora que se prolongará por esta década e para além dela, disse.

Abordou, ainda, a prossecução do Programa de Revitalização do CH, destacando a inauguração do Salão Central e a requalificação do edifício dos Paços do Concelho, o Programa de Valorização Integrada do Património que dará continuidade à reabilitação do Aqueduto da Água de Prata, a valorização do Cromeleque dos Almendres, a exigência da salvaguarda da Anta Grande do Zambujeiro.

O senhor Presidente abordou a área do Desenvolvimento Económico afirmando que continuaremos a atrair investimento, a aumentar os postos de trabalho e a gerar mais rendimento e riqueza em Évora e concretizou com a negociação para aquisição de mais 16 ha para expansão do PITE, a infraestruturização de lotes e disponibilização de novos lotes no PITE, a disponibilização de lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira, a concretização, através de parceria, da infraestruturização da Zona Empresarial de N^a Sr^a Machede, o início da preparação dos novos terrenos adquiridos para um novo Centro de Acolhimento de empresas no Aeródromo Municipal, a conclusão do estudo de localização e preparação de concurso de elaboração de projeto para construção e gestão de um Pavilhão Multiusos, a estrutura “Mais Invest”, a gestão do PITE, PACT, Aeródromo e a prossecução e reforço de programas de apoio à economia local.

Na área do Ordenamento do Território e Urbanismo referiu a alteração do PDM e a revisão do PUE bem como a reformulação, melhoria e modernização na gestão urbanística.

O senhor Presidente abordou a necessidade de Qualificação da Rede Viária, em que apesar dos recursos financeiros insuficientes, se vai procurar garantir um investimento global de € 2,5 milhões de euros, sendo € 2 milhões por empreitadas e aquisição de serviços e € 500.000 por administração direta.



Na área da Preservação do Ambiente destacou a prossecução da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas bem como projetos diversos: Plano de Mobilidade Sustentável; POCITYF; Laboratório Vivo para a Descarbonização.

O senhor Presidente referiu que na área do Abastecimento de Água e Saneamento, apesar dos recursos financeiros insuficientes, procurar-se-á investir € 1,5 milhões de euros, sendo € 1.000.000 em investimento por empreitadas e aquisição de serviços e o restante por administração direta.

O senhor Presidente abordou a área da Higiene e Limpeza Publicas como uma das grandes prioridades, referindo as dificuldades de resolução dos muitos problemas que começam por uma alteração negativa de comportamentos que levam a milhares de depósitos ilegais de lixo e alguma desresponsabilização. Anunciou que será feito novo reforço de pessoal, mais 20 trabalhadores, e de equipamento, reforço de aquisição de serviços e alterações de organização para melhorar a resposta mas, apesar das melhorias na limpeza geral, continuaremos a ter algumas dificuldades, nomeadamente, a nível das ervas.

Na área da Proteção Civil e Segurança salientou o reforço do apoio aos Bombeiros Voluntários, nomeadamente com 2ª Equipa de Intervenção Permanente que permitirá uma melhoria qualitativa e quantitativa na capacidade operacional e, ainda, o acompanhamento e intervenção na Segurança.

O senhor Presidente referiu, de seguida, o compromisso de trabalho e apoio às Juntas de Freguesias, nomeadamente, com o aumento de 5,25% nas transferências, igual ao que o Município recebe do Orçamento de Estado mas, também, procurando acordar um programa de investimentos e ações com as Freguesias, sendo que as OP/OM 2023 acolhem as principais propostas das Freguesias, compatíveis com os recursos municipais.

O senhor Presidente abordou o programa Évora Participa, afirmando que irão avançar vários processos de participação popular que se atrasaram em 2022 para além do reforço de todos aqueles que já estão em cursos. Referiu-se aos Trabalhadores Municipais que considerou essenciais para a concretização da atividade municipal, saudando-os, e afirmou que se continuará a garantir direitos e deveres bem como a melhoria das condições de trabalho e instalações, ainda que limitadas pelas disponibilidades financeiras. Afirmou que a área da Comunicação continuará a ser reforçada e será articulada com Évora 2027. Garantiu o reforço dos apoios, de diversa espécie, incluindo financeiros, ao movimento associativo sem fins lucrativos

O senhor Presidente abordou, de seguida, a proposta de Orçamento Municipal, tendo referido que atinge, para 2023, € 79,8 milhões de euros, recordando que daquele valor, cerca de € 11 milhões de euros surgem por imposição legal de cabimentar toda a dívida, incluindo a que só se prevê pagar posteriormente. Relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento de 15,4 M€, para o qual contribui, para além da transição de compromissos de 2022, o aumento das despesas com pessoal, inerente à transferência de competências e à atualização das remunerações previstas para 2023, a subida dos encargos com o fornecimento de água e serviços de saneamento e resíduos em alta, bem como o aumento das despesas correntes, como eletricidade, combustíveis, entre outros, intrínseco ao ressurgimento de uma inflação elevada e da subida dos encargos com juros bancários, por efeito do aumento das taxas de juro dos empréstimos.

Referiu que o Orçamento prevê e salvaguarda a possibilidade de obtenção de financiamento externo, nomeadamente, por via do PRR, PT 2030 ou do PT 2020.

O senhor Presidente afirmou que se mantém a disponibilidade para negociar e chegar a consensos.

Em conclusão, **o senhor Presidente**, afirmou que estamos profundamente convictos que, juntos e no respeito pela diferença, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023, se aprovadas, irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade Património da Humanidade e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

O senhor Vereador José Calixto começou por expressar a sua enorme preocupação em estarmos a assistir a um processo de elaboração e negociação de documentos fundamentais para a vida da autarquia e, acima de tudo, para a vida dos Eborenses, gerido de forma tão tardia e com uma conclusão prevista, quando já estará decorrido quase 20% deste ano económico. Lamentou ainda que a CME, por responsabilidade exclusiva da sua atual gestão comunista, não tenha cumprido a Lei ao não apresentar o Orçamento para 2023 e o Plano Plurianual 2024-2027 no prazo legal, numa atitude que considera poder colocar em causa a própria legitimidade dos mandatos autárquicos dos responsáveis por esta gestão executiva absolutamente incompreensível. Afirmou de seguida que se distancia por completo de documentos sobre os quais tem formada uma forte convicção que não salvaguardam os superiores interesses do concelho de Évora e de todos os Eborenses, não sendo este um orçamento que represente minimamente o projeto político “valorizar Évora” que defende.

Continuou referindo que o primeiro documento de trabalho contendo a proposta da CDU de Opções do Plano e Orçamento para 2023 foi enviado aos vereadores eleitos pelo PS no passado dia 5 de janeiro, sendo essa a data na qual verdadeiramente a negociação se iniciou, altura em que os documentos já deveriam estar aprovados pela Assembleia Municipal. Considerou ainda que este processo demonstra, da parte desta gestão comunista, irresponsabilidade e desnoite quanto ao futuro de Évora e da vida dos Eborenses.

Recordou que estes importantes documentos deveriam, nos termos da lei, ter sido aprovados na sessão da Assembleia Municipal de novembro ou de dezembro de 2022.

Descreveu, de seguida, que este processo acontece nestes termos apesar dos vereadores eleitos pelo PS terem reiterado, desde o primeiro momento (primeira reunião de 28 de novembro de 2022), um conjunto de propostas claras e do pleno conhecimento dos eleitos da CDU desde o início de março de 2022, entregues num documento que detalha, nomeadamente as áreas de trabalho com benefícios concretos e muito significativos resultantes das propostas apresentadas pelos vereadores eleitos pelo PS para o Concelho de Évora e para os Eborenses; as áreas de aproximação política; os 10 grandes desígnios para o concelho de Évora, que integravam algumas dezenas de medidas prioritárias, constantes do nosso programa político “Valorizar Évora”; e os 43 projetos e ações prioritárias, localizadas em todas as Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho. Esclareceu ainda que foi entendido pelos vereadores eleitos pelo PS reiterar este documento devido à baixíssima (ou mesmo inexistente em muitas áreas) taxa de execução dos compromissos connosco assumidos em 2022 pelo executivo municipal comunista.

O senhor Vereador José Calixto continuou detalhando as dez grandes prioridades de ação política propostas pelos eleitos pelo PS, enquanto parte estruturante Programa de Governo Autárquico “Valorizar Évora”, sufragado os Eborenses em setembro de 2021, reforçando que assumiram neste processo uma postura politicamente responsável e construtiva, devendo ser apresentados por quem governa as propostas concretas que prossigam estes grandes desígnios que devemos traçar para o Concelho de Évora, que de seguida enumerou: valorizar e requalificar o Património do Centro Histórico de Évora e de todo o concelho: criar um gabinete técnico para o Centro Histórico, libertar as muralhas de Évora de construções e outras ocupações que as ocultam




há décadas; executar um programa de renovação de infraestruturas no Centro Histórico; recuperar as iluminações cénicas; intervir, de imediato, na valorização do Rossio de São Brás, entre outras medidas previstas; implementar de forma rápida a Estratégia Local de Habitação, como instrumento estratégico para resolução dos principais problemas habitacionais dotado de cerca de 65 milhões de euros de recursos financeiros, a par da promoção de loteamentos para habitação nas freguesias rurais e da promoção dos processos de recuperação de fogos habitacionais e de serviços no Centro Histórico; apoiar um forte aumento da competitividade do concelho de Évora, permitindo a captação de novos investimentos, o apoio do tecido económico instalado, a atração de recursos humanos qualificados e competentes e a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial; melhorar significativamente o Atendimento Municipal; reforçar o Apoio às Famílias, nomeadamente através do cartão social do Município, de apoios às famílias numerosas, promover programas de atividades de tempos livres para crianças e jovens e incentivar a utilização da rede de transportes públicos e outras formas de mobilidade suave; valorizar a programação cultural da cidade e do concelho e planear de forma competente a execução de ÉVORA 2027, envolvendo todos os agentes culturais e dinamizando a interação com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Direção-Geral das Artes e restantes instituições parceiras de “ÉVORA Capital Europeia da Cultura 2027”; aumentar a participação de todos os munícipes na vida autárquica: criar finalmente o Orçamento Participativo Municipal e o Orçamento Participativo Jovem; requalificar e modernizar os espaços públicos do concelho para que possam ser vividos pelos munícipes: dar finalmente prioridade à urgente e drástica melhoria da limpeza urbana em todo o concelho, renovar os equipamentos e mobiliário urbano, repor a rede de parques infantis e de parques geriátricos de todo o concelho, prevendo o respetivo plano de manutenção; iniciar urgentemente a recuperação estrutural dos pavimentos mais deteriorados de estradas e caminhos municipais, porque o concelho possui, tristemente, uma das redes de estradas municipais mais deterioradas do país; e por fim, promover a motivação dos trabalhadores municipais, através da valorização das suas competências e adequada coordenação, porque os mesmos são fundamentais para o sucesso da missão da Autarquia.

Continuou enfatizando que considera que a cidade e o concelho muito terá de mudar para aproveitar a oportunidade histórica que significa ter ganho a elevada distinção de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, referindo que este é um enorme motivo de felicidade para os eleitos pelo PS e, certamente, para todos os Eborenses.

O Senhor Vereador José Calixto abordou de seguida algumas situações mais preocupantes de incumprimento por parte da gestão municipal da CDU, enfatizando que para os Eborenses não está tanto em causa o que o Presidente da Câmara Municipal “diz que vai fazer”; mas sim que o enorme problema da atual gestão municipal é a sua grande incapacidade em cumprir o que promete.

Começou por destacar o que considerou “o gravíssimo problema da habitação em todo o Concelho de Évora” referindo que esta carência habitacional do concelho não se revela suficientemente prioritária nas opções orçamentais apresentadas, nem na implementação da captação de apoios financeiros disponíveis para esse efeito. Continuou afirmando que Plano Local de Habitação é um instrumento que pode disponibilizar cerca de 65 milhões de euros de recursos financeiros para esta enorme prioridade do concelho e que teve uma execução de zero em 2022, mais afirmando que o orçamento para 2023 apresenta a ambição de executar obra, no máximo, correspondente a 3% do valor global previsto neste Plano Local de Habitação. O que significa em seu entender a falta de estratégia e de ambição na implementação deste importante plano ficando dezenas ou centenas de famílias a verem adiado o direito constitucional a terem acesso a uma habitação digna. Questionou igualmente de que vale “continuar a dizer que fomos os primeiros a ter uma Estratégia Local de Habitação aprovada? O que fizemos desde então? Muito, muito pouco!”. Ainda relativamente ao PLH referiu que estão previstos 22 milhões de euros para apoio a investimentos de recuperação de fogos habitacionais por particulares e não

encontra nenhuma divulgação pelo CME adequada para que a execução desta verba muito significativa deixe de ser nula e assim preveja que vai ficar até final de 2023. Transmitiu de seguida ao Senhor Presidente da Câmara a enorme prioridade que a sua gestão deve passar a atribuir à implementação da ELH, enquanto instrumento estratégico para resolução dos principais problemas habitacionais, a par da promoção de loteamentos para habitação nas freguesias rurais e da promoção dos processos de recuperação de fogos habitacionais e de serviços no Centro Histórico, recorrendo ao PRR e a outros instrumentos financeiros comunitários que estão disponíveis no Portugal2030 e respetivos programas regionais.

Abordou, de seguida, a Política fiscal enquanto instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações, afirmando que as propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2023 não previa qualquer redução significativa no presente ano. Defendeu igualmente que a Fiscalidade Municipal deve ser um instrumento para aumento da competitividade do Concelho e para apoiar as famílias e as empresas, tendo o conjunto de propostas apresentadas pelos eleitos pelo PS na CME, em matéria de impostos municipais, possibilitado obter um consenso político responsável que reduziu a carga fiscal que incide sobre os Eborenses num valor que estimou em cerca de um milhão e seiscentos mil euros, nos dois primeiros anos do mandato.

Centrou de seguida a sua intervenção na urgente mas adiada requalificação do Parque Escolar onde recordou que cerca de um mês após ter iniciado funções os vereadores eleitos pelo PS definiram e fizeram aprovar uma proposta priorizando a urgente requalificação da Escola Secundária André de Gouveia e que outras propostas se seguiram para outras escolas que estão a necessitar de intervenções urgentes, por exemplo Santa Clara e Severim de Faria. Até o momento alguns passos administrativos foram desenvolvidos, mas zero em projetos de arquitetura/especialidades e muito menos em obra. Enfatizou que é muito grave que a ambição deste orçamento seja “não começar qualquer obra estrutural em 2023”. Questionou “como ser possível passar uma década no “passa culpas” e afirmou que tudo fará para antecipar este processo porque, e garantiu que se tivesse responsabilidades políticas executivas no município este era um daqueles processos que já estaria noutra fase bem mais avançada.

Em matéria de relacionamento com as Uniões e Juntas de Freguesia, destacou que neste orçamento existe uma ausência de qualquer reforço significativo da Câmara Municipal dos orçamentos autarquias, pois o aumento proposto é apenas o valor correspondente ao acréscimo de cerca de 5% que a CME recebe do Orçamento de Estado e que só será garantido pela CME após a DGAL esclarecer supostas “dúvidas que ainda existem nos mapas”. Destacou ainda o incumprimento quase total dos 43 projetos e ações propostas apresentadas pelos vereadores socialistas e aceites em 2022 pela CDU mas não executadas e que estas autarquias, ainda, nem receberam o valor de compensação pela inflação referentes ao ano letivo anterior e já estamos a meio do ano letivo em curso 2022/2023.

Em matéria de rede de estradas municipais defendeu que é urgente iniciar a recuperação estrutural e com qualidade em muitas estradas e caminhos municipais, pois Évora é um dos concelhos com os piores índices de conservação destas infraestruturas essenciais para a coesão do território. Questionou “como ser possível ter-se uma postura tão crítica perante o Governo Central e ser-se absolutamente descuidado e irresponsável durante sucessivos mandatos autárquicos, numa absoluta falta de respeito, nomeadamente para com as populações mais isoladas do nosso concelho”. Informou que foi acordado a cabimentação de um valor de 2,5 milhões de euros para estas obras (por empreitada e administração direta) que merecerá por parte dos vereadores socialistas uma total atenção para com a sua integral execução, apesar de no primeiro trimestre do ano, certamente, não se ir passar nada de estrutural, tal como já aconteceu em 2022 o que é muito preocupante.



Passou de seguida a um outro tema relacionado com a demora no apoio ao investimento em infraestruturas desportivas, após uma década de “nada ter sido feito nesta área”. Recordou que foi aprovado logo no início do presente mandato, um Programa que permitirá recuperar um passado muito difícil para todo o associativismo desportivo. Exigiu ao executivo da CDU uma maior celeridade dos processos, pois o atraso na análise das candidaturas exigiu a prorrogação do prazo da 2.^a chamada para apresentação de candidaturas, num momento em que as candidaturas da 1.^a chamada ainda não têm decisão comunicada aos clubes. Mais afirmou que as dotações de 2022 e de 2023 estão no orçamento de 2023 por exigência dos eleitos socialistas na CME. Defendeu que estes atrasos não podem continuar no presente ano nem que se venha a culpar os clubes por não executarem em tempo record, quando neste momento ainda nem sabem se as suas candidaturas estão ou não aceites.

Destacou de seguida um outro tema relacionado com a urgente prioridade que defendem no reforço da capacidade de elaboração de projetos técnicos de suporte à candidaturas a fundos comunitários; enfatizou que por iniciativa política dos vereadores eleitos pelo PS o orçamento para 2023 tem cabimentada a verba de 620 mil euros para execução de projetos técnicos, cuja execução fiscalizarão com muita atenção, pois consideram ser fundamental para a CME começar a deixar de desperdiçar financiamento comunitário e nacional.

Abordou ainda a reestruturação dos serviços municipais e motivação dos trabalhadores da Autarquia, área na qual defendeu que este plano de atividade para 2023 é revelador de imobilismo, medo de mudar para melhor e dar melhores condições aos trabalhadores municipais, através de uma adequada reestruturação dos serviços e de coordenações mais eficazes e adaptadas à realidade dos nossos dias. Referenciou igualmente o exemplo do setor do ordenamento do território e gestão urbanística, onde identificou a persistente ausência de medidas que agilizem os processos urbanísticos, dando maior transparência e rapidez nas respostas, tendo sido conseguido pelos vereadores eleitos pelo PS o compromisso para 2023 de implementação de uma plataforma para apresentação digital dos processos, fundamental para a sua tramitação célere e transparente. Igualmente destacou que na área da gestão administrativa e financeira foi conseguido o compromisso assumido pelos eleitos do PS de início da implementação de uma plataforma de “Contabilidade de Custos”, fundamental para uma autarquia da dimensão de Évora apresentar um nível adequado de transparência na aplicação dos recursos públicos municipais.

Manifestou ainda o descontentamento pela falta de atenção na área da higiene e limpeza as quais continuam a requerer respostas e programas diferenciados, como por exemplo a admissão de mais trabalhadores, matéria em que a pressão política persistente dos eleitos pelo PS levou a uma cabimentação de 20 novos trabalhadores a serem contratados em 2023 nesta área; neste setor defendeu ainda o recurso a serviços externos, sempre que necessário.

Nesta longa lista de incumprimentos da gestão dos eleitos da CDU, terminou destacando a falta de incentivos na expansão das áreas de acolhimento empresarial, uma das prioridades do PS, que, defendeu, continua a impedir que Évora seja atrativa para investimentos em áreas estratégicas como o cluster aeronáutico, turismo, agroalimentar, energias renováveis e tecnologias de informação. Reforçou que a proposta do PS defende a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial em Évora e que a mesma não teve qualquer desenvolvimento. Por último referiu que nas freguesias rurais deve igualmente existir uma clara aposta em zonas de acolhimento empresarial.

O Senhor Vereador José Calixto concluiu afirmando que os vereadores eleitos pelo PS trabalharam intensamente neste processo, no sentido de serem conseguidas as mínimas condições para assumir uma posição política correspondente a uma postura política responsável, que,

assegurou, sempre irão manter na defesa dos superiores dos Eborenses. Apesar desse princípio, afirmou que perante um cenário que considerou de ineficácia na gestão autárquica por parte dos dois eleitos da CDU, únicos com responsabilidade na gestão executiva da CME, e perante o quadro político resultante do ato eleitoral de setembro de 2021, os vereadores eleitos pelo PS não puderam dar a sua concordância à proposta apresentada a deliberação na CME pela CDU, demarcando-se destas “Opções do Plano e Orçamento para 2023”. Nestes termos, informou de seguido que irão assumir um voto de abstenção em nome da responsabilidade política que já referiu anteriormente; Classificou este sentido de voto como uma última oportunidade à atual gestão comunista de passar da “palavra” que persiste em não cumprir, dos acordos com as oposições que não honra, para os “atos” de respeito pelo mandato popular que, apesar politicamente frágil, conseguiu nas últimas eleições autárquicas. Afirmou, ainda, que com tantos recursos financeiros disponíveis pelo Governo e pela Comunidade Europeia (dois quadros comunitários de apoios – Alentejo 2020 e Alentejo 2030, PRR, Capital Europeia da Cultura) será uma autêntica fraude política para com os Eborenses não ser iniciado imediatamente um processo estrutural de significativa melhoria da qualidade de vida e de atratividade do concelho, de criação de infraestruturas modernas e de respeito e preservação pelo enorme legado patrimonial e cultural que os nossos antepassados nos transmitiram. Assegurou que os vereadores eleitos pelo PS irão fiscalizar ainda com mais intensidade, no que resta de 2023, esta última oportunidade que agora é concedida aos eleitos da CDU para passarem “das palavras aos atos”. Concretizou, por fim, que essa fiscalização se deve traduzir na realização de reuniões com os eleitos pelo PS e de todo o Executivo Municipal com todas as Uniões e Juntas de Freguesia, nas quais sejam feitos balanços/pontos de situação da execução do orçamento e do plano de atividades do ano 2023, reuniões estas cuja realização tem sido adiada sucessivamente desde o início do mandato, há bem mais de um ano

Declarou, ainda, que todos os Eborenses podem continuar a contar com o projeto político “Valorizar Évora” e com os seus vereadores na Câmara Municipal de Évora, nomeadamente pressionando para que esta gestão da CDU passe das palavras aos atos, execute finalmente o que planeia, façam chegar às pessoas, às empresas, e ao movimento associativo todas as ações e projetos que se comprometem com os vereadores eleitos pelo PS e que anunciam com pompa e circunstância.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, em nome dos eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, disse, sobre o presente Orçamento, que têm a seguinte posição:

Em primeiro lugar, começamos por afirmar que não é sério que um documento desta importância - com um valor global na ordem dos 80 milhões de euros, que traça as políticas da autarquia para o presente ano, mas também para os anos vindouros -, seja disponibilizado aos Vereadores da Oposição com apenas 5 dias de antecedência, isto é, apenas no passado dia 9 de fevereiro, pelas 20h00 da noite.

Para além da circunstância pessoal dos vereadores – todos com atividade profissional extra vereação, sem assessores (alguns de nós, outros têm) e, portanto, com o tempo limitado para análise -, somos da opinião que um documento desta importância, complexidade e dimensão requere uma apreciação ponderada.

Na realidade, foi-nos enviado um Doc preliminar, sem incluir medidas negociadas com todas as forças políticas, em meados de Janeiro, portanto, um documento sem grande utilidade.

Assim, apenas há 5 dias recebemos o Orçamento e Plano numa versão completa para apreciação e votação. Considero que, para além de uma muito má condução do processo, é também uma desconsideração pela Oposição.

É também uma forma, no mínimo, enviesada de ver a realidade ao afirmar que a gestão municipal é das 4 forças políticas, pois apenas os 2 vereadores da CDU têm o poder efetivo.

Caro Presidente, essa afirmação é querer iludir esta Câmara e, sobretudo, é querer iludir os Eborenses!

É a CDU que, efetivamente, tem o poder de executar toda a intervenção municipal. Foi essa a sua opção. A nós, Oposição, cabe-nos o papel de fiscalizar, denunciar, propor, mas não de executar. Não confundamos as pessoas e que fique claro para todos.

Relembramos ainda esta Câmara, e os Eborenses, que este documento deveria estar aprovado, nos termos da Lei, até 31 de Dezembro 2022. Hoje é dia 15 de Fevereiro e, na melhor das hipóteses, o documento só será aprovado em Assembleia Municipal no dia 28 de Fevereiro 2022, ou seja, dois meses após do prazo legal.

O PSD não se revê na forma como decorreu este processo e acisa desde já que não irá ser conivente com derrapagens em próximos anos que levem a aprovação dos documentos para lá do período legal. O processo terá de ser devidamente instruído e calendarizado pela CDU para que esteja totalmente encerrado até final do ano, como prevê a legislação em vigor.

Relembramos que o PSD tem, desde o dia 2 de Dezembro do ano passado, vindo a reclamar à CDU a entrega da sua proposta para análise e início de uma negociação séria.

Apesar dos eleitos da CDU nada apresentarem, tomámos nós a iniciativa de apresentar no início de dezembro um vasto conjunto de 60 propostas com o objetivo de contribuir, séria e responsabilmente, para um melhor documento.

A primeira resposta foi-nos dada em Janeiro, sendo a mesma vaga e sem qualquer compromisso. Após nova reunião, a última resposta pela CDU foi-nos dada dia 4 de Fevereiro, ou seja, há pouco mais de 10 dias. Isto não é forma de trabalhar.

Todavia, o que vamos votar hoje não são as propostas do PSD. O que vamos votar hoje é um documento complexo, que deveria ser estruturado e ponderado, ter em linha os instrumentos de gestão e planeamento existentes, incluir a dimensão de política local, regional e nacional, refletir uma visão de desenvolvimento do nosso o território e alocar os respetivos recursos. Seria isso que seria importante discutir e construir em comum.

Relembro, novamente, que só tivemos acesso a este documento final há 5 dias.

Com esta forma de trabalhar, não existe a possibilidade de alterar quaisquer grandes opções políticas, atividades ou recursos, pelo que estaremos sempre subjugados às opções políticas da CDU, as quais, consideramos, não são a que os Eborenses necessitam e, sobretudo, desejaram.

Digo desejaram, pois, recordo esta Câmara, que a CDU obteve apenas 27,4% dos votos, ou seja, cerca de 73% dos Eborenses não validaram e não quiseram mais as opções políticas da CDU para o seu concelho e escolheram outras opções políticas.

Em segundo lugar, recordamos o que afirmámos em 2022, por esta ocasião:

“apesar da nossa discordância frontal sobre tantas áreas do orçamento – urbanismo, economia, juventude -, e de verificarmos tanta inoperância e manifesta incapacidade para ultrapassar os principais estrangulamentos da cidade e concelho, entendemos contribuir seriamente para que o Orçamento e Opções do Plano 2022 sejam um pouco melhores em algumas das suas dimensões,

criando condições para que a CDU governe, sem desculpas ou pretextos, e apresente os seus resultados no final do ano.

Entendemos que nesta altura, esta é a forma de contribuir para um futuro melhor de Évora e dos Eborenses, mantendo uma postura de grande escrutínio e de fiscalização sobre o trabalho do Executivo da CDU, mas avisamos já que não vamos perdoar o incumprimento do agora acordado.” Repito, “não vamos perdoar o incumprimento do acordado”, foi isto que dissemos em 2022.

Assim, e quando olhamos para a execução do plano e atividades de 2022, designadamente aquelas que incluímos no documento final, verificamos que nada, ou quase nada foi concretizado, senão vejamos:

Criação da estrutura “Évora Invest” com o objetivo de captar e apoiar ativamente os projetos de investimento para o concelho de Évora - Não executado.

Criar o Gestor de Processo de Investimento, para acolher o investidor e agilizar, facilitar e acelerar os processos e pedidos de licenciamento, fazendo a ligação entre serviços na CME com as entidades externas e com outros serviços e instituições - Não Executado

Ampliar a Marca Évora para promover a cidade (cultura, economia, património, turismo), projetando verdadeiramente Évora no contexto nacional, transfronteiriço e internacional – Não Executado

Criar o Gabinete de Gestão do Parque Industrial e das Zonas Industriais, que inclua as Associações Empresariais e o PACT, e que faça a gestão estratégica e operacional das estruturas de acolhimento empresarial – Não Executado

Auscultação às organizações do sector agroindustrial para avaliar a criação de um Agro-Cluster regional – Não Executado

Ampliar apoio à área agrícola na Feira de S. João - Não executado.

Reforço da colaboração com Cluster Aeronáutica, Espaço e Defesa, avaliando a viabilidade, em 2022, de retomar um grande evento na aeronáutica, a realizar apenas em 2023 – Apenas Executada a adesão ao Cluster e por nossa iniciativa. Evento novamente adiado para 2024?

Concretização da Zona Industrial de N. Sra. De Machede, em colaboração com associação de empresários e Junta de Freguesia, concretizando-se a mesma em 2022 - Não Executado.

Renovação das Principais Vias Rodoviárias, designadamente Rua de Santo André, Moinho do Cú Torto – Apenas em 2023 iniciaram esta reabilitação, e pouco mais. As estradas do concelho estão terríveis.

Projetar, candidatar e construir o Pavilhão Multiusos, definindo-se em 2022, a sua localização, dimensão, funções, financiamento e gestão, para se lançar o concurso do projeto – Em 2022 apenas apresentaram um esboço da localização, sem fundamento técnico ou urbanístico, detalhes de dimensão, financiamento, gestão.



Desenvolvimento do Programa para modernizar e ampliar o atual Complexo Municipal de Piscinas, identificando as prioridades, bem como, definição do programa para uma nova piscina olímpica coberta - Não executado

Relocalização da Unidade de Higiene e Limpeza Pública na Av. João de Deus, até final do ano - Não Executado

Intervenção consistente de reabilitação e valorização dos bairros, designadamente na Horta das Figueiras e Malagueira – Não Executado

Desenvolver Estudo de Viabilidade Técnico-Económica para instalação do Centro de Alto Rendimento Multidesportivo de Évora - Não executado

Desenvolver o Programa para a Fase 2 do Complexo Desportivo de Évora, com vista a dotar o mesmo de um espaço multifuncional com auditório, salas multiuso e gabinetes-sede para aos clubes que não têm espaços próprios, bem como um espaço de cafeteria para apoio ao Complexo, em articulação do IPDJ, proprietário das instalações - Não executado

Desenvolvimento do Programa para Requalificação do Rossio de S. Brás, designadamente elaboração do projeto de qualificação paisagística, incluindo infraestruturas, em 2022, e conforme orçamento, definir a intervenção nos anos seguintes - Não executado

Arranjo paisagístico e urbanístico prioritário do Parque de Estacionamento junto às Portas de Avis, incrementando a limpeza regular, afastamento do estacionamento das muralhas, colocar iluminação precária e proceder ao contacto com proprietários de habitações devolutas para intervir no aspecto visual, desenvolvendo, em simultâneo projeto intervenção definitivo - Não executado

Reforço na aposta de Évora Capital Europeia da Cultura e da sua Equipa de Missão, face ao desafio de elaborar um 2º bidbook, integrando novas competências ao nível da gestão, avaliação/monitorização, liderando verdadeiramente o processo e imprimindo um novo ritmo, aproximando o projeto das pessoas e da cidade, envolvendo verdadeiramente os agentes culturais e sociais, criando uma nova dinâmica naquele que deve ser um projeto de todos os Eborenses e Alentejanos – Parcialmente Executado, considerando que Évora foi bem sucedida, mas que o projeto continua muito distante da cidade e dos seus agentes sociais, culturais, institucionais e económicos, devendo ser dado um passo claro para integrar agentes da cidade, para além da Cendrev.

Orçamento Participativo Jovem, para envolver e apelar à participação cívica de jovens, inserido no programa “Évora Participa” onde se desenvolverão diversas ações com vista ao incentivo da participação cidadã - Não só não executaram, como cortaram o apoio ao movimento associativo juvenil.

Criar Ponto Focal no Município para apoio aos migrantes e refugiados, que apoie e aconselhando as diferentes comunidades de migrantes em Évora, contribuindo para a sua plena integração, em articular-se com o ACM, incluindo, se necessário, um Plano Municipal para a Integração de Migrantes que se articule com planos regionais e nacionais - Não executado

Avaliação do concurso de concessão para construção e exploração de Restaurante panorâmico no Bairro da Malagueira, apoio à criação do Centro Interpretativo e intervenções pontuais ao nível da qualificação dos espaços públicos - Não executado

Programa Nascer em Évora – criação de medidas de apoio, legalmente admissíveis, para as jovens famílias, com comprovada carência económica, a suportar os custos com bens básicos e indispensáveis nos primeiros 12 meses de vida da criança - Não executado

Fundo Extraordinário para o Apoio Social em resultado da guerra na Europa e do fluxo extraordinário de refugiados, assim como o impacto desta guerra ao nível económico, que resultará em maiores dificuldades para as populações mais frágeis - Execução Frágil

Desenvolvimento do Plano Municipal para a Segurança Rodoviária, apresentando-se uma proposta concreta para a sua execução até final de Junho/2022 - Não executado

Constituição do Conselho Municipal para o Desporto em 2022, um órgão consultivo com a participação dos dirigentes dos clubes desportivos no nosso concelho, o qual permitirá dar voz, discutir e refletir, propor e acompanhar uma política municipal estratégica para a área desportiva; Deram início do procedimento

Constituição do Conselho Municipal de Saúde, iniciando as diligências para a constituição em Abril, devendo o calendário e metodologia ser definido com a participação das diversas instituições e no âmbito da transferência de competências em curso - Não executado

Ou seja, praticamente nada do que foram os compromissos da CDU com o PSD foram cumpridos.

Mas se olharmos para os próprios compromissos da CDU, aqueles que se propôs realizar, podemos verificar que também muito pouco foi feito, senão vejamos.

Afirmou o Executivo no Orçamento de 2022 que seria tempo de, e citamos:

1. “Mais e melhor Habitação: aplicando o Plano Local de Habitação até 2026, quer por investimento municipal quer por apoio a investimento de outras instituições e particulares, reforçando o papel da Habévora, construindo novas habitações, reabilitando habitação degradada, melhorando as condições de habitabilidade, cedendo lotes para autoconstrução a baixo custo, atraindo investimento em habitação;”

O que registamos é uma enorme dificuldade em o cidadão comum aceder a habitação. Os loteamentos demoram continuam a demorar anos e anos a serem aprovados, os processos ficam parados e não têm respostas, as taxas de urbanismo continuam altíssimas, o processo de alteração do PDM foi um caos total, que só não será mais penalizador porque nos mobilizámos para a sua correção. Plano de Salvaguarda continua na gaveta, Plano de Urbanização de Évora idem aspas. Enfim, não houve uma iniciativa política para atrair ou facilitar o investimento imobiliário e torna Évora mais “habitável”!

2. “Melhor educação pública”, no que depende do Município, sublinhando o programa de investimentos nas escolas, incluindo a concretização do projeto da ESAG e posterior obra de reabilitação, que não sendo responsabilidade do Município, foi assumida por este para procurar resolver um problema a que o Ministério não tem dado resposta.

O que se verifica hoje são ainda Escolas com vários problemas e sobre a ESAG confirma-se a enorme perda de tempo e de oportunidade que esta comunidade sofreu. Os problemas estruturais na Severim de Faria só se encontram em resolução porque o PSD denunciou a situação




publicamente, a Horta das Figueiras continua por executar o projeto, Santa Clara com vários problemas.

3. Na área da saúde, disse que “está a decorrer o processo de transferência de competências, mas ainda com grandes indefinições. Para além da atividade que o Município já desenvolve nesta área, haverá que concertar com a ARS e no futuro Conselho Municipal de Saúde quais as novas ações a desenvolver e com que recursos”. Destacou ainda o “acompanhamento e empenhamento da Câmara Municipal na construção do novo Hospital Central do Alentejo, nomeadamente, quanto aos acessos e infraestruturas de abastecimento de água e saneamento.”

Verificamos que o Conselho Municipal de Saúde não foi constituído, que continuamos sem ter projetos e protocolo para garantir a acessibilidade ao futuro Hospital Central do Alentejo e que não existe qualquer estratégia nem ação para dinamizar toda a área envolvente com o desejado Cluster na Área a Saúde que o PSD vem propondo desde 2019.

4. “a promoção do desporto e da atividade física, com destaque para o Programa dirigido às instalações desportivas que permita melhoria significativa daquelas, incluindo o apoio a novas instalações desportivas”. Salientou a “prossecução de ações asseguradas pelo Município como a Meia Maratona ou os novos Fins de Semana Desportivos.”

O que verificamos é que o Programa para Reabilitação Desportiva não avança, que os Clubes não conseguem ter acesso a transportes, que a gestão do acesso aos pavilhões continua a ser um drama, que o apoio aos atletas individuais e de alta competição é inexistente, o apoio aos grandes eventos não é planeado e demora, politicamente, a ser decidido. Salva-se a Meia Maratona, realizada com grande entusiasmo e compromisso dos técnicos e outros funcionários da CME.

4. “No que concerne à juventude, salientou que o desafio é prosseguir a concretização do Plano Municipal da Juventude, elaborado com associações juvenis, e o funcionamento do Conselho Municipal.”

Apenas registamos que, pelo segundo ano consecutivo, o movimento associativo foi brindado com zero euros no Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil, mas também que nada de significativo foi realizado.

Esta é a realidade da execução dos documentos de 2022, mas tal não nos surpreende, e se olharmos para os Planos de há 3, 4, 5 ou mesmo 9 anos, verificamos que propostas e medidas se vêm mantendo sem se concretizar, e os Eborenses têm disso consciência, apesar da narrativa ilusória da CDU.

Apenas a título exemplificativo, dou nota de algumas propostas importantes de 2013, que continuam por concretizar sem se concretizar:

- Implementar um Plano de Emergência de Proteção Civil para o CH;
- Plano de Salvaguarda do Centro Histórico;
- Criar um programa municipal de resposta rápida (máximo de 15 dias) às necessidades das empresas, no que depende do Município (desburocratização, acompanhamento personalizado da empresa, etc.);
- Promover a valorização do Bairro da Malagueira, apostando na visibilidade e atratividade deste marcante projeto de Siza Vieira;
- Estudar a possibilidade de instalação de um Centro de Ciência Viva em Évora;

- Conceber, em parceria com a Universidade de Évora e outras instituições, uma programação científica regular;

E poderíamos continuar, tantas são as que ficaram por cumprir....

Com a CDU, Évora tem ficado parada no tempo, mesmo apesar de ter tido maioria ao longo dos últimos 8 anos, com a participação de 3 Vereadores a tempo inteiro. Aliás, sabemos hoje que a taxa de pobreza no nosso concelho era referida em 20% e agora, neste documento, na ordem dos 30%, o que é alarmante.

Se foi assim durante 8 anos, a situação agudiza-se hoje com a opção da CDU ter optado por desenvolver todo este mandado com apenas 2 vereadores.

Acresce que, em 2023, o Presidente da CME ocupará, também, o cargo de Presidente da CIMAC, será, certamente, o Presidente da Comissão Executiva, futura associação, Évora 2027, foi nomeado Administrador do PACT, e também é novo membro da Direção dos Mayores pela Paz, entre outros cargos que já vêm de trás. Perguntamo-nos que tempo terá, efetivamente, o Senhor Presidente para gerir a Câmara de Évora?

Todavia, em 2022, o PSD conseguiu concretizar algumas das suas ideias e propostas, independentemente de não estarem incluídas nesta “fabulosa” negociação, designadamente:

Executadas ou em curso:

- Emissão online das reuniões de Câmara;
- A tradução para Língua Gestual das reuniões de Câmara;
- Realização de uma sessão ordinária por ano das Assembleias Municipais nas freguesias rurais;
- Criação do Conselho Municipal para o Desporto;
- Redução de Taxas Municipais, designadamente IMI, IMI familiar, da contribuição IRS;
- Adesão ao Cluster Aeronáutico, Defesa e Espaço;
- Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas, devidamente regulamentado;
- A integração dos projetos de estudo de crianças com necessidades educativas, nos programas de férias escolares;
- Espaço Sede para movimento associativo / GFAÉ

E ainda um conjunto de propostas aprovadas, mas ainda sem qualquer concretização:

- Criação do Conselho Municipal de Saúde
- Criação do Programa para apoio à pintura de fachadas no Bairro da Malagueira;
- Plano Municipal de Prevenção Rodoviária
- Início Estudo para Vídeo Vigilância no Centro Histórico Évora

Mas estamos a analisar o documento para 2023, e sobre isso apraz-nos dizer o seguinte:

O Documento apresentado manifesta-se, desde logo e uma vez mais, com um rol de pretextos para uma vez mais, não cumprir com o que se propõe.

Depois de, anos a fio, ter recorrido ao constrangimento do PAEL, depois a pandemia de Covid-19 e a Guerra da Ucrânia, agora, baralha e dá de novo, apresenta os mesmos argumentos, aos quais soma a Inflação e outros. Para a CDU tudo é um problema e uma desculpa para os seus insucessos.



A CDU quer governar a todo o custo, mas apresenta um Programa Anual que, olhando para o histórico dos últimos 9 anos, podemos depreender que não será cumprido.

Quando, nas primeiras quinze páginas, se apresenta um largo conjunto de desculpas e pretextos, e quando olhamos para medidas colocadas em Plano e Orçamento de 2013 - como por exemplo fazer o Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico, e estamos em 2023 e esse Plano ainda não existe, é legítimo concluir que a CDU não pretende cumprir o seu Plano de Atividades e Orçamento, – ou pelo menos algumas das propostas –, mantendo a navegação à vista, e agora também em função das críticas nas redes sociais, constituindo-se, por isso, como UM DOCUMENTO INCONSEQUENTE QUE NÃO MERECE CONFIANÇA;

Sobre o seu conteúdo programático, verificamos que:

Um orçamento na ordem dos 79,8 milhões de euros, que se divide em 58,2 milhões de Despesa Corrente e de 21,5 milhões de Capital.

Da despesa corrente, temos 26 milhões em custos com pessoal, ou seja, quase 50% do valor da despesa corrente, sobrando 32,3 milhões para fornecimento de serviços externos. É este valor efetivo que a CME terá à sua disposição para gerir a cidade, sendo que a Cultura consome mais de 11 milhões, pagando 5 milhões de euros em água, sobram então 16 milhões para energia, consumíveis, despesas correntes de funcionamento, e para atividades de educação, desporto, juventude, economia, feiras, etc. A função Económica, ou seja, a criação de condições para o desenvolvimento económico e criação de emprego, é a 6ª prioridade na lista da CDU.

Da despesa de Capital, verificamos que apenas 14,6 milhões serão para investimento da CME, o resto será para pagar passivos financeiros e para rubrica de transferências de capital, que inclui cerca de 870 mil euros para Programa de Apoio à Melhoria das Instalações Desportivas de 2022 que se prevê transitar para o orçamento de 2023.

Os Juros têm um incremento de quase meio milhão de euros, resultado da ausência de negociação de taxas fixas para alguns empréstimos

Conforme se referiu atrás, o Executivo CDU prevê um deficit anual na ordem dos 5 milhões de euros no consumo de água, propondo uma atualização tarifária que cubra o aumento do que é debitado ao Município.

Concordamos com uma maior aproximação do custo da água vendida ao custo de água paga, pese embora sempre com medidas de natureza social para os mais desfavorecidos e, sobretudo, temos defendido um maior controle do desperdício de água pela CME, que se encontra em 24%.

É com satisfação que vemos algum investimento nesta dimensão, apesar de tardiamente, mas, nesta fase particular que estamos a viver com uma inflação altíssima, pensamos que não existem condições para o aumento relevante do custo da água em 2023 como propõe a CDU.

Também nos preocupa o aumento exponencial, e que já se sabia que iria acontecer há pelos menos 2 anos, do pagamento de taxas pela CME à GESAMB relativamente aos serviços de saneamento e resíduos em alta, mas aqui não vemos investimento concreto que minimize este impacto. É, mais uma vez, a estratégia do deixa andar que alguém pagará, ou então gritamos a dizer que a culpa é do governo ou da união europeia, e a coisa passa...

Relativamente às receitas, entendemos que, para além da a redução já operada, será necessário ir mais longe e dar um sinal ao sector imobiliário. Precisamos estimular a oferta de nova habitação, a preços mais competitivos para a grande maioria dos Eborenses ou para os que pretendem vir a residir em Évora, sendo hoje um dos principais problemas. Assim, defendemos a redução em 10% as taxas de urbanismo (Secção II e Secção III do Regulamento de Taxas), aproximando estas dos valores da média das cidades com as quais competimos. Recordo que Évora tem das taxas mais altas do país.

Mas sobre os problemas quotidianos dos Eborenses, pouco ou nada avança. Dou apenas três exemplos do que refiro:

Rodovias, espaços de estacionamento, vias pedonais, acessibilidades, são praticamente nulas ou muito tímidas as intervenções. Sobre a execução do famigerado Plano de Mobilidade, continuamos à espera e as intervenções são avulso.

Relembro o que está referido pela CDU em Orçamento “procurará manter o objetivo de um programa de investimentos para o mandato que se estima em € 1,5 milhões /ano, incluindo administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Em 2022, face à falta de empreiteiros, à inflação e a dificuldades diversas (como falta de matéria-prima ou avarias), ficámos aquém do previsto e, em 2023, a situação não será mais fácil mas tentaremos recuperar algum atraso. Não será possível responder, a curto prazo, às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros, mas estamos a aplicar um plano flexível de intervenções com prioridade para os problemas mais imediatos e mais graves.”

Ou seja, preparem-se que vamos continuar com as estradas pouco melhor que isto.

Sobre higiene e limpeza urbana, idem aspas. Por mais que denunciemos, por mais que façamos exigências, por mais que façamos sugestões, por mais que sejam contratados serviços externos, a cidade continua suja, malcuidada, com um aspeto triste e os bairros abandonados à sua sorte. Intervenções pequenas, que poderiam conferir melhor qualidade, não se executam por teimosia ou displicência. É lamentável.

Comunicação com serviços, processos de licenciamento, etc. É lamentável a forma como os eborenses são tratados. Inúmeras as comunicações que ficam por responder, oportunidades que se perdem por isso, projetos que não avançam, etc. Todos nós já tivemos esta triste experiência de comunicar com a CME e não existir resposta. Por mais que tenhamos referido a necessidade de modificar processos, nada se faz.

Enfim, poderíamos estar aqui a desfiar um conjunto de questões, que temos vindo a colocar constantemente em reunião de CME, mas penso que a minha intervenção já vai algo extensa.

Mas também sobre áreas fundamentais e estratégicas, os Senhores passam sempre a responsabilidade para os outros. Refiro-me à vossa reclamação de uma “Política Nacional De Desenvolvimento Regional” ou ao Plano de Emergência Social e Económico para o Alentejo”, como se a Câmara Municipal não tivesse nada as questões demográficas do seu território, a dinamização económica ou o apoio social.

Todavia, não quer deixar de assinalar que das 60 propostas que colocámos para 2023, apenas 7 foram incluídas em Plano, mais 5 que já vinham em 2022, e, mesmo assim, sempre sob a forma de estudo, avaliação ou com um grau de incerteza e incumprimento muito elevada, designadamente:



- AVALIAR COM EMPRESAS DO PIAE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES
- PROGRAMA SER A BRINCAR
- ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ALTO RENDIMENTO MULTIDESPORTIVO (2022)
- ESTUDO DE VIABILIDADE DE APOIO AO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO E ALTA COMPETIÇÃO
- ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE JUVENTUDE (2022)
- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA JUDIARIA
- PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REMOÇÃO DE PICHAGENS DE VANDALIZAÇÃO
- ESTUDO DE DEFINIÇÃO E VIABILIDADE DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CENTRO HISTÓRICO
- REALIZAÇÃO DO EVENTO BIENAL PORTUGAL AIR SHOW 2024 (2022)
- REFORÇO DA MARCA 'ÉVORA' (2022)
- ESTRUTURA 'EVORA INVEST' EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS (2022)
- ESTUDOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA PORTA DE AVIZ E DA ERMIDA DE S. BRÁS
- REORGANIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

Aliás, e para que conste, o Executivo CDU não descarta, praticamente, nenhuma das nossas, refere sempre, nas suas respostas, que está a ser planeado, estudado, em curso, previsto, incluído em, etc. Todas as respostas que os Eborenses já conhecem de cor e, nós que andamos nisto há algum tempo, também. Não chega, lamento.

Em suma, temos tentado construir, somar, melhorar os documentos de forma responsável e com uma ambição clara para os Eborenses, de edificar uma EVORA COM MAIS FUTURO. É nisto que acreditamos!

Consideramos, todavia, que a falta de verdadeiro interesse pela resposta às necessidades das pessoas, das suas instituições, da cidade e dos projetos individuais, institucionais ou empresarias que tentam construir, está à vista de todos. A incapacidade da CDU responder aos desafios do nosso concelho e da sua comunidade é por demais evidente.

Sobre o que propusemos - e também sobre o que vocês próprios propuseram - infelizmente, saberemos que vamos chegar ao final do ano de 2023 e a narrativa vai ser a mesma de sempre (em estudo, a avaliar, em preparação, ...), e o resultado prático também será o mesmo- Não Executado

A dinâmica, a resposta célere aos desafios e às oportunidades, a criação de valor com os parceiros locais, a mobilização de redes nacionais ou internacionais, é muito diminuta, e os anos vão passando e a cidade definhando. Foram 3.000 pessoas que o concelho perdeu nos últimos 10 anos!

O senhor Vereador Henrique Sim Sim, solicitou que esta intervenção fosse considerada, também, como Declaração de Voto dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que o Movimento Cuidar de Évora assume uma posição responsável e transparente para com todos os cidadãos ao votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal de 2023. Considera, tendo em atenção os documentos que nos foram disponibilizados, que a gestão financeira que tem sido executada não agrava a dívida do Município e que estão a ser cumpridas as principais obrigações, com destaque, para o Plano de Saneamento Financeiro. Importa também referir que algumas das propostas do MCE foram acolhidas nos documentos apresentados a votação, e ainda, destaca que, neste momento, seria uma total irresponsabilidade não viabilizar um documento que é decisivo para a

concretização do desígnio de todos nós que é a Capital Europeia da Cultura 2027 e impossibilitar o Município de aceder aos financiamentos comunitários do QC 2030.

O Orçamento Municipal aumenta quinze milhões de euros face ao orçamento inicial de 2022. Contudo esse aumento consubstancia, em grande medida, a incorporação de despesas com pessoal, resultado da assunção das novas competências recebidas na área da educação e o aumento dos custos com o funcionamento, resultantes dos impactos da inflação, com destaque para o aumento de 30% na fatura de tratamento de resíduos e de 3% na fatura da água, mas que não tiveram reflexão nos preços e taxas aplicados pela autarquia aos munícipes. Deste modo, a receita não acompanhará esse aumento de despesa.

O MCE continua preocupado, como em tempo eleitoral, com a manutenção do défice estrutural da Câmara Municipal que é superior a 25 Milhões nesta data!

As receitas, cobradas em dezembro de 2022 (cerca de 53 Milhões de euros) não evoluíram ao ritmo da despesa. O peso da despesa com pessoal na receita executada é de 57% (30M€), e o peso das despesas de funcionamento da Câmara (24M500€), nesta receita, é de cerca de 46%.

Em suma, só com pessoal e funcionamento a Câmara Municipal esgota a receita executada, ou efetivamente cobrada, sendo que, precisaria de arrecadar 26M500€ para cobrir o orçamento da despesa. Este é o problema estrutural do Município que se arrasta há décadas.

O voto do MCE está, desde já, condicionado a uma mudança na capacidade de resposta do atual Executivo, a dois níveis:

1º - Introdução de medidas de aumento da receita, por exemplo, da taxa turística, e de redução da despesa, como por exemplo, ao nível da introdução de mecanismos de qualidade nos serviços, para combate ao desequilíbrio estrutural da Câmara;

2º - Mudança no sentido de maior eficiência e compromisso ao nível da capacidade de execução das medidas aprovadas em Reunião de Câmara e comprometidas nas GOP e OM 2023.

De seguida, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes**, solicitou que a sua intervenção fosse considerada, também, como Declaração de Voto do MCE.

A senhora Vereadora Lurdes Nico menciona que os dois documentos em análise são estruturantes ao pleno funcionamento e gestão municipal, no entanto reitera que deverá ser inédita a situação vivida, atualmente, uma vez que, à data, estes documentos ainda foram analisados e deliberados. Do ponto de vista do processo, menciona que o mesmo é desordenado, e refere o facto de não poder haver negociação onde não existiria uma proposta, por parte da CDU. Saliencia assim, que esse aspeto determina a incapacidade de a gestão comunista definir um futuro claro para Évora e para os eborenses e, do ponto de legal, a lei está a ser infringida, por não estarem a ser cumpridos os prazos.

Destaca que as propostas apresentadas pelo PS foram, em grande parte, as do ano passado, uma vez que não tinham sido cumpridas e concretizadas e enumera algumas situações de incumprimento resultantes da atual gestão comunista da Câmara:

Relativamente aos compromissos assumidos com o PS, verificou-se um incumprimento dos princípios, pelo que é fundamental a análise destas questões:

- Não cumprimento das reuniões periódicas com as Uniões e Juntas de Freguesia, com a presença de todos os eleitos, para acompanhamento e avaliação do que estava a ser realizado, pelo que é proposta uma nova calendarização com reuniões mais frequentes para acompanhamento dos projetos principais, situação semelhante à efetuada na proposta anterior.
- Ausência de reforço dos orçamentos da Junta, uma vez que vai ao encontro do valor que recebe do Orçamento de Estado, ou seja, das 43 ações e projetos para as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, 90% das propostas apresentadas não foram

- concretizadas. Estas ainda nem receberam o valor da compensação pela inflação, pelo que se trata de um processo do ano letivo anterior, quando já nos encontramos a meio do atual.
- Não cumprimento de outro tipo de reuniões, uma vez que tinham sido agendadas reuniões para acompanhamento das linhas de ação política consideradas prioritárias, pelo que este ano é, também, proposta uma nova calendarização para acompanhamento e acerto para implementação desta proposta.
 - Não cumprimento de reuniões periódicas entre o Executivo Municipal e as Juntas de Freguesia, no sentido de acompanhar algumas matérias importantes para o concelho, pelo que podem ser articuladas, uma vez que, também, não foram realizadas.
 - Demora significativa das deliberações em reuniões de Câmara, por exemplo após aprovação de Programa Municipal de Apoio à Melhoria das Instalações Desportivas, sendo que existiram prorrogações, assim sendo exige-se maior celeridade nos processos.
 - A carência habitacional referida e os investimentos previstos e efetuados. Fomos o primeiro concelho a ter um PLH, mas os níveis de execução são muito baixos e, tendo em conta a previsão, em termos de tempo, para a sua execução, é preocupante. Poder-se-á pensar nas ações que estão a ser desenvolvidas para aumentar a capacidade de existirem projetos técnicos que possam, de facto, alavancá-los e na realização de candidaturas, para que, com elas, possa existir obra. Quando se fala no Primeiro Direito, este constitui uma possibilidade de candidatura ao programa para ter melhorias e responder a alguma desta carência habitacional, mas existem outros programas e outras respostas, como por exemplo o Porta de Entrada, que é uma possibilidade à qual o município se poderia candidatar, pelo que deveriam ser alargadas todas as hipóteses de candidatura na área habitacional.
 - Relativamente à higiene e limpeza, existe um reforço de 20 novos funcionários e dos serviços, pelo que pretendia saber a que setores serão alocados, definindo uma estratégia da alteração significativa do *modus operandi*, que ainda não aconteceu. Menciona ainda a recorrência a serviços externos, quando necessário, pelo que questiona o que está a ser pensado nessa matéria, uma vez que é tudo muito generalista e não se concretiza nos documentos.
 - Falta de incentivos na expansão das áreas de acolhimento empresarial; esta é uma das prioridades do PS e a ausência de execução impede a atratividade de Évora para investimentos em áreas estratégicas como a aeronáutica, o turismo, a agroalimentar, as energias renováveis e as tecnologias de informação. No ano passado, o **senhor Presidente** referiu que nas freguesias rurais esta parte empresarial não tem tido muita procura, o que é compreensível e mencionou a situação de S. Sebastião da Giesteira onde há lotes e Nossa Sra. de Machede, que estavam a trabalhar com pequenos empresários, para criar uma zona empresarial em terreno privado. Há um primeiro projeto. Também na Torre de Coelheiros os lotes estão esgotados, tal como em muitas outras freguesias. Por exemplo, na Azaruja, existem interessados, no entanto não existem proprietários disponíveis para ceder terrenos. Sendo que esta é a análise, do ponto de vista económico, nas freguesias rurais citadas.
 - Necessidade de existir um centro de acolhimento empresarial e não tem conhecimento de qualquer avanço, nesse sentido.
 - Ausência de medidas para agilizar os processos urbanísticos, oferecendo maior celeridade e transparência nas respostas, na área do ordenamento do território.
 - O processo imediato de reorganização da divisão e gestão urbanística ainda não foi realizado e, há cerca de ano e meio que se diz que é urgente.
 - A atual proposta do PDM é, também, reveladora da ausência de estratégia para o desenvolvimento do concelho. A atual gestão CDU, do Município de Évora, reduz o perímetro de oportunidades de desenvolvimento do concelho e da vida dos eborenses que,

consequentemente, tem implicações na habitação, nas empresas, na fixação de famílias e trabalhadores.

- Na área cultural, na valorização da programação cultural da cidade e do concelho, o município tem de envolver todos os agentes culturais, sendo que alguns não têm condições, a nível de espaço, para desenvolver a sua atividade com a devida dignidade. Há necessidade de uma maior equidade dos apoios, dado que existem eventos com apoios muito díspares. Deve, também, ser reforçada a programação, para que possam ser incluídas outras companhias.
- Na necessidade de recuperação dos pavimentos reitera que existe um levantamento técnico prévio, efetuado no momento de candidatura do Valorizar Évora, que dispõe de um estudo e, refere que ainda ninguém solicitou esse apoio.
- No que concerne às propostas apresentadas, ao longo do ano, menciona algumas das quais merecem uma reflexão, sendo que a maioria não está concretizada, pelo que fará chegar ao senhor Presidente esta informação, mas recorda que, recentemente, foi apresentado o projeto técnico de requalificação da escola Secundária André de Gouveia, que está a dar os primeiros passos, mas sabem que está a ser preparado o programa e o caderno de encargos sobre a requalificação e que o valor estimado é bastante superior ao que estava inicialmente definido, pelo que, certamente, antes de 2024 não existirão obras nesta escola.
- No que respeita à proposta de cerimónia pública de homenagem aos Diretores, salienta que será, finalmente, realizada após seis meses de aprovação da mesma.
- Foi, também, proposta a realização da cerimónia com a placa do nome de João Cutileiro, escultor, e de momento, ainda não têm qualquer informação sobre a previsão de finalização deste processo, sendo que já decorreu um ano.
- Refere uma proposta concretizada, nomeadamente o Protocolo entre o Município e Centro Qualifica da CCDR.
- Necessidade de atualização da Carta Social e o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, não tendo também informação desse processo.
- Para terminar, foi apresentado um plano municipal de integração das pessoas em situação de sem abrigo, no Concelho de Évora e foi referido que essa proposta iria ser incluída na negociação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, sendo que o visível é apenas uma referência à dinamização e participação do município nas unidades de rede, onde se inclui a unidade de rede sem abrigo, pelo que salienta não ter visto a referência e respetiva integração no documento, após aprovação do mesmo.

Refere que é a atual gestão da CDU que, ao longo deste processo, terá de criar condições para o orçamento ser aprovado.

Neste segundo ano, refere que não poderão existir mais desculpas, devendo concretizar o que não foi efetuado no ano passado, ou seja, que não exista uma justificação da CDU, e que não continuem a desculpar-se com fatores imputados aos outros, como o Governo ou a inflação, e raramente a si próprios.

A senhora Vereadora Lurdes Nico afirma que, com tantos recursos financeiros disponíveis, como o Portugal 2020, que está a terminar, o PRR, o Portugal 2030 e a Capital Europeia da Cultura, só não irá melhorar o Concelho se a atual gestão CDU não quiser, com a mesma postura de responsabilidade, mas com a distância suficiente das opções e da forma como tem vindo a ser implementado todo este processo, salientando que há muito a fazer.

Como último ponto, considera ser importante que se realize uma reflexão e um ponto de situação sobre a execução do Orçamento e do Plano de Atividades, em dois momentos distintos neste ano, pelo que continuarão a sua posição responsável, mas permanecendo bastante atentos.




A Vereadora Patrícia Raposinho disse que consideram que existe uma diferença clara entre gestão corrente e operacional e uma definição de um plano global de estratégia para Évora, e é o segundo que falta.

É preciso definir com clareza o caminho que pretendemos correr, no que ao desenvolvimento do concelho diz respeito.

A senhora Vereadora referiu ainda que consideram que não existe uma estratégia geral de habitação, que gera por conseguinte independência, ação, dinâmica, natalidade e clara movimentação social e económica.

Não existe uma clara estratégia para o aumento da competitividade do concelho, onde as despesas de investimento, do orçamento, reproduzem uns meros 17%. Por outro lado, também não existe nenhuma estratégia para uma efetiva redução da barreira burocrática, para um acesso claro, prático e rápido do eborense à sua Câmara.

O senhor Presidente começou por dizer que gostaria de abordar cada um dos pontos que foram referidos pelas senhoras e pelos senhores Vereadores, por um lado para refutar um conjunto de afirmações que considera incorretas ou mesmo erradas e para esclarecer cada uma delas. Contudo, seria moroso e não alteraria posições, uma vez que, mais do que debater, se pretende afirmar posições políticas. Abordará apenas algumas das questões colocadas.

Lembrou que o Município só recentemente saiu de uma situação de grave desequilíbrio económico e financeiro com pesadas consequências para o funcionamento dos serviços municipais e com impactos muito negativos na população e no concelho. E, por isso, tem constatado graus de dificuldade significativos relativamente às questões de execução de um conjunto de propostas. Ao contrário do que parece, os serviços estão a trabalhar acima da capacidade que existe em termos de recursos. No entanto, reconhece erros e deficiências que existem. O projeto político da CDU é muito diferente do projeto político do PS, como se constatou nas diferenças muito significativas na gestão do PS e agora na gestão CDU, embora também seja verdade que existem pontos comuns e a CDU tem procurado ter em conta estes.

Sobre a questão PLH, esclareceu que a execução física baixa é um problema geral do país, relacionado com o PRR. Em termos práticos, o plano de execução do município tem estado a decorrer de acordo com o calendário definido. Acrescentou ainda que o incentivo aos privados já está a ser efetuado, sendo já efetuados mais de duzentos contactos e verificar-se-á se estes contactos irão concretizar-se em 2023, o que poderá levar à concessão de apoios.

Em relação à ESAG, **o senhor Presidente** esclareceu que o ano de 2022 não foi perdido, pois foi imediatamente constituído um grupo de trabalho com a Câmara Municipal, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas e o Parque Escolar. Este grupo de trabalho definiu o que se pretendia realizar para que o projeto pudesse avançar, no presente ano. Recordou ainda que o grupo de trabalho chegou a uma verba de 18 milhões de euros, mas que, de acordo com os valores previstos na portaria, a verba será de 12 milhões de euros.

Em relação à rede viária, salientou que não é verdade, que não houve qualquer execução, embora tenha admitido que a execução nas freguesias foi baixa e que esta questão da execução é uma matéria sensível que terá que ser avaliada.

Informou que a manutenção de contas saudáveis e o equilíbrio orçamental são fundamentais, pois qualquer desequilíbrio pode levar a uma situação penalizável, não só para a Câmara, como também para a população. Concorda que é necessário encontrar formas de aumentar as receitas, mas salienta que isso não significa, necessariamente, aumentar as taxas e tarifas. No entanto, a

CDU está a considerar a proposta de retomar a criação de uma Taxa Turística, como acontece em outros países, que só afetará os turistas e não a população e que permitirá maior capacidade de resposta em áreas como a limpeza pública ou a requalificação do Centro Histórico e outras zonas da cidade.

Relativamente aos trabalhadores do Município, afirmou que a opção gestonária tem critérios próprios, que devem ser seguidos. Com base nesses critérios, a lei determina que a opção gestonária seja aplicada. Os prémios de desempenho nunca foram atribuídos porque não são legalmente possíveis e, por esse motivo, a rubrica foi deixada em aberto. Se houver essa possibilidade e critérios claros para essa situação, será possível considerar a questão. Afirmou que prosseguirá a valorização dos trabalhadores do Município na medida em que a lei o permita.

No que diz respeito aos valores na área da cultura, respondeu que, ao falar de valores, por exemplo, do Departamento Sociocultural, está a falar-se da área da educação, do desporto e da intervenção social. Em suma, é preciso dizer que engloba todas estas áreas.

Acerca do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, esclareceu que é importante e fundamental, mas, para que fique registado, a Câmara já possui esse plano e está já em curso porque está integrado no Plano de Urbanização da cidade onde existe um conjunto de normativas de salvaguarda do Centro Histórico, pelo que a Câmara até já foi considerada excessiva nessa matéria.

O senhor Presidente reitera que não irá repetir esta metodologia na preparação das Opções do Plano e Orçamento, pois era uma metodologia que levava à participação, ou seja, recolhia as propostas existentes, das várias forças políticas e inseria-as no documento e depois, então, colocaria o documento para discussão, o que não resultou, uma vez que a proposta inicial já existe desde o final do ano, pelo que, o que se pretendia era avançar já, com essa proposta. O que será apresentado, a breve trecho, é um calendário onde fiquem claros os prazos de discussão e onde sejam encontradas as soluções para viabilização ou não das Opções do Plano e do Orçamento.

Afirmou que, no ano passado, o orçamento das Juntas de Freguesia aumentou mais 18%, para não ficar a ideia da ausência de reforço, uma vez que este foi bastante significativo e resultante de um trabalho efetuado no mandato anterior. Afirmo ter sido realizado um levantamento quase peça a peça, área a área, das questões e dos valores, que foi discutido, avaliado e acordado por todas as Juntas de Freguesia da altura, sendo que foi considerado um bom trabalho, que poderá e deverá ser utilizado, noutras competências que possam existir.

Relativamente à questão de higiene e limpeza, indica que os 20 trabalhadores a contratar são assistentes operacionais para essa mesma área de higiene e limpeza, pelo que ao ser referido que o sistema tem vindo a ser reorganizado, destaca que a área da higiene melhorou substancialmente, sendo que há, efetivamente problemas complicados difíceis de mudar, sobretudo com a questão das ervas, sendo necessário encontrar outras formas de funcionamento, uma vez que se estão a recorrer às horas extraordinárias, para dar resposta às questões. Chamou a atenção para a alteração de comportamento de alguns que faz aumentar os problemas, nomeadamente, com a deposição ilegal de lixos.

Acrescenta ainda que não existe falta de incentivos na área económica, existem incentivos significativos, chegando, por exemplo, a ter 90% de desconto na cedência de lotes mas que é sempre possível tentar avaliar e melhorar a situação.




Quanto à questão dos perímetros urbanos **o senhor Presidente** refere estar disponível para aceitar uma proposta na qual diga que os perímetros urbanos não serão reduzidos e a Câmara aprová-la-á, estará de acordo e defendê-la-á. No entanto existe a Lei dos Solos, da responsabilidade de PSD e PS, que obriga à existência dos mesmos e se esta não tivesse consequências não era necessário proceder a qualquer alteração, pelo que se, efetivamente, os perímetros urbanos não forem aceites, a Câmara terá de arcar com as consequências que daí advenham.

Quanto à questão do estudo realizado pelo PS, relativamente à Rede Viária, **o senhor Presidente** reitera a afirmação de ter todo o gosto em conhecê-lo.

No que toca a toponímia, de João Cutileiro, indica ter prestado todas as informações relativamente a esse assunto, sendo necessário falar com a família e ver todo um conjunto de questões que estão, finalmente, resolvidas, pelo que, neste momento, estão reunidas as condições.

Em relação às questões que a **Vereadora Patrícia Raposinho** colocou, existe um plano global estratégico para a cidade, sendo que tem todo o direito de achar que este não serve, mas existe, pelo que esse tipo de questões está definido, mas é possível discutir se é necessária a sua adaptação ou outras medidas a tomar, mostrando-se disponível para essa situação.

No que concerne à declaração do PSD, **o senhor Presidente** refere ter ficado algo chocado com a formulação da questão, pelo que gostaria de dar uma resposta geral, do ponto de vista político. Assim, afirma, estar perante uma narrativa de demagogia e afirmação de que o PSD opta, definitivamente, apenas pelo eleitoralismo e pela “caça” ao eventual voto futuro. Sabendo que não é possível, por não existirem recursos para tudo, o PSD anuncia que quer tudo agora, à medida que as pessoas vão fazendo exigências. Na sua opinião, o que custa ao PSD é reconhecer que, por exemplo, Évora 2027 foi um grande projeto desenvolvido e que, do ponto de vista estratégico e estruturante, mostrou a capacidade detida para acolher grandes projetos para Évora. Foi alcançada uma verba significativa para desenvolver Évora para os próximos anos, tratando-se de um projeto futuro que vai para além desta década. Afirma estar perante um reconhecimento de uma visão estratégica e de uma capacidade de apontar ao futuro, ao desenvolvimento, tratando-se do maior investimento privado, de sempre, em Évora, e à criação de emprego. Acrescenta, ainda, que as contas municipais que tinham dificuldades foram recuperadas e foi aumentada a capacidade de investimento, que houve uma revitalização do centro histórico, que foi executada a requalificação do Teatro Garcia de Resende, no Palácio de D. Manuel, o salão central, que nunca houve tanta recuperação de casas no centro histórico, que foram recuperados centros de convívio, em várias freguesias, que estavam parados há anos, que foram retomados os apoios financeiros aos clubes, às associações aos movimentos associativos sem fins lucrativos e que temos estado a reforçar esse mesmo apoio. Essa é a realidade, pelo que considera uma irresponsabilidade eleitoralista, por parte do PSD, procurar dizer que a não aprovação das Opções do Plano e do Orçamento não tinha consequências, sendo que as consequências são claras. Se as Opções do Plano não forem aprovadas são colocados em causa vários projetos essenciais, iniciando pela Capital Europeia da Cultura 2027, o Plano Local de Habitação, as candidaturas aos futuros Fundos do PT2030, por exemplo, ou o simples reforço dos apoios aos clubes e às associações supramencionados, pelo que a não aprovação do Plano levaria ao agravamento da situação social e a uma regressão nas condições da qualidade de vida dos eborenses, afirmando não poder aceitar a declaração, por não a considerar correta.

O senhor Vereador José Calixto interveio de seguida afirmando que, a propósito da alteração do PDM, acompanha a proposta agora assumida pelo Senhor Presidente, a qual ouviu pela primeira vez, de não alterar significativamente os perímetros urbanos em todo o concelho. No entanto, esta proposta para ser séria e adequada à Lei deve obviamente ser acompanhada de uma

vontade política de trabalhar com todos os munícipes interessados e promotores de nova habitação, no sentido de se conseguir a maturidade adequada nessas intenções e projetos. Defendeu que, só assim, com boa fé e interesse efetivo em conseguir condições reais de atratividade do concelho podemos ultrapassar a dificuldade histórica de Évora na criação de novas habitações, um problema gravíssimo em todo o concelho. Referiu ainda que ficará a aguardar a concretização desta proposta que agora foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim disse que já se percebeu qual vai ser a narrativa da CDU, quando diz que o PSD é populista, é eleitoralista e não quer saber da cidade de Évora. Neste sentido, recorda o senhor Presidente que, provavelmente, o PSD foi o partido da oposição que mais propostas apresentou na Câmara. Salientou, também, que o Orçamento em questão não é o da Coligação Mudar com Confiança, e consideram que irresponsabilidade é terem desaproveitado 2,5 milhões de euros da ESAG, entre outros fundos que foram deitados ao “lixo”. Assim, vão continuar a apresentar as suas propostas à Câmara, ou seja, não vão ficar “fora de jogo” porque vão continuar a trabalhar diariamente para a cidade e para os Eborenses, e a fiscalizar aquilo que é a ação da CDU. Contudo, não podem caucionar uma gestão que é ineficaz e que perde oportunidades sucessivamente.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes disse que subscreve algumas das coisas aqui referidas, e vai ficar atenta à execução das propostas e de facto considera que o senhor Presidente deve ter mais atenção às questões que foram colocadas porque o importante não é saber quem apresenta mais, ou menos, propostas mas sim que as mesmas depois de aprovadas sejam executadas, e isso é uma competência do senhor Presidente porque tem o poder de controlar e orientar os serviços.

O senhor Presidente reafirmou que a vontade da CDU é fazer uma alteração minimalista do PDM e é nisso que têm estado a trabalhar, tendo em conta as imposições da Lei dos Solos. Em resposta ao Vereador Henrique Sim Sim, referiu que o que conta são as propostas que são, de facto, exequíveis e lembrou que o valor referido para a ESAG, como a CDU sempre disse, não permitia qualquer requalificação da Escola como agora já se provou. Concluiu, afirmando o empenhamento em concretizar tudo o que é proposta nas Opções do Plano e Orçamento ainda que reconhecendo dificuldades diversas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os 3 votos a favor do Presidente e Vice-Presidente (CDU) e da Vereadora Florbela Fernandes (MCE), 2 abstenções dos Vereadores José Calixto, Lurdes Nico (PS) e 2 votos contra dos Vereadores Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho (Coligação Mudar Com Confiança), aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela:

Os Eleitos pela CDU votam favoravelmente as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 (OP/OM/2023) pelas seguintes principais razões:

1. As eleições autárquicas de 2021 determinaram a dispersão de votos e de mandatos, na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não existindo maioria de nenhuma força política. Desta forma, a vontade da população de Évora é clara: as várias forças políticas devem negociar e entender-se para dar respostas aos problemas, para o desenvolvimento de Évora e a melhoria das condições e qualidade de vida da população.

As propostas de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 começaram a ser elaboradas pelos serviços municipais em setembro. Por proposta dos eleitos pela CDU, a negociação com as forças políticas iniciou-se em novembro. Procurou-se que a proposta

de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 reflita o que resultou das negociações efetuadas, de forma a garantir a sua viabilização política.

2. O grande acontecimento para 2023 anos seguintes, é a conquista histórica de Évora Capital Europeia de Cultura /2027. Évora 2027, tendo a cultura no centro abrange todas as áreas do concelho, permite uma visibilidade e promoção nacional e internacional de Évora e do Alentejo para os próximos anos, permite levar o nosso “vagar” à Europa e ao Mundo, permite aspirar a novas e mais favoráveis condições para promover o desenvolvimento de Évora e do Alentejo. Évora 2027 é um grande projeto estratégico e estruturante para Évora. 2023 será o primeiro ano de preparação de Évora 2027, responsabilidade da Comissão Executiva liderada pela Câmara Municipal.

Assim, concordamos com tema geral da atividade municipal em 2023: “Erguer Évora 2027, Recuperar e Contruir em Cooperação”.

A não aprovação das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 punha em causa este projeto decisivo para Évora.

3. Enquadramento:

As OP/OM/2023 ocorrem num contexto marcado por fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a inflação, a crise energética, falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho.

As perspetivas de grande incerteza para 2023 apontam a redução do crescimento e o agravamento da situação social.

A pobreza é o principal problema de Évora e do País. Estas OP/OM/2023 continuam a reforçar as respostas sociais.

4. Principais prioridades:

• Habitação

2023 é um ano decisivo para a concretização da Estratégia e do Plano Local de Habitação, com prazo de realização previsto até 2026. Esta concretização tem várias componentes de que destacamos:

a) Habévora

Estes projetos estão incluídos no PA e Orçamento da Habévora e não fazem parte, diretamente, do OM/2023. Destaques:

- Reabilitação e recuperação prevista de 20 fogos que vierem a estar devolutos para uma nova atribuição, num investimento estimado de 220.000 €;
- Reabilitação de 12 fogos no bairro da Malagueira, investimento de 1.200.000 €;
- Reabilitação do bairro General Humberto Delgado, com investimento de 4.943.370 €, em curso processo de constituição de candidatura, a obra deverá iniciar-se em 2024;

b) Município de Évora

Destaques:

- Alterações de loteamentos, projetos, submissão de candidaturas ao PRR para 212 habitações no Bairro do Escurinho, no Bairro Gen. Humberto Delgado, na Rua Amadeu de Sousa Cardoso, no Bairro do Moinho e no Largo das Camélias. Investimento previsto € 34 milhões. As empreitadas devem decorrer entre 2024 e 2026.
- Lar dos Pinheiros para Centro de Acolhimento Temporário e de Emergência, candidatura aprovada, no valor de € 750.000. Projeto em conclusão, elaborado internamente. Concurso a lançar em 2023.
- Beneficiários diretos / proprietários residentes em dinamização pela CME. Previstos 200 beneficiários, em 2023, com investimento de € 22 milhões a realizar, até 2026, pelos próprios ou, se solicitarem apoio da CME, a possibilidade de ser a CME a garantir as obras.

- c) Outros Beneficiários: o Município dá apoio, numa primeira fase, podendo a contratação ser direta com o IHRU.
- Reforçar a Intervenção e os Apoios Sociais, nomeadamente, continuar a reforçar a Rede Social, continuar a reforçar o Plano Integrado de Apoio Social através do novo Cartão Município Solidário que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar situações de maior carência social, do Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade, para apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas, da Ação Social Escolar, ainda os 3 Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (em conclusão), da Horta das Figueiras (em conclusão) e S. Miguel de Machede (já em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal e a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha, dos Programas de combate ao isolamento de idosos e promoção da sua cidadania plena como as iniciativas do Mês do Idoso, do Programa Sêniores Ativos, as atividades lúdico-recreativas, as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança.
 - Educação, com a transferência de competências na educação em funcionamento desde abril/2022 e que garantiu direitos aos trabalhadores e a devolução de competências às Escolas, com o Programa de Requalificação de Equipamentos Educativos: (ESAG e outros investimentos), com o Plano Educativo Local, com a inauguração da nova Ludoteca, com os apoios socioeducativos.
 - Saúde com destaque para as acessibilidades, redes de água e saneamento no Novo Hospital Central do Alentejo
 - Desporto, com a aplicação do Programa de Regularização, Requalificação e Construção de Instalações Desportivas, com o reforço dos apoios aos clubes e ao desporto em geral e espera-se que o novo Estádio Desportivo, decorrente do concurso municipal, avance em 2023.
 - Juventude, com a continuação da concretização do Plano Municipal para a Juventude, com a dinâmica e participação do Conselho Municipal de Juventude, com o reforço dos apoios às associações juvenis, com o Mês da Juventude, com a Orquestra Juvenil de Sopros, com o Festival Jovem.
 - Cultura e Património:
 - O primeiro ano de implementação do projeto estratégico Évora 2027, um dos maiores desafios de transformação estrutural e qualitativa de Évora para o futuro;
 - Prosseguir o Programa de Revitalização do CH, com a inauguração do Salão Central e a requalificação do edifício dos Paços do Concelho;
 - A continuidade do Programa de Valorização Integrada do Património: *reabilitação do Aqueduto da Água de Prata, a valorização do Cromeleque dos Almendres, a exigência da salvaguarda da Anta Grande do Zambujeiro.*
 - Desenvolvimento Económico, continuando a atrair investimento, a aumentar os postos de trabalho e a gerar mais rendimento e riqueza em Évora, com a negociação para aquisição de mais 16 ha para expansão do PITE, com lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira, com o avanço, através de parceria, da infraestruturização da Zona Empresarial de N^a Sr^a Machede, com a localização e o concurso de elaboração de projeto de um Pavilhão Multiusos, com o reforço dos programas de apoio à economia local.
 - Ordenamento do Território e Urbanismo, com a alteração do PDM, a revisão do PUE, a reformulação, melhoria e modernização na gestão urbanística.
 - Qualificação da Rede Viária, com investimento de € 2.500.000.
 - Preservação do Ambiente, com a prossecução da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, com projetos diversos: Plano de Mobilidade Sustentável; POCITYF; Laboratório Vivo para a Descarbonização.



- Abastecimento de Água e Saneamento, com investimento € 1.500.000 mais as redes de água e saneamento.
 - Higiene e Limpeza Públicas, com reforço de pessoal (mais 20 trabalhadores) e de equipamento, com reforço de aquisição de serviços, com alterações de organização para melhorar a resposta.
 - Proteção Civil e Segurança, com o reforço do apoio aos nossos Bombeiros Voluntários, nomeadamente com 2ª Equipa de Intervenção Permanente, com acompanhamento e intervenção na Segurança.
 - Freguesias, com aumento de 5,25% nas transferências, igual ao que o Município recebe do OE.
 - Évora Partícipa, com novos programas de participação cívica
 - Os trabalhadores Municipais são essenciais para a concretização da atividade municipal, pelo que se continuará a garantir todos os direitos, equilibrados com os deveres, bem como a melhoria das condições de trabalho e instalações;
 - Será reforçado o apoio ao Movimento Associativo.
 - As OP/OM/2023 assegura as condições para obter financiamento possíveis no PRR e no PT 2030 bem como para concluir os projetos financiados pelo PT 2020.
5. Em conclusão, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023, agora aprovadas nesta Câmara Municipal e se aprovadas em Assembleia Municipal, irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, iniciarão a concretização de Évora 2027 – Capital Europeia de Cultura, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade* e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Declaração de Voto dos Eleitos do PS, José Calixto e Lurdes Nico:

ENQUADRAMENTO

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista para o mandato autárquico 2021-2025, neste segundo processo de discussão política e deliberação pela Câmara Municipal de Évora (CME) sobre as Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023, distanciam-se por completo de documentos sobre os quais formámos uma forte convicção de que não salvaguardam os superiores interesses do concelho de Évora e de todos os Eborenses.

Já expressámos em momentos anteriores (nomeadamente numa das últimas reuniões públicas da CME) a nossa enorme preocupação em assistirmos a um processo de elaboração e negociação de documentos fundamentais para a vida desta autarquia e, acima de tudo, para a vida dos Eborenses, feito de forma politicamente incompetente, atabalhoada e irresponsável. A CME, por responsabilidade exclusiva da sua atual gestão comunista, não cumpriu a Lei ao não apresentar o Orçamento para 2023 e o Plano Plurianual 2024-2027 no prazo legal, numa atitude que pode colocar em causa a própria legitimidade dos mandatos autárquicos dos responsáveis por esta gestão executiva absolutamente incompreensível.

Devemos, assim, denunciar publicamente que o primeiro documento de trabalho com a proposta da CDU de “Opções do Plano e Orçamento para 2023” nos foi enviado perto da meia-noite do dia 5 de janeiro de 2023, trinta e oito dias depois de termos realizado a primeira reunião sem qualquer proposta em cima da mesa (28 de novembro de 2022). Ou seja, a negociação iniciou-se numa data em que estes importantes documentos já deveriam estar aprovados pela Assembleia Municipal. Este processo demonstra, da parte desta gestão comunista, irresponsabilidade e desnoite quanto ao futuro de Évora e da vida dos Eborenses.

Recordamos que estes documentos contendo as “Opções do Plano e Orçamento para 2023” deveriam, nos termos da lei, ser aprovados na sessão da Assembleia Municipal de novembro ou de dezembro de 2022.

Este processo acontece nestes termos, apesar dos vereadores eleitos pelo PS terem reiterado, desde o primeiro momento, um conjunto de propostas claras que, alias, eram do pleno conhecimento dos eleitos da CDU desde o início de março de 2022, entregues num documento que contem, nomeadamente:

- as áreas de trabalho com benefícios concretos e muito significativos, resultantes das propostas apresentadas pelos vereadores eleitos pelo PS, para o Concelho de Évora e para os Eborenses;
- as áreas de aproximação política;
- os 10 grandes desígnios para o concelho de Évora, que integravam algumas dezenas de medidas prioritárias, constantes do nosso programa político “Valorizar Évora”;
- os 43 projetos e ações prioritárias, localizadas em todas as Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho.

Entendemos reiterar este documento devido à baixíssima (ou mesmo inexistente em muitas áreas) taxa de execução dos compromissos connosco assumidos em 2022 pelo executivo municipal comunista.

AS GRANDES PRIORIDADES DE AÇÃO POLÍTICA PROPOSTAS PELOS ELEITOS PELO PS
Assumimos o presente mandato autárquico perante os Eborenses, através do sufrágio popular e democrático do Programa de Governo Autárquico “Valorizar Évora”, composto por um conjunto de 152 medidas estruturadas em 4 eixos e em 21 linhas de ação política. O conteúdo deste documento resultou da participação de muitas pessoas, instituições, associações e outras entidades que desejaram contribuir para as soluções dos seus problemas.

Sabemos, ainda, que vivemos numa cidade e num concelho que muito terá de mudar para aproveitar a oportunidade histórica que significa ter ganho a elevada distinção de Évora Capital Europeia da Cultura 2027, motivo de grande felicidade para os eleitos pelo Partido Socialista e para todos os Eborenses.

Perante esta realidade, e tal como aconteceu em 2022, reiterámos no processo de negociação das Grandes Opções e Orçamento para 2023 estes grandes objetivos políticos, os quais sintetizam as principais prioridades dum novo rumo para as políticas municipais, que tarda em se afirmar, mas que temos a firme convicção que irá afirmar Évora como cidade aberta, criativa, competitiva, que retém talento e oferece oportunidades para todos.

Devemos, novamente, deixar bem claro todas as propostas no programa “Valorizar Évora”, relativamente às quais o Orçamento para 2023 deve conter ações e projetos concretos que deverão SER EFETIVAMENTE EXECUTADOS, considerando que 2022 foi um ano perdido na concretização destas prioridades políticas.

Assumimos neste processo de negociação política uma postura construtiva, na qual deverão ser apresentados, por quem governa, propostas concretas que prossigam os dez grandes desígnios que devemos traçar para o Concelho de Évora:

1. Valorizar e requalificar o Património do Centro Histórico de Évora e de todo o concelho: criar um gabinete técnico para o Centro Histórico, libertar as muralhas de Évora de construções e outras ocupações que as ocultam há décadas; executar um programa de renovação de infraestruturas no Centro Histórico; recuperar as iluminações cénicas; intervir, de imediato, na valorização do Rossio de São Brás, entre outras medidas previstas;
2. Implementar de forma rápida a Estratégia Local de Habitação, como instrumento estratégico para resolução dos principais problemas habitacionais dotado de mais de 65 milhões de euros de recursos financeiros, a par da promoção de loteamentos para habitação nas freguesias rurais e da promoção dos processos de recuperação de fogos habitacionais e de serviços no Centro Histórico. É urgente aumentar a capacidade de realização de projetos técnicos para ultrapassar a incapacidade deste Executivo de captar cofinanciamentos comunitários e financiamentos nacionais;



3. Apoiar um forte aumento da competitividade do concelho de Évora, permitindo a captação de novos investimentos, o apoio do tecido económico instalado, a atracção de recursos humanos qualificados e competentes e a criação de um Centro de Acolhimento Empresarial;
4. Melhorar significativamente o Atendimento Municipal;
5. Reforçar o Apoio às Famílias, nomeadamente através do cartão social do Município, de apoios às famílias numerosas, promover programas de atividades de tempos livres para crianças e jovens e incentivar a utilização da rede de transportes públicos e outras formas de mobilidade suave;
6. Valorizar a programação cultural da cidade e do concelho e planear de forma competente a execução de ÉVORA 2027, envolvendo todos os agentes culturais e dinamizando a interação com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Direção-Geral das Artes e restantes instituições parceiras de “ÉVORA Capital Europeia da Cultura 2027”. Preocupa-nos, nesta área, a existência de alguns agentes culturais que nem condições de espaço têm para desenvolver a sua atividade com a dignidade merecida;
7. Aumentar a participação de todos os munícipes na vida autárquica: criar finalmente o Orçamento Participativo Municipal e o Orçamento Participativo Jovem;
8. Requalificar e modernizar os espaços públicos do concelho para que possam ser vividos pelos munícipes: dar finalmente prioridade à urgente e drástica melhoria da limpeza urbana em todo o concelho, renovar os equipamentos e mobiliário urbano, repor a rede de parques infantis e de parques geriátricos de todo o concelho, prevendo o respetivo plano de manutenção. Todas as crianças do concelho têm direito ao seu parque infantil;
9. Iniciar urgentemente a recuperação estrutural dos pavimentos mais deteriorados de Estradas e Caminhos Municipais, porque o concelho de Évora possui, tristemente, uma das redes de estradas municipais mais deterioradas de Portugal;
10. Promover a motivação dos trabalhadores municipais, através da valorização das suas competências e adequada coordenação, porque os mesmos são fundamentais para o sucesso da missão da Autarquia.

OS SINAIS MAIS PREOCUPANTES DO INCUMPRIMENTO DESTA GESTÃO MUNICIPAL COMUNISTA

Para os Eborenses não está em causa, neste momento, o que o Presidente da Câmara Municipal “diz que vai fazer”; o enorme problema da atual gestão municipal, exclusivamente da responsabilidade dos dois eleitos pela CDU, é a sua gritante incapacidade em cumprir o que promete.

Apresentamos, de seguida, os exemplos mais significativos, demonstrativos do nível de incumprimento da atual gestão comunista na CME, relativamente aos compromissos, anteriormente, assumidos com os vereadores eleitos pelo PS na negociação de 2022:

- A. O gravíssimo problema da habitação em todo o Concelho de Évora: consideramos que esta carência habitacional do concelho não se revela suficientemente prioritária nas opções orçamentais apresentadas, nem na implementação da captação de apoios financeiros disponíveis para esse efeito.

O Plano Local de Habitação (PLH) é um instrumento que pode disponibilizar mais de 65 milhões de euros de recursos financeiros para esta enorme prioridade do concelho teve uma execução de ZERO em 2022; o orçamento para 2023 apresenta a ambição de executar obra, no máximo, correspondente a 3% do valor global previsto no PLH!

O significado desta falta de estratégia e de ambição na implementação deste importante plano são dezenas ou centenas de famílias a verem adiado o direito constitucional de terem acesso a uma habitação digna. É continuarmos a ver o nosso património habitacional em processo de degradação. De que vale continuarmos a dizer que fomos os primeiros a ter uma Estratégia Local de Habitação (ELH) aprovada? O que fizemos, desde então? Muito, muito pouco!

No PLH estão previstos 22 milhões de euros para apoio a investimentos de recuperação de fogos habitacionais por particulares. O que já foi feito pela CME para que a execução desta verba muito significativa seja nula e, assim, deva ficar até final de 2023?

Nesta discussão, os vereadores eleitos pelo PS transmitiram ao Senhor Presidente da Câmara a enorme prioridade que a sua gestão deve passar a atribuir à implementação da ELH, enquanto instrumento estratégico para resolução dos principais problemas habitacionais, a par da promoção de loteamentos para habitação nas freguesias rurais e da promoção dos processos de recuperação de fogos habitacionais e de serviços no Centro Histórico, recorrendo ao PRR e a outros instrumentos financeiros comunitários que estão disponíveis no Portugal2030 e respetivos programas regionais.

B. Política fiscal enquanto instrumento de aumento da competitividade do Concelho e de apoio às famílias, às empresas, à economia social e às associações. Fiscalidade Municipal enquanto instrumento aumento da competitividade do Concelho de Évora e de apoio às famílias e às empresas: o conjunto de propostas apresentadas pelos eleitos pelo PS na CME, em matéria de impostos municipais, possibilitou obter um consenso político responsável, reduzindo a carga fiscal que incide sobre os Eborenses num valor que estimamos em cerca de um milhão e seiscentos mil euros, nos dois primeiros anos do mandato. As propostas apresentadas pela CDU para a fiscalidade a aplicar em 2023 não previa qualquer redução significativa no presente ano.

C. A urgente (mas adiada) requalificação do Parque Escolar: Cerca de um mês após iniciarmos funções definimos e fizemos aprovar uma proposta priorizando a urgente requalificação da Escola Secundária André de Gouveia. Outras propostas se seguiram para outras Escolas da cidade de Évora que estão a necessitar de intervenções urgentes (por exemplo Santa Clara e Severim de Faria). Até ao momento, alguns passos administrativos foram desenvolvidos, mas “zero” em projetos de arquitetura/especialidades e muito menos em obra.

O mais grave é que a ambição deste orçamento é “não começar qualquer obra estrutural em 2023”. Inadmissível! Mas é o que temos...

Como é possível passar uma década no “passa culpas”? Tudo faremos para antecipar este processo porque, se tivéssemos responsabilidades políticas executivas no município, este era um daqueles processos que já estaria noutra fase. Não teríamos “cara para sair à rua”, se assim não fosse.

D. Processo de alteração do Plano Diretor de Évora (PDM): A atual proposta de é reveladora da ausência de estratégia para o desenvolvimento do concelho (ou de uma estratégia que prescindimos de qualificar). A atual gestão CDU do município de Évora reduz o perímetro de oportunidades de desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida das pessoas que cá vivem e inibe a fixação de novas pessoas e empresas. A CME tem que ser uma parceira fundamental, pró-ativa e amiga do desenvolvimento de todo o concelho.

E. Relacionamento com as Uniões e Juntas de Freguesia: Verificamos, neste orçamento, a ausência de qualquer reforço da Câmara Municipal dos orçamentos das Uniões e Juntas de Freguesia. O aumento proposto é apenas o valor correspondente ao acréscimo que a CME recebe do Orçamento de Estado (será este ano mais 5,25%), e que só será garantido após a DGAL esclarecer supostas “dúvidas que ainda existem nos mapas”.

Verificamos, ainda, o incumprimento de mais de 90% dos 43 projetos e ações propostas apresentadas pelos vereadores socialistas e aceites em 2022 pela CDU mas não executadas. Estas autarquias, ainda, nem receberam o valor de compensação pela inflação referentes ao ano letivo anterior e já estamos a meio do ano letivo em curso 2022/2023.

Verificamos o não cumprimento da realização de reuniões periódicas entre o Executivo Municipal e as Juntas e Uniões de Freguesia, com o objetivo principal de ser realizado um efetivo acompanhamento/avaliação do que está a ser feito, face aos compromissos assumidos no ano passado. Não se realizou uma única reunião desta natureza!



- F. Rede de Estradas Municipais:** É urgente inicial a recuperação estrutural, com qualidade, em muitas estradas e caminhos municipais, pois Évora é um dos concelhos com os piores índices de conservação destas infraestruturas essenciais para a coesão do território. Como é possível ter-se uma postura tão crítica perante o Governo Central e ser-se absolutamente descuidado e irresponsável durante sucessivos mandatos autárquicos, numa absoluta falta de respeito, nomeadamente para com as populações mais isoladas do nosso concelho?
Conseguimos que fosse cabimentado o valor de 2,5 milhões de euros para estas obras (por empreitada e administração direta) e estaremos com total atenção à sua integral execução, apesar de no primeiro trimestre do ano, certamente, não se ir passar “nada de estrutural”, tal como aconteceu em 2022.
- G. A demora no apoio ao investimento em infraestruturas desportivas,** após uma década de “nada ter sido feito nesta área”: finalmente, foi aprovado, logo no início do presente mandato, um Programa que permitirá recuperar um passado muito difícil para todo o associativismo desportivo. Exige-se maior celeridade dos processos. O atraso na análise das candidaturas exigiu a prorrogação do prazo da 2.^a chamada para apresentação de candidaturas, num momento em que as candidaturas da 1.^a chamada, ainda, não têm decisão comunicada aos clubes. As dotações de 2022 e de 2023 estão no orçamento de 2023 por exigência dos eleitos pelo PS na CME. Esperamos, agora, que estes atrasos não continuem no presente ano ou não se culpem os clubes por não executarem em tempo record, quando, ainda, nem sabem se as suas candidaturas estão ou não aceites!
- H. Urgente prioridade no reforço da capacidade de elaboração de projetos técnicos de suporte à candidaturas a fundos comunitários:** por nossa iniciativa política o orçamento para 2023 tem cabimentada a verba de 620 mil euros para execução de projetos técnicos. Vamos, igualmente, estar com muita atenção a esta execução fundamental para a CME começar a deixar de desperdiçar financiamento comunitário e nacional.
- I. Reestruturação dos serviços municipais e motivação dos trabalhadores da Autarquia:** Nesta área, o plano de atividade é revelador de imobilismo, medo de mudar para melhor e dar melhores condições aos trabalhadores municipais, uma adequada reestruturação dos serviços e coordenações mais eficazes e adaptadas à realidade dos nossos dias. Por exemplo, na área do ordenamento do território e gestão urbanística, continuamos com a ausência de medidas que agilizem os processos urbanísticos, dando maior transparência e rapidez nas respostas. Conseguimos o compromisso para 2023 de implementação de uma plataforma para apresentação digital dos processos, fundamental para a sua tramitação célere e transparente. Na área da gestão administrativa e financeira conseguimos o compromisso de início da implementação de uma plataforma de “Contabilidade de Custos”, fundamental para uma autarquia da dimensão de Évora apresentar um nível adequado de transparência na aplicação dos recursos públicos municipais.
- J. Muitos outros exemplos aqui poderíamos deixar:**
- a.** O não cumprimento da realização de reuniões, em julho e outubro, com os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para acompanhamento da implementação das linhas de ação política que consideramos prioritárias no ano passado. Propõe a CDU, agora, “Reuniões em final de fevereiro, final de julho e início de outubro para acompanhamento e acerto da implementação do Acordo para viabilização das OP/OM/2024.”;
 - b.** A falta de respostas na área da higiene e limpeza continuam a requerer respostas e programas diferenciados (admissão de mais trabalhadores, matéria em que a nossa pressão política persistente levou a uma cabimentação de 20 novos trabalhadores a serem contratados em 2023 nesta área, o recurso a serviços internos ou externos, sempre que necessário,...);
 - c.** A falta de incentivos na expansão das áreas de acolhimento empresarial, uma das prioridades do PS, impede que Évora seja atrativa para investimentos em áreas estratégicas como o cluster aeronáutico, turismo, agroalimentar, energias renováveis e tecnologias de

informação. A proposta do PS de desenvolver um Centro de Acolhimento Empresarial em Évora não teve qualquer desenvolvimento. Nas freguesias rurais, devemos igualmente apostar na criação de zonas de acolhimento empresarial.

A ACÇÃO POLÍTICA E AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PS E APROVADAS PELA CME TÊM SIDO MAIORITARIAMENTE IGNORADAS PELA GESTÃO DA CDU

Recordamos a postura e defesa política que temos vindo a assumir em deliberações muito relevantes para a qualidade de vida e para o dia-a-dia dos nossos munícipes. Apresentamos, alguns exemplos, que já podemos apresentar, decorrentes da nossa ação política nesta primeira metade do atual mandato autárquico:

- Alívio da carga fiscal municipal com responsabilidade, justiça social e valorização da retoma económica: através das nossas propostas temos, em 2022 e 2023, um município que não tem qualquer imposto municipal em taxas máximas. Este foi um importante tema político para todos os Eborenses, no qual os eleitos pelo Partido Socialista defenderam as suas propostas com responsabilidade, através do fortalecimento da redistribuição socialmente justa; por via da promoção da recuperação económica e fomentar a competitividade do concelho; através do apoio às empresas e o desenvolvimento económico: demos claros sinais às empresas instaladas e aos novos investidores que são bem-vindos a Évora;
- Requalificação do parque escolar do concelho, dando um claro sinal através da proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PS para requalificação imediata da Escola Secundária André de Gouveia. Outras Escolas se seguiram, infelizmente ainda sem qualquer concretização em obra física;
- Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas (Regulamento de Apoio às Infraestruturas Desportivas). Finalmente, depois de muitos anos sem investimentos nesta área (e noutras), continuamos a ter algumas expectativas de recuperar um passado muito difícil para todo o associativismo em geral. Também, neste dossier, sempre estaremos do lado da solução;
- Apoio permanente a todos os Eborenses que necessitam da nossa ajudam em processos, muitos deles que teimam em não ter solução ou decisão. São, aqui, exemplo, paralisar muitos investimentos e alguns processos de gestão urbanística que temos acompanhado, infelizmente apenas alguns com resultados positivos.

No primeiro ano de mandato, os Vereadores eleitos pelo PS apresentaram, ainda, as seguintes propostas. O seu estado de falta de execução diz bem do ritmo da atual gestão da CDU em áreas prioritárias para o Concelho:

- Elaboração urgente de projeto técnico da requalificação estrutural da Escola Secundária André de Gouveia (ESAG): aprovada em 24 novembro de 2021: em fase inicial de concretização (na reunião pública de CME de 1 de fevereiro de 2023 foi informado pelo Presidente da CME que está a decorrer a preparação do programa e caderno de encargos sobre a requalificação da ESAG (estimado de 18 milhões de euros de investimento). O arrastar do processo vai fazer com que não tenhamos obra antes de 2024;
- Realização de cerimónia pública evocativa e de colocação de placa com o nome de Praça Escultor João Cutileiro, em cumprimento com a proposta apresentada pelos vereadores eleitos pelo PS no mandato anterior: aprovada em 9 de fevereiro de 2022: não concretizada;
- Celebração de um Protocolo entre o Município e o Centro Qualifica Administração Pública, sediado na CCDRALentejo: aprovada em 24 novembro de 2021: concretizada;
- Cerimónia Educativa Pública 2022/2023 de homenagem aos diretores das Escolas/Agrupamentos de Escolas Públicas do Concelho de Évora: aprovada a 7 de setembro de 2022: não concretizada (agendada, agora, para 9 de março de 2023);
- Atualização da carta social e do plano de desenvolvimento social do concelho de Évora: aprovada a 19 de outubro de 2022: em curso;



- *Teto para Todos* - plano municipal de integração das pessoas em situação de sem abrigo no concelho de Évora (PM-IPSSA-CE) 2023-2030 : aprovada em 2 de novembro de 2022: não concretizada (a incluir na proposta negociação das Opções do Plano e Orçamento para 2023, mas não consta nos documentos apresentados).

UMA POSIÇÃO POLÍTICA RESPONSÁVEL

Os vereadores eleitos pelo PS trabalharam intensamente neste processo, no sentido de termos as mínimas condições para assumir uma posição política correspondente a uma postura política responsável, que sempre manteremos e que sempre defendamos, intransigentemente, os superiores interesses dos Eborenses.

No entanto, perante um cenário de ineficácia na gestão autárquica por parte dos dois eleitos da CDU, únicos com responsabilidade na gestão executiva da CME, e perante o quadro político resultante do ato eleitoral de setembro de 2021, os vereadores eleitos pelo PS não puderam dar a sua concordância à proposta apresentada a deliberação na CME pela CDU, demarcando-se destas “Opções do Plano e Orçamento para 2023”.

Assumimos, nestes termos, um voto de abstenção em nome da responsabilidade política que sentimos, disponibilizando uma última oportunidade à atual gestão comunista de passar da “palavra” - que persiste em não cumprir e dos acordos com as oposições que não honra - , para os “atos” de respeito pelo mandato popular que, apesar politicamente frágil, conseguiu nas últimas eleições autárquicas.

Com tantos recursos financeiros disponíveis pelo Governo e pela Comunidade Europeia (dois quadros comunitários de apoios – Alentejo 2020 e Alentejo 2030, PRR, Capital Europeia da Cultura) será uma autêntica fraude política para com os Eborenses não iniciarmos um processo estrutural de significativa melhoria da qualidade de vida e de atratividade do concelho, de criação de infraestruturas modernas e de respeito e preservação pelo enorme legado patrimonial e cultural que os nossos antepassados nos transmitiram.

Continuaremos a fiscalizar, ainda com mais intensidade, no que resta de 2023, esta última oportunidade que os eleitos da CDU têm para passarem “das palavras aos atos” e cumprirem, minimamente, o que prometem; executarem o que planeiam; fazerem chegar às pessoas, às empresas e ao movimento associativo as ações e os projetos que anunciam com pompa e circunstância.

Com a mesma postura de responsabilidade, propomos e exigiremos a realização (finalmente) de reuniões com os eleitos pelo PS e de todo o Executivo Municipal com todas as Uniões e Juntas de Freguesia, nas quais sejam feitos balanços/pontos de situação da execução do orçamento e do plano de atividades do ano 2023.

Recordamos, também aqui, que a visão que temos para Évora é a missão que nos orienta neste projeto político é transformar o concelho num território com recursos mais qualificados, mais resiliente na adaptação aos desafios digitais e ambientais e que ofereça oportunidades para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Consideramos, assim, que estamos a interpretar a vontade democrática dos Eborenses com muita responsabilidade, mas sem nunca faltar aos compromissos que com eles assumimos através das propostas eleitorais que lhes apresentámos neste mandato.

Porque é imperioso que Évora saia urgentemente do estado de letargia em que nos encontramos, os Eborenses podem continuar a contar com o projeto político “Valorizar Évora” e com os seus vereadores na Câmara Municipal de Évora!”

Declaração de Voto dos Eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho:

“Os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, sobre o presente Orçamento têm a seguinte posição:

Em primeiro lugar, começamos por afirmar que não é sério que um documento desta importância - com um valor global na ordem dos 80 milhões de euros, que traça as políticas da autarquia para

o presente ano, mas também para os anos vindouros -, seja disponibilizado aos Vereadores da Oposição com apenas 5 dias de antecedência, isto é, apenas no passado dia 9 de fevereiro, pelas 20h00 da noite.

Para além da circunstância pessoal dos vereadores – todos com atividade profissional extra vereação, sem assessores (alguns de nós, outros têm) e, portanto, com o tempo limitado para análise -, somos da opinião que um documento desta importância, complexidade e dimensão requer uma apreciação ponderada.

Na realidade, foi-nos enviado um Doc preliminar, sem incluir medidas negociadas com todas as forças políticas, em meados de janeiro, portanto, um documento sem grande utilidade.

Assim, apenas há 5 dias recebemos o Orçamento e Plano numa versão completa para apreciação e votação. Considero que, para além de uma muito má condução do processo, é também uma desconsideração pela Oposição.

É também uma forma, no mínimo, enviesada de ver a realidade ao afirmar que a gestão municipal é das 4 forças políticas, pois apenas os 2 vereadores da CDU têm o poder efetivo.

Caro Presidente, essa afirmação é querer iludir esta Câmara e, sobretudo, é querer iludir os Eborenses!

É a CDU que, efetivamente, tem o poder de executar toda a intervenção municipal. Foi essa a sua opção. A nós, Oposição, cabe-nos o papel de fiscalizar, denunciar, propor, mas não de executar. Não confundamos as pessoas e que fique claro para todos.

Relembramos ainda esta Câmara, e os Eborenses, que este documento deveria estar aprovado, nos termos da Lei, até 31 de dezembro 2022. Hoje é dia 15 de fevereiro e, na melhor das hipóteses, o documento só será aprovado em Assembleia Municipal no dia 28 de fevereiro 2022, ou seja, dois meses após do prazo legal.

O PSD não se revê na forma como decorreu este processo e acisa desde já que não irá ser conivente com derrapagens em próximos anos que levem a aprovação dos documentos para lá do período legal. O processo terá de ser devidamente instruído e calendarizado pela CDU para que esteja totalmente encerrado até final do ano, como prevê a legislação em vigor.

Relembramos que o PSD tem, desde o dia 2 de dezembro do ano passado, vindo a reclamar à CDU a entrega da sua proposta para análise e início de uma negociação séria.

Apesar dos eleitos da CDU nada apresentarem, tomámos nós a iniciativa de apresentar no início de dezembro um vasto conjunto de 60 propostas com o objetivo de contribuir, séria e responsabilmente, para um melhor documento.

A primeira resposta foi-nos dada em janeiro, sendo a mesma vaga e sem qualquer compromisso. Após nova reunião, a última resposta pela CDU foi-nos dada dia 4 de fevereiro, ou seja, há pouco mais de 10 dias. Isto não é forma de trabalhar.

Todavia, o que vamos votar hoje não são as propostas do PSD. O que vamos votar hoje é um documento complexo, que deveria ser estruturado e ponderado, ter em linha os instrumentos de gestão e planeamento existentes, incluir a dimensão de política local, regional e nacional, refletir uma visão de desenvolvimento do nosso o território e alocar os respetivos recursos. Seria isso que seria importante discutir e construir em comum.

Relembro, novamente, que só tivemos acesso a este documento final há 5 dias.

Com esta forma de trabalhar, não existe a possibilidade de alterar quaisquer grandes opções políticas, atividades ou recursos, pelo que estaremos sempre subjugados às opções políticas da CDU, as quais, consideramos, não são a que os Eborenses necessitam e, sobretudo, desejaram.

Digo desejaram pois, recordo esta Câmara, que a CDU obteve apenas 27,4% dos votos, ou seja, cerca de 73% dos Eborenses não validaram e não quiseram mais as opções políticas da CDU para o seu concelho e escolheram outras opções políticas.

Em segundo lugar, recordamos o que afirmámos em 2022, por esta ocasião:

“apesar da nossa discordância frontal sobre tantas áreas do orçamento – urbanismo, economia, juventude -, e de verificarmos tanta inoperância e manifesta incapacidade para ultrapassar os principais estrangulamentos da cidade e concelho, entendemos contribuir seriamente para que o

Orçamento e Opções do Plano 2022 sejam um pouco melhores em algumas das suas dimensões, criando condições para que a CDU governe, sem desculpas ou pretextos, e apresente os seus resultados no final do ano.

Entendemos que nesta altura, esta é a forma de contribuir para um futuro melhor de Évora e dos Eborenses, mantendo uma postura de grande escrutínio e de fiscalização sobre o trabalho do Executivo da CDU, mas avisamos já que não vamos perdoar o incumprimento do agora acordado.” Repito, “não vamos perdoar o incumprimento do acordado”, foi isto que dissemos em 2022.

Assim, e quando olhamos para a execução do plano e atividades de 2022, designadamente aquelas que incluímos no documento final, verificamos que nada, ou quase nada foi concretizado, senão vejamos:

Criação da estrutura “Évora Invest” com o objetivo de captar e apoiar ativamente os projetos de investimento para o concelho de Évora - Não executado.

Criar o Gestor de Processo de Investimento, para acolher o investidor e agilizar, facilitar e acelerar os processos e pedidos de licenciamento, fazendo a ligação entre serviços na CME com as entidades externas e com outros serviços e instituições - Não Executado

Ampliar a Marca Évora para promover a cidade (cultura, economia, património, turismo), projetando verdadeiramente Évora no contexto nacional, transfronteiriço e internacional – Não Executado

Criar o Gabinete de Gestão do Parque Industrial e das Zonas Industriais, que inclua as Associações Empresariais e o PACT, e que faça a gestão estratégica e operacional das estruturas de acolhimento empresarial – Não Executado

Auscultação às organizações do sector agroindustrial para avaliar a criação de um Agro-Cluster regional – Não Executado

Ampliar apoio à área agrícola na Feira de S. João - Não executado.

Reforço da colaboração com Cluster Aeronáutica, Espaço e Defesa, avaliando a viabilidade, em 2022, de retomar um grande evento na aeronáutica, a realizar apenas em 2023 – Apenas Executada a adesão ao Cluster e por nossa iniciativa. Evento novamente adiado para 2024?

Concretização da Zona Industrial de N. Sra. De Machede, em colaboração com associação de empresários e Junta de Freguesia, concretizando-se a mesma em 2022 - Não Executado.

Renovação das Principais Vias Rodoviárias, designadamente Rua de Santo André, Moinho do Cú Torto – Apenas em 2023 iniciaram esta reabilitação, e pouco mais. As estradas do concelho estão terríveis.

Projetar, candidatar e construir o Pavilhão Multiusos, definindo-se em 2022, a sua localização, dimensão, funções, financiamento e gestão, para se lançar o concurso do projeto – Em 2022 apenas apresentaram um esboço da localização, sem fundamento técnico ou urbanístico, detalhes de dimensão, financiamento, gestão.

Desenvolvimento do Programa para modernizar e ampliar o atual Complexo Municipal de Piscinas, identificando as prioridades, bem como, definição do programa para uma nova piscina olímpica coberta - Não executado

Relocalização da Unidade de Higiene e Limpeza Pública na Av. João de Deus, até final do ano - Não Executado

Intervenção consistente de reabilitação e valorização dos bairros, designadamente na Horta das Figueiras e Malagueira – Não Executado

Desenvolver Estudo de Viabilidade Técnico-Económica para instalação do Centro de Alto Rendimento Multidesportivo de Évora - Não executado

Desenvolver o Programa para a Fase 2 do Complexo Desportivo de Évora, com vista a dotar o mesmo de um espaço multifuncional com auditório, salas multiuso e gabinetes-sede para aos clubes que não têm espaços próprios, bem como um espaço de cafeteria para apoio ao Complexo, em articulação do IPDJ, proprietário das instalações - Não executado

Desenvolvimento do Programa para Requalificação do Rossio de S. Brás, designadamente elaboração do projeto de qualificação paisagística, incluindo infraestruturas, em 2022, e conforme orçamento, definir a intervenção nos anos seguintes - Não executado

Arranjo paisagístico e urbanístico prioritário do Parque de Estacionamento junto às Portas de Avis, incrementando a limpeza regular, afastamento do estacionamento das muralhas, colocar iluminação precária e proceder ao contacto com proprietários de habitações devolutas para intervir no aspeto visual, desenvolvendo, em simultâneo projeto intervenção definitivo - Não executado

Reforço na aposta de Évora Capital Europeia da Cultura e da sua Equipa de Missão, face ao desafio de elaborar um 2º bidbook, integrando novas competências ao nível da gestão, avaliação/monitorização, liderando verdadeiramente o processo e imprimindo um novo ritmo, aproximando o projeto das pessoas e da cidade, envolvendo verdadeiramente os agentes culturais e sociais, criando uma nova dinâmica naquele que deve ser um projeto de todos os Eborenses e Alentejanos – Parcialmente Executado, considerando que Évora foi bem sucedida, mas que o projeto continua muito distante da cidade e dos seus agentes sociais, culturais, institucionais e económicos, devendo ser dado um passo claro para integrar agentes da cidade, para além da Cendrev.

Orçamento Participativo Jovem, para envolver e apelar à participação cívica de jovens, inserido no programa “Évora Participa” onde se desenvolverão diversas ações com vista ao incentivo da participação cidadã - Não só não executaram, como cortaram o apoio ao movimento associativo juvenil.

Criar Ponto Focal no Município para apoio aos migrantes e refugiados, que apoie e aconselhando as diferentes comunidades de migrantes em Évora, contribuindo para a sua plena integração, em articular-se com o ACM, incluindo, se necessário, um Plano Municipal para a Integração de Migrantes que se articule com planos regionais e nacionais - Não executado

Avaliação do concurso de concessão para construção e exploração de Restaurante panorâmico no Bairro da Malagueira, apoio à criação do Centro Interpretativo e intervenções pontuais ao nível da qualificação dos espaços públicos - Não executado

Programa Nascer em Évora – criação de medidas de apoio, legalmente admissíveis, para as jovens famílias, com comprovada carência económica, a suportar os custos com bens básicos e indispensáveis nos primeiros 12 meses de vida da criança - Não executado

Fundo Extraordinário para o Apoio Social em resultado da guerra na Europa e do fluxo extraordinário de refugiados, assim como o impacto desta guerra ao nível económico, que resultará em maiores dificuldades para as populações mais frágeis - Execução Frágil

Desenvolvimento do Plano Municipal para a Segurança Rodoviária, apresentando-se uma proposta concreta para a sua execução até final de junho/2022 - Não executado

Constituição do Conselho Municipal para o Desporto em 2022, um órgão consultivo com a participação dos dirigentes dos clubes desportivos no nosso concelho, o qual permitirá dar voz, discutir e refletir, propor e acompanhar uma política municipal estratégica para a área desportiva; Deram início do procedimento

Constituição do Conselho Municipal de Saúde, iniciando as diligências para a constituição em abril, devendo o calendário e metodologia ser definido com a participação das diversas instituições e no âmbito da transferência de competências em curso - Não executado

Ou seja, praticamente nada do que foram os compromissos da CDU com o PSD foram cumpridos.

Mas se olharmos para os próprios compromissos da CDU, aqueles que se propôs realizar, podemos verificar que também muito pouco foi feito, senão vejamos.

Afirmou o Executivo no Orçamento de 2022 que seria tempo de, e citamos:

5. “Mais e melhor Habitação: aplicando o Plano Local de Habitação até 2026, quer por investimento municipal quer por apoio a investimento de outras instituições e particulares, reforçando o papel da Habévora, construindo novas habitações, reabilitando habitação

degradada, melhorando as condições de habitabilidade, cedendo lotes para autoconstrução a baixo custo, atraindo investimento em habitação;”

O que registamos é uma enorme dificuldade em o cidadão comum aceder a habitação. Os loteamentos demoram continuam a demorar anos e anos a serem aprovados, os processos ficam parados e não têm respostas, as taxas de urbanismo continuam altíssimas, o processo de alteração do PDM foi um caos total, que só não será mais penalizador porque nos mobilizámos para a sua correção. Plano de Salvaguarda continua na gaveta, Plano de Urbanização de Évora idem aspas. Enfim, não houve uma iniciativa política para atrair ou facilitar o investimento imobiliário e torna Évora mais “habitável”!

6. “Melhor educação pública”, no que depende do Município, sublinhando o programa de investimentos nas escolas, incluindo a concretização do projeto da ESAG e posterior obra de reabilitação, que não sendo responsabilidade do Município, foi assumida por este para procurar resolver um problema a que o Ministério não tem dado resposta.

O que se verifica hoje são ainda Escolas com vários problemas e sobre a ESAG confirma-se a enorme perda de tempo e de oportunidade que esta comunidade sofreu. Os problemas estruturais na Severim de Faria só se encontram em resolução porque o PSD denunciou a situação publicamente, a Horta das Figueiras continua por executar o projeto, Santa Clara com vários problemas.

7. Na área da saúde, disse que “está a decorrer o processo de transferência de competências, mas ainda com grandes indefinições. Para além da atividade que o Município já desenvolve nesta área, haverá que concertar com a ARS e no futuro Conselho Municipal de Saúde quais as novas ações a desenvolver e com que recursos”. Destacou ainda o “acompanhamento e empenhamento da Câmara Municipal na construção do novo Hospital Central do Alentejo, nomeadamente, quanto aos acessos e infraestruturas de abastecimento de água e saneamento.”

Verificamos que o Conselho Municipal de Saúde não foi constituído, que continuamos sem ter projetos e protocolo para garantir a acessibilidade ao futuro Hospital Central do Alentejo e que não existe qualquer estratégia nem ação para dinamizar toda a área envolvente com o desejado Cluster na Área a Saúde que o PSD vem propondo desde 2019.

8. “a promoção do desporto e da atividade física, com destaque para o Programa dirigido às instalações desportivas que permita melhoria significativa daquelas, incluindo o apoio a novas instalações desportivas”. Salientou a “prossecução de ações asseguradas pelo Município como a Meia Maratona ou os novos Fins de Semana Desportivos.”

O que verificamos é que o Programa para Reabilitação Desportiva não avança, que os Clubes não conseguem ter acesso a transportes, que a gestão do acesso aos pavilhões continua a ser um drama, que o apoio aos atletas individuais e de alta competição é inexistente, o apoio aos grandes eventos não é planeado e demora, politicamente, a ser decidido. Salva-se a Meia Maratona, realizada com grande entusiasmo e compromisso dos técnicos e outros funcionários da CME.

9. “No que concerne à juventude, salientou que o desafio é prosseguir a concretização do Plano Municipal da Juventude, elaborado com associações juvenis, e o funcionamento do Conselho Municipal.”

Apenas registamos que, pelo segundo ano consecutivo, o movimento associativo foi brindado com zero euros no Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil, mas também que nada de significativo foi realizado.

Esta é a realidade da execução dos documentos de 2022, mas tal não nos surpreende, e se olharmos para os Planos de há 3, 4, 5 ou mesmo 9 anos, verificamos que propostas e medidas se vêm mantendo sem se concretizar, e os Eborenses têm disso consciência, apesar da narrativa ilusória da CDU.

Apenas a título exemplificativo, dou nota de algumas propostas importantes de 2013, que continuam por concretizar sem se concretizar:

- Implementar um Plano de Emergência de Proteção Civil para o CH;
- Plano de Salvaguarda do Centro Histórico;
- Criar um programa municipal de resposta rápida (máximo de 15 dias) às necessidades das empresas, no que depende do Município (desburocratização, acompanhamento personalizado da empresa, etc.);
- Promover a valorização do Bairro da Malagueira, apostando na visibilidade e atratividade deste marcante projeto de Siza Vieira;
- Estudar a possibilidade de instalação de um Centro de Ciência Viva em Évora;
- Conceber, em parceria com a Universidade de Évora e outras instituições, uma programação científica regular;

E poderíamos continuar, tantas são as que ficaram por cumprir....

Com a CDU, Évora tem ficado parada no tempo, mesmo apesar de ter tido maioria ao longo dos últimos 8 anos, com a participação de 3 Vereadores a tempo inteiro. Aliás, sabemos hoje que a taxa de pobreza no nosso concelho era referida em 20% e agora, neste documento, na ordem dos 30%, o que é alarmante.

Se foi assim durante 8 anos, a situação agudiza-se hoje com a opção da CDU ter optado por desenvolver todo este mandado com apenas 2 vereadores.

Acresce que, em 2023, o Presidente da CME ocupará, também, o cargo de Presidente da CIMAC, será, certamente, o Presidente da Comissão Executiva, futura associação, Évora 2027, foi nomeado Administrador do PACT, e também é novo membro da Direção dos Mayores pela Paz, entre outros cargos que já vêm de trás. Perguntamo-nos que tempo terá, efetivamente, o Senhor Presidente para gerir a Câmara de Évora?

Todavia, em 2022, o PSD conseguiu concretizar algumas das suas ideias e propostas, independentemente de não estarem incluídas nesta “fabulosa” negociação, designadamente:

Executadas ou em curso:

- Emissão online das reuniões de Câmara;
- A tradução para Língua Gestual das reuniões de Câmara;
- Realização de uma sessão ordinária por ano das Assembleias Municipais nas freguesias rurais;
- Criação do Conselho Municipal para o Desporto;
- Redução de Taxas Municipais, designadamente IMI, IMI familiar, da contribuição IRS;
- Adesão ao Cluster Aeronáutico, Defesa e Espaço;
- Apoio ao investimento em infraestruturas desportivas, devidamente regulamentado;
- A integração dos projetos de estudo de crianças com necessidades educativas, nos programas de férias escolares;
- Espaço Sede para movimento associativo / GFAÉ

E ainda um conjunto de propostas aprovadas, mas ainda sem qualquer concretização:

- Criação do Conselho Municipal de Saúde
- Criação do Programa para apoio à pintura de fachadas no Bairro da Malagueira;
- Plano Municipal de Prevenção Rodoviária
- Início Estudo para Vídeo Vigilância no Centro Histórico Évora

Mas estamos a analisar o documento para 2023, e sobre isso apraz-nos dizer o seguinte:

O Documento apresentado manifesta-se, desde logo e uma vez mais, com um rol de pretextos para uma vez mais, não cumprir com o que se propõe.

Depois de, anos a fio, ter recorrido ao constrangimento do PAEL, depois a pandemia de Covid-19 e a Guerra da Ucrânia, agora, baralha e dá de novo, apresenta os mesmos argumentos, aos quais soma a Inflação e outros. Para a CDU tudo é um problema e uma desculpa para os seus insucessos.

A CDU quer governar a todo o custo, mas apresenta um Programa Anual que, olhando para o histórico dos últimos 9 anos, podemos depreender que não será cumprido.



Quando, nas primeiras quinze páginas, se apresenta um largo conjunto de desculpas e pretextos, e quando olhamos para medidas colocadas em Plano e Orçamento de 2013 - como por exemplo fazer o Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico, e estamos em 2023 e esse Plano ainda não existe, é legítimo concluir que a CDU não pretende cumprir o seu Plano de Atividades e Orçamento, – ou pelo menos algumas das propostas –, mantendo a navegação à vista, e agora também em função das críticas nas redes sociais, constituindo-se, por isso, como UM DOCUMENTO INCONSEQUENTE QUE NÃO MERECE CONFIANÇA;

Sobre o seu conteúdo programático, verificamos que:

Um orçamento na ordem dos 79,8 milhões de euros, que se divide em 58,2 milhões de Despesa Corrente e de 21,5 milhões de Capital.

Da despesa corrente, temos 26 milhões em custos com pessoal, ou seja, quase 50% do valor da despesa corrente, sobrando 32,3 milhões para fornecimento de serviços externos. É este valor efetivo que a CME terá à sua disposição para gerir a cidade, sendo que a Cultura consome mais de 11 milhões, pagando 5 milhões de euros em água, sobram então 16 milhões para energia, consumíveis, despesas correntes de funcionamento, e para atividades de educação, desporto, juventude, economia, feiras, etc. A função Económica, ou seja, a criação de condições para o desenvolvimento económico e criação de emprego, é a 6ª prioridade na lista da CDU.

Da despesa de Capital, verificamos que apenas 14,6 milhões serão para investimento da CME, o resto será para pagar passivos financeiros e para rubrica de transferências de capital, que inclui cerca de 870 mil euros para Programa de Apoio à Melhoria das Instalações Desportivas de 2022 que se prevê transitar para o orçamento de 2023.

Os Juros têm um incremento de quase meio milhão de euros, resultado da ausência de negociação de taxas fixas para alguns empréstimos

Conforme se referiu atrás, o Executivo CDU prevê um deficit anual na ordem dos 5 milhões de euros no consumo de água, propondo uma atualização tarifária que cubra o aumento do que é debitado ao Município.

Concordamos com uma maior aproximação do custo da água vendida ao custo de água paga, pese embora sempre com medidas de natureza social para os mais desfavorecidos e, sobretudo, temos defendido um maior controle do desperdício de água pela CME, que se encontra em 24%.

É com satisfação que vemos algum investimento nesta dimensão, apesar de tardiamente, mas, nesta fase particular que estamos a viver com uma inflação altíssima, pensamos que não existem condições para o aumento relevante do custo da água em 2023 como propõe a CDU

Também nos preocupa o aumento exponencial, e que já se sabia que iria acontecer há pelos menos 2 anos, do pagamento de taxas pela CME à GESAMB relativamente aos serviços de saneamento e resíduos em alta, mas aqui não vemos investimento concreto que minimize este impacto. É, mais uma vez, a estratégia do deixa andar que alguém pagará, ou então gritamos a dizer que a culpa é do governo ou da união europeia, e a coisa passa...

Relativamente às receitas, entendemos que, para além da redução já operada, será necessário ir mais longe e dar um sinal ao sector imobiliário. Precisamos estimular a oferta de nova habitação, a preços mais competitivos para a grande maioria dos Eborenses ou para os que pretendem vir a residir em Évora, sendo hoje um dos principais problemas. Assim, defendemos a redução em 10% as taxas de urbanismo (Secção II e Secção III do Regulamento de Taxas), aproximando estas dos valores da média das cidades com as quais competimos. Recordo que Évora tem das taxas mais altas do país.

Mas sobre os problemas quotidianos dos Eborenses, pouco ou nada avança. Dou apenas três exemplos do que refiro:

Rodovias, espaços de estacionamento, vias pedonais, acessibilidades, são praticamente nulas ou muito tímidas as intervenções. Sobre a execução do famigerado Plano de Mobilidade, continuamos à espera e as intervenções são avulso.

Relembro o que está referido pela CDU em Orçamento “procurará manter o objetivo de um programa de investimentos para o mandato que se estima em € 1,5 milhões /ano, incluindo

administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Em 2022, face à falta de empreiteiros, à inflação e a dificuldades diversas (como falta de matéria-prima ou avarias), ficámos aquém do previsto e, em 2023, a situação não será mais fácil mas tentaremos recuperar algum atraso. Não será possível responder, a curto prazo, às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros, mas estamos a aplicar um plano flexível de intervenções com prioridade para os problemas mais imediatos e mais graves.”

Ou seja, preparem-se que vamos continuar com as estradas pouco melhor que isto.

Sobre higiene e limpeza urbana, idem aspas. Por mais que denunciemos, por mais que façamos exigências, por mais que façamos sugestões, por mais que sejam contratados serviços externos, a cidade continua suja, malcuidada, com um aspeto triste e os bairros abandonados à sua sorte. Intervenções pequenas, que poderiam conferir melhor qualidade, não se executam por teimosia ou displicência. É lamentável.

Comunicação com serviços, processos de licenciamento, etc. É lamentável a forma como os eborenses são tratados. Inúmeras as comunicações que ficam por responder, oportunidades que se perdem por isso, projetos que não avançam, etc. Todos nós já tivemos esta triste experiência de comunicar com a CME e não existir resposta. Por mais que tenhamos referido a necessidade de modificar processos, nada se faz.

Enfim, poderíamos estar aqui a desfiar um conjunto de questões, que temos vindo a colocar constantemente em reunião de CME, mas penso que a minha intervenção já vai algo extensa.

Mas também sobre áreas fundamentais e estratégicas, os Senhores passam sempre a responsabilidade para os outros. Refiro-me à vossa reclamação de uma “Política Nacional De Desenvolvimento Regional” ou ao Plano de Emergência Social e Económico para o Alentejo”, como se a Câmara Municipal não tivesse nada as questões demográficas do seu território, a dinamização económica ou o apoio social.

Todavia, não quer deixar de assinalar que das 60 propostas que colocámos para 2023, apenas 7 foram incluídas em Plano, mais 5 que já vinham em 2022, e, mesmo assim, sempre sob a forma de estudo, avaliação ou com um grau de incerteza e incumprimento muito elevada, designadamente:

- AVALIAR COM EMPRESAS DO PIAE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES
- PROGRAMA SER A BRINCAR
- ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ALTO RENDIMENTO MULTIDESPORTIVO (2022)
- ESTUDO DE VIABILIDADE DE APOIO AO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO E ALTA COMPETIÇÃO
- ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE JUVENTUDE (2022)
- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA JUDIARIA
- PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REMOÇÃO DE PICHAGENS DE VANDALIZAÇÃO
- ESTUDO DE DEFINIÇÃO E VIABILIDADE DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CENTRO HISTÓRICO
- REALIZAÇÃO DO EVENTO BIENAL PORTUGAL AIR SHOW 2024 (2022)
- REFORÇO DA MARCA 'ÉVORA' (2022)
- ESTRUTURA 'EVORA INVEST' EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS (2022)
- ESTUDOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA PORTA DE AVIZ E DA ERMIDA DE S. BRÁS
- REORGANIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

Aliás, e para que conste, o Executivo CDU não descarta, praticamente, nenhuma das nossas, refere sempre, nas suas respostas, que está a ser planeado, estudado, em curso, previsto, incluído em, etc. Todas as respostas que os Eborenses já conhecem de cor e, nós que andamos nisto há algum tempo, também. Não chega, lamento.

Em suma, temos tentado construir, somar, melhorar os documentos de forma responsável e com uma ambição clara para os Eborenses, de edificar uma EVORA COM MAIS FUTURO. É nisto que acreditamos!

Consideramos, todavia, que a falta de verdadeiro interesse pela resposta às necessidades das pessoas, das suas instituições, da cidade e dos projetos individuais, institucionais ou empresarias que tentam construir, está à vista de todos. A incapacidade da CDU responder aos desafios do nosso concelho e da sua comunidade é por demais evidente.

Sobre o que propusemos - e também sobre o que vocês próprios propuseram - infelizmente, saberemos que vamos chegar ao final do ano de 2023 e a narrativa vai ser a mesma de sempre (em estudo, a avaliar, em preparação, ...), e o resultado prático também será o mesmo- Não Executado

A dinâmica, a resposta célere aos desafios e às oportunidades, a criação de valor com os parceiros locais, a mobilização de redes nacionais ou internacionais, é muito diminuta, e os anos vão passando e a cidade definhando. Foram 3.000 pessoas que o concelho perdeu nos últimos 10 anos!

Desejamos continuar a contribuir para melhorar Évora, para servir os Eborenses e as suas instituições, mas, sinceramente, este exercício de hipocrisia que é aprovar um orçamento e um plano que não é executado, ou que é executado a seu belo prazer, é muito pouco construtivo.

Continuaremos a denunciar, a propor, a tentar construir com ideias, propostas concretas, moções, recomendações, com tudo o que podermos fazer ao nível político e administrativo, mas não compactuamos mais com esta forma da CDU gerir os destinos públicos da nossa cidade e concelho, desta tentativa diária de iludir os Eborenses, de não ligar patavina às suas exigências e necessidades, de continuar a assobiar para o lado enquanto as respostas não surgem.

O que por nós for proposto e seja aprovado em Reuniões de Câmara, se a CDU quiser, poderá certamente vir a ser executado, pois as alterações orçamentais são prática nesta casa.

Não compactuaremos mais com a resposta aos pequenos interesses deixando de lado o interesse comum. Não compactuaremos com a ineficácia e ineficiência, com a falta de querer e poder fazer mais pelas pessoas.

Évora precisa de uma alternativa à gestão ineficaz atual, e os Eborenses sentem e sabem disso.

O PSD tem sido a oposição assertiva, propositiva e também construtiva, sem nos enredarmos em epifenómenos populistas que alimentam as redes sociais, mas contribuem, sobretudo, para a descredibilização da democracia, para a desvalorização da política e dos seus agentes, para o alheamento e o desinteresse das pessoas sobre o que verdadeiramente é importante para a sua cidade

Trabalharemos, como sempre, de forma responsável, mas numa clara oposição que se demarca da gestão atual e das suas ineficiências, designadamente as do dia a dia mas também as estratégicas e estruturantes.

Seremos agentes de construção de um projeto alternativo, sem descurar as necessidades do dia a dia. Évora, neste momento, precisa de planos e estratégia, de um folego para o futuro, mas sem descurar a gestão corrente.

CONSIDERAMOS, que, áreas fundamentais estão comprometidas:

- As barreiras burocráticas e a desmotivação instalados nos vários serviços, sem clara melhoria;
- A desadequação e desatualização de documentos estratégicos e na definição da estratégia de atuação para a cidade, no âmbito da habitação, investimento económico e promoção/visibilidade da cidade, para além da referência a Capital Europeia da Cultura;
- A preocupação com a muito reduzida taxa de utilização de fundos comunitário nas suas diferentes dimensões, que resultam em baixo investimento no território;
- A clara incapacidade de trabalho verdadeiro em parceria com os agentes sociais, culturais, económicos e de outra natureza, que limitam as iniciativas e projetos, que limitam a cidade;

Por todas as presentes e fundamentadas dúvidas e factos referidos, não continuaremos a ter condições, no orçamento de 2023, para continuar a compactuar com uma gestão autárquica na

qual não acreditamos e não confiamos, pelo que o nosso VOTO SERÁ CONTRA a proposta apresentada pela CDU.

Continuaremos a ser a mesma oposição assertiva, construtiva, propositiva e com projeto alternativo para Évora, com foco no futuro sem descurar o presente.

Continuaremos no dia a dia servir os eborenses, comprometidos, empenhados e sempre dando o melhor de nós.

Senhor Presidente, acredite, os Eborenses confiam na mudança e sabem que Évora tem mais futuro!”

Declaração de Voto da Eleita pelo MCE, Florbela Fernandes:

“O Movimento Cuidar de Évora assume uma posição responsável e transparente para com todos os cidadãos ao votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal de 2023. Considera, tendo em atenção os documentos que nos foram disponibilizados, que a gestão financeira que tem sido executada não agrava a dívida do Município e que estão a ser cumpridas as principais obrigações, com destaque, para o Plano de Saneamento Financeiro. Importa também referir que algumas das propostas do MCE foram acolhidas nos documentos apresentados a votação, e ainda, destaca, neste momento, que seria uma total irresponsabilidade não viabilizar um documento que é decisivo para a concretização do desígnio de todos nós que é a Capital Europeia da Cultura 2027 e impossibilitar o Município de aceder aos financiamentos comunitários do QC 2030.

O Orçamento Municipal aumenta quinze milhões de euros face ao orçamento inicial de 2022. Contudo esse aumento consubstancia, em grande medida, a incorporação de despesas com pessoal, resultado da assunção das novas competências recebidas na área da educação e o aumento dos custos com o funcionamento, resultantes dos impactos da inflação, com destaque para o aumento de 30% na fatura de tratamento de resíduos e de 3% na fatura da água, mas que não tiveram reflexão nos preços e taxas aplicados pela autarquia aos munícipes. Deste modo, a receita não acompanhará esse aumento de despesa.

O MCE continua preocupado, como em tempo eleitoral, com a manutenção do défice estrutural da Câmara Municipal que é superior a 25 Milhões nesta data!

As receitas, cobradas em dezembro de 2022 (cerca de 53 Milhões de euros) não evoluíram ao ritmo da despesa. O peso da despesa com pessoal na receita executada é de 57% (30M€), e o peso das despesas de funcionamento da Câmara (24M500€), nesta receita, é de cerca de 46%.

Em suma, só com pessoal e funcionamento a Câmara Municipal esgota a receita executada, ou efetivamente cobrada, sendo que, precisaria de arrecadar 26M500€ para cobrir o orçamento da despesa. Este é o problema estrutural do Município que se arrasta há décadas.

O voto do MCE está, desde já, condicionado a uma mudança na capacidade de resposta do atual Executivo, a dois níveis:

1º - Introdução de medidas de aumento da receita, por exemplo, da taxa turística, e de redução da despesa, como por exemplo, ao nível da introdução de mecanismos de qualidade nos serviços, para combate ao desequilíbrio estrutural da Câmara;

2º - Mudança no sentido de maior eficiência e compromisso ao nível da capacidade de execução das medidas aprovadas em Reunião de Câmara e comprometidas nas GOP e OM 2023”.

1.2. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2023.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação, juntamente com a proposta de Orçamento, apresenta-se a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023, elaborada nos termos dos artºs 28º 29º e 30º da Lei 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o artº 28ª o planeamento e gestão dos recursos humanos, é feito tendo em

consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis na organização.

No artº 29º é referido que os órgãos e serviços preveem anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária e que acompanha a proposta de orçamento.

O Mapa de Pessoal que se apresenta, cumpre o estipulado nos nºs 1 e 2 do artº 29º da LTFP

O Mapa de Pessoal em 2022

A Câmara Municipal de Évora tem, nesta data, uma relação jurídica de emprego (contrato de trabalho) com 1330 trabalhadores. Destes, 1227 têm Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTT I), e 93 têm Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a termo certo e 4 tem Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a termo incerto (CTT D) Também temos registado 6 Contrato Individual de Trabalho (Medida do IEFP- Emprego Apoiado em Mercado Aberto). Os contratados por Tempo Determinado distribuem-se da seguinte forma: 77 técnicos que desenvolvem as Atividades de Enriquecimento Curricular- AEC's nos 4 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora, 2 Auxiliares de Ação Educativa, 2 Cantoneiros de limpeza, 12 Jardineiros, 2 Marcadores de Vias, 1 Assistente Técnico, 1 Engenheiro Mecânico.

Além dos 1330 trabalhadores com relação jurídica de emprego, acrescem 58 trabalhadores que se encontram fora da Câmara por diversos motivos (24 de licença s/ remuneração, 1 em cedência de interesse público, 21 em mobilidade entre serviços, 1 em funções sindicais, 3 a desempenhar cargos políticos, 2 a desempenhar cargos dirigentes, 2 em pré-reforma e 4 que saíram por procedimento concursal mas que ainda não terminaram o período experimental).

Foram efetuados 10 pedidos de aposentação no ano de 2022 que ainda não obtiveram despacho por parte da Caixa Geral de Aposentações. No ano de 2022 foram aposentados 18 trabalhadores.

A Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023 inclui:

A caracterização dos postos de trabalho por Unidade Orgânica, Nuclear e Flexível;

A identificação das competências fundamentais, por posto de trabalho, que estão alinhadas com o sistema de avaliação do desempenho — SIADAP e cumpre o disposto na alínea d), do nº 2 do artº 29º da Lei nº35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;

A identificação dos postos de trabalho com direito a usufruir do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com o Decreto-Lei nº 93/2021.

Os postos de trabalho não ocupados na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado correspondem a:

Cedência de interesse público, nomeações em cargos políticos, mobilidade interna entre serviços, mobilidade intercarreiras/categorias, licenças sem remuneração e ao exercício de atividade sindical

Lugares deixados vagos e que transitam de 2022, por aposentação;

Lugares destinados a trabalhadores a contratar na sequência dos procedimentos concursais que estão a decorrer ou que possam ser abertos durante o ano de 2023;

Conforme proposta de orçamento, o valor previsto para despesas com pessoal no ano 2023 é de 25 961 716,00€.

Este valor inclui:

Remunerações dos trabalhadores que vão manter-se ao serviço;

Recrutamento de trabalhadores para desenvolverem as Atividades de Enriquecimento Curricular AEC's;

Situações de mobilidade intercarreiras e intercategorias;

Integração de trabalhadores no âmbito das várias medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEFP;

Recrutamento de trabalhadores, quer através dos procedimentos concursais em curso, quer de outros que possam vir a ser abertos no decurso de 2023;

Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;

Alterações de posicionamento remuneratório através de Opção Gestionária;
Suplemento de Penosidade e Insalubridade;
Subsídios e abonos diversos;
Encargos com a saúde (dos trabalhadores);
Encargos da entidade com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social; I) Acidentes em serviço e seguros de acidentes de trabalho;
Foi enviada, para informação, à Comissão Sindical dos Trabalhadores da Câmara Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com o artº 326º da LTFP.

Intervenções:

O senhor Presidente considerou que a documentação distribuída explana a situação, realçando a integração dos 300 trabalhadores que foram transferidos, por via da transferência de competências na área da Educação, incluindo a evolução nas carreiras, a previsão do aumento dos trabalhadores na área da higiene e a possibilidade de transformação de contratos a prazo em contratos a tempo indeterminado. Salientou que o valor está calculado e refletido no Orçamento apresentado.

A Vereadora Patrícia Raposinho voltou a referir-se à questão dos prémios de desempenho, ou de produtividade, e propôs a definição dos objetivos que dariam origem àquele prémio e à sua divulgação junto dos trabalhadores.

O senhor Vereador José Calixto solicitou um mapa resumo das contratações previstas para acompanharem a sua evolução.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, no seguimento do pedido do senhor Vereador José Calixto, solicitou que a informação fosse mais detalhada referente às diversas situações expressas no documento.

Em relação à saída da Dra. Ana Paula Lameiro perguntou quem é que ficou afeto àquela Unidade.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes informou que vão votar favoravelmente e, tendo em conta os valores apresentados, questionou se é sobretudo para pessoal operacional ou se há algum peso significativo de técnicos superiores.

O senhor Presidente referiu que na documentação está a identificação de todo o pessoal das diferentes divisões, mas vai procurar fazer, de futuro, um resumo do Mapa de Pessoal que dê uma leitura mais sintética.

Em relação à saída da Dra. Ana Paula Lameiro informou que estão a procurar fazer a sua substituição com técnicos da Câmara ligados às questões da auditoria e do planeamento, no sentido de refazer a Unidade para que ela possa dar respostas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 5 votos a favor do Presidente e Vice-Presidente (CDU), Vereadores José Calixto e Lurdes Nico (PS), e da Vereadora Florbela Fernandes (MCE), e 2 abstenções dos Vereadores Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho (Coligação Mudar Com Confiança), aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Votos dos Eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela:

“Os Eleitos pela CDU votam favoravelmente o Mapa de Pessoal para 2023 porque dá continuidade à recuperação da força de trabalho do Município de modo a elevar a capacidade de respostas dos serviços públicos municipais, essenciais ao desenvolvimento do concelho e ao bem-estar da população.



O Mapa de Pessoal para 2023 garante a contratação de mais trabalhadores para áreas necessitadas do Município como o serviço de Higiene e Limpeza Públicas, garante a substituição e renovação de trabalhadores que se reformam, garante a concretização das mobilidades inter-carreiras, garante as respostas e cumprimento integral dos direitos dos trabalhadores, no que depende do Município.

Em conjugação com as Opções do Plano e o Orçamento para 2023, garante a concretização da opção gestonária, nos termos da lei e dá continuidade à melhoria das condições de trabalho”.

Declaração de Voto dos Eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho:

“Os Vereadores do PSD mantêm a sua preocupação com as condições de trabalho dos trabalhadores da CME em vários locais, designadamente na zona do Canil Municipal, mas também os trabalhadores de Higiene e Limpeza Urbana nas instalações na Av. S. João de Deus, e noutros espaços dos Serviços Municipais, os quais se mantêm em condições muito precárias. Deve igualmente cuidar de melhorar o ambiente nos serviços, sobre os quais temos notícias de elevada desmotivação. Preocupa-nos também os constantes pedidos de acumulação de funções, não pelas razões e circunstâncias de cada um, mas por poder ser um sinal de insatisfação laboral, salarial ou das condições de trabalho existentes. Por último, já referimos anteriormente a questão de valorizar medidas de promoção da meritocracia.”

1.3. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora | Atualização de valores para o ano 2023.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Com o objetivo de atualizar os valores constantes do RTTORME para o ano de 2023 apresentase, anexado ao processo, a proposta de atualização tendo como referência a taxa de inflação prevista.

A presente atualização é efetuada numa conjuntura de elevada incerteza, caracterizada pelo ressurgimento de uma inflação elevada, resultado de um cenário internacional instável associado à guerra na Ucrânia, que se prolonga desde fevereiro de 2022 e que resulta num forte impacto no poder de compra dos agentes económicos, nas famílias e entidades.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora “*Os valores das taxas e outras receitas municipais previstos na tabela são atualizados anualmente, por deliberação tomada no momento da aprovação do orçamento anual do Município, de acordo com a taxa de variação média dos últimos doze meses do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no mês imediatamente anterior àquela deliberação.*”, em dezembro a taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC em Portugal foi de 7,8% de acordo com publicação do INE.

Importa referir que, de acordo com o n.º 1 art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro que aprova o regime geral de taxas das autarquias locais “*Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação.*”,

Assim, tendo em consideração o atual cenário de incerteza e os impactos socioeconómicos de uma inflação elevada, mas também o facto de para 2023 ser previsível uma redução da inflação, face aos valores registados nos últimos 12 meses, que se apresenta como o critério de atualização previsto no RTTORME, propõe-se, excecionalmente, adotando uma atitude moderada, uma atualização de 4%, de acordo com a taxa de inflação prevista no Orçamento de Estado para 2023, ao invés da atualização tendo como referencia a taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC, no valor de 7,8%, conforme constante no n.º 2 do art.º 5 do RTTORME

Face ao anterior apresenta-se, anexado ao processo, a proposta de atualização, em 4%, do RTTORME para 2023.

Intervenções:

O senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a proposta em questão, referindo-se essencialmente à taxa de inflação prevista pelo INE e à prevista no Orçamento de Estado, sendo visível uma diferença na ordem dos 3%. Neste sentido, e procurando uma situação de equilíbrio, propõem a taxa de 4%.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim informou que Coligação Mudar Com Confiança irá votar contra com uma declaração de voto e lembrou a importância de baixar as taxas de urbanismo, considerando a necessidade de estimular a promoção imobiliária para a Cidade.

O senhor Vereador José Calixto referiu que os eleitos pelo PS consideram que está na altura de, com transparência, a Autarquia justificar economicamente esta Tabela a todos os Municípios; mais defendeu que a abstenção perante aquela proposta decorre de um compromisso dessa atualização no próximo ano, que, eventualmente, irá justificar decréscimos no urbanismo e noutras áreas, porque de facto, aqueles 4% podem não ter reflexo nalguns fatores de custo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os 3 votos a favor do Presidente e Vice-Presidente (CDU) e da Vereadora Florbela Fernandes (MCE), 2 abstenções dos Vereadores José Calixto e Lurdes Nico (PS) e 2 votos contra dos Vereadores Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho (Coligação Mudar Com Confiança), aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos pela CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela:

“Os Eleitos pela CDU votam favoravelmente a atualização em 4% das taxas e outras receitas do Município para 2023 porque aquele, referenciado à previsão de inflação constante do Orçamento de Estado para 2023, permite evitar um aumento superior a 7% que resultaria da taxa de inflação real verificada em 2022.

Os Eleitos pela CDU entendem que é necessário proceder a uma revisão global das taxas e outras receitas do Município porque aquele Regulamento está desadequado, onera excessivamente várias áreas, penaliza os municípios de menores rendimentos e não foi possível alterá-lo enquanto o Município esteve sujeito ao PAEL. Pago o PAEL em final de 2019, iniciou-se a revisão deste Regulamento, a qual foi interrompida no período da pandemia e retomada em 2022, pretendendo-se concluir aquela revisão em 2023”.

Declaração de Voto dos Eleitos pelo PS, José Calixto e Lurdes Nico:

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstiveram-se na proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal para atualização do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora em mais 4% para 2023.

Assumimos esta posição política porque temos consciência do esforço que este aumento representa para as famílias, para as empresas e para as associações do concelho.

Optaríamos, se estivéssemos no poder autárquico, por uma revisão deste regulamento e tabela, com uma análise económico-financeira justificativa do valor de cada uma destas taxas. Questionámos o Senhor Presidente da CME sobre a realização, nos últimos anos, desta análise, prevista na Lei, mas tal não aconteceu.

O nosso voto de abstenção foi decidido, depois de garantirmos o acordo político da realização desta revisão em 2023, pelos eleitos com responsabilidades executivas, devidamente acompanhada nos termos da Lei com a justificação económica do custo das taxas e outras receitas cobradas aos municípios, empresas e associações, e após a necessária modernização e otimização

dos serviços e recursos municipais utilizados nas diferentes áreas. A estrutura de taxas deverá igualmente ser revista, numa perspetiva de modernização e de aumento da competitividade do concelho.

Manifestámos a nossa preocupação acrescida com o capítulo das taxas devidas com o licenciamento e gestão municipal, tendo sido obtido o compromisso, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de que avançará em 2023 a implementação de uma plataforma para apresentação digital dos processos, fundamental para a sua tramitação célere e transparente, bem como para uma redução de custos cobrados nesta importante área da atividade da autarquia. Temos, urgentemente que terminar com a persistente ausência de medidas que agilizem os processos urbanísticos, dando maior transparência e rapidez nas respostas, fundamental para o aumento de competitividade e atratividade do nosso território.

Acompanharemos de perto a implementação destes compromissos, agora, assumidos pelo executivo municipal da CDU e que viabilizaram, neste ano, o nosso sentido de voto responsável e politicamente construtivo, mas sem nunca faltar aos compromissos assumidos com os eleitores Eborenses.

Declaração de Voto dos Eleitos pela Coligação Mudar Com Confiança, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho:

“Os Vereadores do PSD votam contra o atual Regulamento de Taxas por considerar que estão desajustadas face à atual realidade. Concordamos com uma maior aproximação do custo da água vendida ao custo de água paga, pese embora sempre aplicando com medidas de natureza social para os mais desfavorecidos e, sobretudo, temos defendido um maior controle do desperdício de água pela CME, que se encontra nos 24%. Nesta fase particular que estamos a viver com uma inflação altíssima, pensamos que não existem condições para o aumento relevante do custo da água em 2023 como propõe a CDU.

Por outro lado, e considerando o grave problema da habitação no nosso concelho, entendemos que será necessário ir mais longe e dar um sinal ao sector imobiliário. Precisamos estimular a oferta de nova habitação, a preços mais competitivos para a grande maioria dos Eborenses ou para os que pretendem vir a residir em Évora, sendo hoje um dos principais problemas. Assim, defendemos a redução em 10% as taxas de urbanismo (Secção II e Secção III do Regulamento de Taxas), aproximando estas dos valores da média das cidades com as quais competimos. Recordo que Évora tem uma das taxas mais altas do país”.

1.4. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2023, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a entrada em vigor da regulamentação daquele diploma, solicita-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal de Évora, deliberação de autorização prévia de compromissos plurianuais, nos termos propostos:

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a)- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b)- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que

dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, outrossim, que o art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se, nos termos do art.º 12º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes da nº 1 e 2, a assumir no ano de 2023;
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Deliberação:

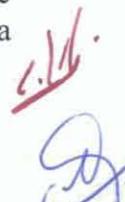
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.5. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2023, para ocorrer a Dificuldades de Tesouraria.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2023, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do art.º 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do nº 1 do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para



ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

O nº 2 do mesmo diploma prevê que a aprovação de empréstimos de curto prazo possa deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Propõe-se, assim, que seja solicitada à Assembleia Municipal uma autorização genérica, permitindo ao Executivo, durante o ano 2023, recorrer a eventuais empréstimos de curto prazo sempre que tal recurso se torne necessário ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.6. Votos de Congratulação | Évora Capital Europeia da Cultura 2027 enviados por: Organização das Cidades Património Mundial; Assembleia Municipal dos Municípios de Campo Maior, Vendas Novas e Vila Viçosa e da Assembleia de Freguesia de Landeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos Votos de Congratulação a Évora Capital Europeia da Cultura 2027 enviados pela Organização das Cidades Património Mundial, Assembleia Municipal dos Municípios de Campo Maior, Vendas Novas e Vila Viçosa e da Assembleia de Freguesia de Landeira.

A Câmara tomou conhecimento.

1.7. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: entre os dias 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 736.421,77€ (líquido de 736.421,77€), conforme lista que se encontra anexada ao processo (ANEXO I);

Pagamentos em Atraso: no final do mês de janeiro o Município de Évora tinha pagamentos em atraso no montante de 72.230,19€, conforme quadro que se encontra anexada ao processo (ANEXO II).

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Concurso Público para Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar e autorização de despesa, do fornecimento e instalação de bens: “Fornecimento contínuo de gasóleo a granel até ao limite de 210.000,00” com recurso ao concurso público, aprovar as peças de concurso, nomear o júri do procedimento e designar o gestor de contrato.

Considerando que:

1. O Fornecimento dos bens, ora preconizado, fundamenta-se na necessidade de assegurar o abastecimento da frota do Município de Évora;
2. A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 179 de 07/02/2023;
3. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 junho;

4. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar Fornecimento contínuo de gasóleo a granel até ao limite de 210.000,00, com recurso ao concurso público nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, e ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
- c) Aprovar o preço base, fixado em €210.000,00 (duzentos e dez mil euros) com exclusão do IVA;
- d) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento e o caderno de encargos;
- e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente do Júri — Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais;

1.º Vogal Efetivo — José Lobo, Coordenador Técnico da Secção de Parque Auto, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo — Dina Campino, Chefe da Divisão Jurídica

1.º Vogal Suplente — Vera Bailote, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

2.º Vogal Suplente — Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho Sabino, Coordenadora Técnica da Secção de Compras e Aprovisionamento;

- f) Designar o Gestor do Contrato, o Sr. Joaquim Costa - DSO, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;

- g) Designar a gestora do procedimento, a Assistente Técnica, Vera Mendes Roque, do Serviço de Compras da DAGF, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Direito de preferência na alienação do imóvel construído em direito de superfície sito na Rua Francisco Alberto Cutileiro, nº4 2ºesqº em Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Por escritura pública, foi celebrado contrato de constituição de direito de superfície sobre terreno municipal, sito na Rua Francisco Alberto Cutileiro, n.º 4 e registado na Conservatória do registo Predial de Évora com início em 1979 com periodicidade perpétua.

O artigo 1535.º do Código Civil dispõe que o proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície.

Não se vislumbrando interesse para o Município no exercício do direito de preferência, propõe-se o não exercício do direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Francisco Alberto Cutileiro, n.º 4 2º Esquerdo, construído sobre direito de superfície (Anúncio n.º 14179/2023 Casa Pronta).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



2.3. – 13º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro | dezembro de 2022.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 13.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2022).

No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro, que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, e onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro.

Conforme disposto no RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais de execução.

Assim, conforme disposto no n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI "(...) o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal", propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 13.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (documento que se encontra-se anexado ao processo), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2022.

Em complemento informa-se que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 59.º do RFALEI, também se procedeu ao envio do presente relatório para a DGAL, no prazo dos 30 dias a contar do final do semestre a que reporta.

A Câmara tomou conhecimento, e irá submeter para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.4. – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso | Envio de Declarações.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Envio das declarações previstas nos termos do art.º 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Em cumprimento do disposto no art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (versão atual) remetemos anexado ao processo, relativamente à situação existente a 31 de dezembro de 2022, as seguintes declarações:

Pagamentos em atraso; Compromissos plurianuais; Recebimentos em atraso; Recebimentos em atraso – Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em complemento informa-se que, nos termos do artigo referido, se procedeu ao envio das declarações suprarreferidas para a Assembleia Municipal, conforme ofício que se encontra no processo.

A Câmara tomou conhecimento, e irá submeter para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.5. – Acumulação de Funções Privadas | Paula Alexandre Agoga Pinto.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Paula Alexandre Agoga Pinto, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 25/01/2023, a acumulação de funções privadas para "Diversos, festas, eventos, cafetaria, restauração, casamentos, etc", em que o horário será ocasional em horário pós-laboral e fins-de-semana e férias. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano sendo depois sujeita a uma avaliação. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.6. – Acumulação de Funções Privadas | João Filipe Calado Guerra.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao técnico superior João Filipe Calado Guerra, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 02/02/2023, a acumulação de funções públicas para "Professor de Educação Física (lecionar aulas)" em que o horário será das 8h00 às 13h30, com a remuneração mensal de 1047,89€, pelo período de 1 ano, findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.7. – Acumulação de Funções Privadas | Carlos Miguel Sarrato Clemente.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao técnico superior Carlos Miguel Sarrato Clemente, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03/2/2023, a acumulação de funções privadas para "Gestão de Empresa e treinos personalizados.", na Empresa Plantel de Constelações, em que o horário será das 07h00 às 10h30 e das 17h30 às 21h00, com a remuneração mensal de 705,00€, pelo período de 1 ano, findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.8. – Acumulação de Funções Privadas | Eduardo Filipe Valadas Vidigal.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao assistente operacional Eduardo Filipe Valadas Vidigal, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 03/02/2023, a acumulação de funções privadas para "Reposição de Produtos.", no Recheio Cash & Carry, Évora, em que o horário será das 19h00 às 23h00, com a remuneração mensal de 400,00€. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.9. – Acumulação de Funções Privadas / Nuno Cegonho da Silva.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao assistente operacional Nuno Cegonho da Silva, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 07/02/2023, a acumulação de funções privadas para "Vigilante/Segurança" em que o horário será "Folga rotativa, ocasionalmente", com a remuneração variável, pelo período de 1 ano, findo este prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 105, Trav. Barão, 3, 3A e Rua da Moeda, 60, fração B, em Évora, propriedade de Carolina Caldeira Ribeiro Callapez Martins Maia. Processo 1.2178/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 530.000,00€ (quinhentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Apóstolos, 15, em Évora, propriedade de Sofia M.ª. M. B. da Costa Salema Guilherme e outro. Processo 1.1242.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 4 a 6A e Rua Jacome Alves, 4, fração A, em Évora, propriedade de Francisco Marcelino Ferragolo Pereira. Processo 1.3551.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Jacome Alves, 4, fração B, em Évora, propriedade de Blue Spark Unipessoal, Lda. Processo 1.3551.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Diabinho, 4 a 8, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.11144.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 39, r/c, Esqº. , fração A, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.3067.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Ana Vaz, 11, fração A, em Évora, propriedade de Luís Miguel Faria Grilo e outra. Processo 1.1841.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 26A e Rua Lagar dos Dízimos, 15 a 19, fração E, em Évora, propriedade de Fidelidade Companhia de Seguros, SA. Processo 1.318.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 26A e Rua Lagar dos Dízimos, 15 a 19, fração F, em Évora, propriedade de Fidelidade Companhia de Seguros, SA. Processo 1.318.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 26A e Rua Lagar dos Dízimos, 15 a 19, fração A, em Évora, propriedade de Fidelidade Companhia de Seguros, SA. Processo 1.318/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Isenção de Taxa referente à cedência do Teatro Garcia de Resende ao Instituto Português do Desporto e Juventude, dias 13, 14, 15 e 16 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, ao IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Julho de 2023, para a realização do espetáculo de apresentação do trabalho realizado pelas crianças e jovens da Escola de Ballet Amélia Mendonza, para as seguintes datas:

- Ensaaios e adaptação ao palco nos dias 13 e 14 de julho;
- Espetáculo nos dias 15 e 16 de julho. Cujo valor é de: 3.714,96€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Isenção de Taxa referente às Licenças especiais de ruído para a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dias 20 de fevereiro, 11 e 25 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a acontecer nos dias 20 de fevereiro, 11 e 25 de março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. – Isenção de Taxa referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel à Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, dia 27 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), para o dia 27 de Maio, para as Comemorações do Centenário da CPCCRD, cujo valor é de: 33,46€/hora, (tabela de taxas 21/22).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,59€ = 47,70€ (Cartazes Cinema de Março).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Eborae Música - Associação Musical de Évora – custos estimados de: 420A3 x 1,59€ = 667,80€ (impressão de cartazes - Masterclass de Trompete).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Cedência de transporte ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, dias 18, 19, 20 e 21 fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a cedência de autocarro ao Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, com isenção de taxas de utilização para apoio às deslocações da Branco de Carnaval, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro.

Dado o tipo de percursos a realizar, assim como horários a praticar, é-nos praticamente impossível fazer uma estimativa de custos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. – Cedência de transporte ao Grupo Brincas de Carnaval e Escolinha de Brincas da Casa do Povo de Canaviais, entre 18 e 21 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a cedência de 2 carrinhas de 9 lugares ao Grupo Brincas de Carnaval e Escolinha de Brincas da Casa do Povo de Canaviais - entre os dias 18 e 21 de fevereiro, para apoio às deslocações das Brincas de Carnaval .

Dado o tipo de percursos a realizar, assim como horários a praticar, é-nos praticamente impossível fazer uma estimativa de custos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.18. – Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de taxas.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Eborae Música - Associação Musical de Évora – custos estimados de: 420A3 x 1,59€ =667,80€ (impressão de cartazes - "A Quaresma na Escola de Música da Sé de Évora").

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.19. - Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a ã Associação Cultural, dia 25 fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a realização de uma festa de apresentação da Associação, em parceria com a SOIR Joaquim António de Aguiar, no próximo dia 25 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.20. - Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo | Baile de carnaval, dia 18 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído para o Baile de Carnaval a acontecer dia 18 de fevereiro de 2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.21. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desporto do Bairro das Espadas | Baile de Carnaval, dia 19 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído, para o Baile de Carnaval a acontecer no dia 19 de fevereiro de 2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.22. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Associação Pédexumbo, em iniciativas a acontecer em março, abril, maio e início de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente às licenças especiais de ruído, para a realização das iniciativas a acontecer nos meses de março, abril, maio e início de junho, no espaço Celeiros.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.23. – Impressão de materiais gráficos para o Coral Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 02 de fevereiro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Coral Évora – 10 A3 x 1,59€ = 15,90 € (Divulgação do Concerto de Aniversário)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.24. – Impressão de materiais gráficos para: Associ’arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 03 de fevereiro 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ’arte – 100 A3 x 1,59€ = 159,00€ (Programação de Fevereiro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.25. – Impressão de materiais gráficos para o Imaginário.

O senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 07 de fevereiro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Imaginário – 20 A3 x 1,59€ = 31,80€ (Divulgação “Nos Caminhos do Cordel”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.26. – Agradecimento da organização de Ana Clara Meireles, Assistente de Coordenação de Sciense Retreats, pela cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Agradecimento de cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende, para a realização da cerimónia de encerramento do Projeto “Além Risco”.

Organização de Ana Clara Meireles, Assistente de Coordenação de Science Retreats.

A Câmara tomou conhecimento.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, (336,30€) de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2261	ENT EVORA/2023/3039	447,90 €

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2543	ENT EVORA/2022/34046	374,10 €
2560	ENT EVORA/2022/29466	435,70 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
380	ENT EVORA/2023/1940	420,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Município Solidário | Novos Processos para deferimento

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 3 novos processos do cartão município solidário com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS (336,30€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2619	ENT_EVORA/2023/2574	474,20 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2621	ENT_EVORA/2023/1945	389,00 €

Freguesia de São Bento do Mato

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2620	(ENT_EVORA/2022/33230)	435,40 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Cartão Município Solidário – Novos Processos para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com proposta de indeferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 novos processos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do indexante de apoios sociais (336,30€) de acordo com o ponto i) da alínea d) do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com elemento pensionista ou com incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, o rendimento mensal *per capita* terá de ser igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS 480,43€) de acordo com o ponto ii), alínea d) do artigo 3.º do regulamento;
- De acordo com alínea c) do artigo 3.º do mesmo regulamento “Nenhum elemento do agregado familiar pode possuir (...) outros bens imóveis de valor patrimonial igual ou superior a 5.000,00€”;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento pc superior a 70% IAS
-----	------	----------------------------------

	(ENT EVORA/2022/30734)	1145,00 € ⁽¹⁾
--	------------------------	--------------------------

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento pc superior a 70% IAS
	(ENT EVORA/2022/28498)	410,20 € ⁽¹⁾

(1) Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do IAS: 336,30€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à EB de Valverde no dia 23 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

- Escola Básica de Valverde – atividade pedagógica na Fundação Eugénio de Almeida, no dia 23 de fevereiro de 2023, com um custo estimado de 84,78€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Escola Secundária Severim de Faria, dia 03 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

- Escola Secundária Severim de Faria – atividade pedagógica na Gesamb, no dia 03 de março de 2023, com um custo estimado de 72,06€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniões e Juntas de Freguesia referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãoes de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãoes de Freguesias, conforme abaixo discriminado:

Freguesia	Edoclink	Despesa	out/22		nov/22		dez/22	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	ENT_EVORA/2023/2974 ENT_EVORA/2023/2976 ENT_EVORA/2023/3775	REF (nº refeições*)	690	548,92 €	546	427,45 €	374	332,67 €
		TE (km**)	8 148	4 045,91 €	8 074	3 989,51 €	5 049	2 513,63 €
		AAAF JI Valverde (***)	4	250,00 €	4	250,00 €	4	250,00 €
		AAAF JI Guadalupe (***)	8	250,00 €	8	250,00 €	8	250,00 €
N.ª Sra. Graça do Divor		TE (km**)		****		****		****
		AAAF (nº crianças***)						
N.ª Sra. Machede		REF (nº refeições*)						
		TE (km**)		****		****		****
		AAAF (nº crianças***)						
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé		REF (nº refeições*)						
		TE (km**)		****		****		****
		AAAF (nº crianças***)						
S. Maços e S. Vicente do Pigeiro		TE (km**)						
		AAAF JI Vendinha (***)		****		****		****
Torre de Coelheiros		TE (km**)		****		****		****
S. Bento do Mato		REF (nº refeições*)						
		AAAF (nº crianças***)		****		****		****
S. Miguel de Machede		AAAF (nº crianças***)		****		****		****
União de Freguesias de Évora		REF (nº refeições*)		****		****		****
Bacelo / Sra. Saúde	ENT_EVORA/2023/3331	REF (nº refeições*)		****		****	1 713	570,86 €
Malagueira / Horta das Figueiras		REF (nº refeições*)		****		****		****
Canaviais	ENT_EVORA/2023/3316 ENT_EVORA/2023/3640	REF (nº refeições*)	4 219	829,28 €	4 057	858,48 €	2 001	496,40 €
TOTAL				5 924,11 €		5 775,44 €		4 413,56 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

Nota 3: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



4.7. - Programa Escolhas 8ª Geração | Prorrogação do fim de Candidatura.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 3 de fevereiro 2023, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

O Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), entidade promotora do Programa Escolhas 8ª geração, solicita aos membros do consórcio que manifestem a sua intenção em manter a parceria para a execução do projeto Comunicarte, cujo prazo de execução foi prorrogado até junho de 2023. Propõe-se aceitação do convite.

Importa destacar a importância da intervenção desenvolvida pelo Escolhas no combate à pobreza e exclusão social, sobretudo junto de crianças e jovens, através do incentivo à escola e ao combate ao abandono e insucesso escolares, num território com indicadores significativos de vulnerabilidade social – Malagueira e Horta das Figueiras (insucesso escolar; exclusão; comportamentos desviantes e de risco; minorias étnicas; famílias desocupadas/desempregadas e subsidio dependentes; crianças/jovens sem supervisão parental em tempos não letivos).

Esta resposta integra uma forte componente de desenvolvimento pessoal e social de crianças e adultos, bem como de empreendedorismo e capacitação dos seus destinatários.

De referir ainda que a sustentabilidade da intervenção com os menores assume também especial relevância no trabalho complementar a ser desenvolvido com os pais e encarregados de educação, no domínio das competências parentais.

Os contributos solicitados à CME mantêm a mesma natureza, ou seja.

1. Participação nas reuniões de parceiros;
2. Participação no acompanhamento e avaliação do projeto;
3. Disponibilização de dados estatísticos para a elaboração do diagnóstico;
4. Divulgação das atividades do projeto;
5. Encaminhamento/sinalização de situações problemáticas enquadráveis no projeto;
6. Inclusão/integração dos destinatários do projeto nas atividades municipais;
7. Apoio logístico para a promoção e divulgação das atividades do projeto.

A entidade gestora continuará a ser a Santa Casa da Misericórdia de Évora.

A continuidade da execução de um programa Escolhas será uma mais-valia para o concelho, atendendo ao trabalho de grande proximidade que é desenvolvido junto das crianças, jovens e famílias, concorrendo para a inclusão social nos territórios em que operam, mas também para o desenvolvimento social global do concelho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo C-PDD23.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023, conforme se especifica.

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do

Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Nome da Associação NIPC Data de Constituição	Plafond Total (M1+M2)	M1	M2	Fins
Grupo Desportivo e Recreativo de Guadalupe NIF: 504984675 20 de dezembro de 2009	M1 3920 € Total: 3920€	"Lazer Regular: Atividade BTT, Caminhada, Malha e corrida Lazer Pontual: Peddy Paper, Caça ao Tesouro, Trail/Caminhada, Desportivo Ativo, Raid BTT"	Não tem atividade federada	"O Grupo Desportivo e Recreativo de Guadalupe tem como finalidade o desenvolvimento da atividade desportiva e recreativa."
Internacional Sport Clube NIF: 509844189 04 de maio de 2011	M1 3886€ M2 23100€ Total: 26.986€	"Lazer Regular: Joga a Bola Futsal / Futsal Veteranos/ Lazer Pontual: Torneio de Veteranos futsal, Convívios Joga a bola futsal / Punch 4U weekend 1 e 2"	"Federada Regular: Escalões Futsal Masculino (Petizes, Traquinas, Benjamis, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores A, Futsal Feminino (Seniores A) Federada Pontual: Torneio Final de Évora iniciados a Juniores e Seniores Femininos "	"Internacional Sport Clube tem como fim fomento, desenvolvimento de atividades desportiva e social."
Clube Stone Boys NIF: 509845207 20 de Abril de 2011	M1 5680€ M2 5459€ Total : 11.139€	"Lazer Regular: Classe kickboxing e May tay Lazer Pontual: Campos Treino, Open Day"	"Federada Regular: Kickboxing, May Tay (cadetes, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos) Federada Pontual: Fight spirit, Exames de graduação, Estágio"	A Associação Desportos de Combate de Évora visa desenvolver e promover atividades desportivas.
Clube Raquel Cabaço NIF: 515646601 04 de abril de 1941	M1 4910 € M2 12887€ Total: 17.797 €	"Lazer Regular: Centro marcha e corrida, desporto adaptado, Escola de Formação Lazer Pontual: Caminhada solidaria, Promoção AF, Inclusão no desporto"	"Federada Regular: Atletismo benja, infa, inic, juve, senio, veter Federada Pontual: Grande Premio Raquel Cabaço, Ação formaç p guias guias"	"Constitui objeto do Clube Raquel Cabaço: as atividades dos clubes desportivos; outras atividades desportivas, não especificadas; gestão de instalações desportivas; atividades dos instrutores e treinadores individuais; atividades de bem estar fisico, não especificadas; atividades de ginásio; outras atividades de saúde humana, não especificadas; comércio de artigos de desporto, campismo e lazer; formação profissional; outras atividades de consultoria para os negócios, não especificadas; comércio a retalho por correspondência ou via internet; organização de atividades de animação turística "
Grupo Desportivo Diana NIF: 500828776 30 de novembro de 1978	M1 4814€ M2 26682€ Total: 31.496€	Lazer Regular: 24h a Patinar + comemoração do 25 de Abril- Patinagem, Demonstração Patinagem e hóquei, Festa de Natal patinagem e	"Federada Regular: Hoquei (Bejamnis, Infantis e Sub13) Atletismo Masc e Fem (Benjamins, Infantis, Inicados, Juvenis, Juniores, Seniores, Veteranos) Patinagem	"Grupo Desportivo Diana tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados".

		hóquei, Torneios/Treinos Atletismo Lazer Pontual: Escolinha Hoquei, Atletismo	artística (Bejamnis, Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis, Juniores, Seniores) Federada Pontual: Torneio São João em Patinagem artística, Estágio Night Run GDD"	
--	--	--	---	--

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Isenção de taxas da licença especial de ruído e de recinto improvisado e cedência de equipamentos ao Grupo Académico Seistetos | 1º Arraial Lentrisco, dia 23 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização do 1º Arraial Lentrisco, a ter lugar no Jardim do Granito, dia 23 de fevereiro, no Grupo Académico Seistetos, solicitou o apoio da autarquia.

No âmbito da realização do 1º Arraial Lentrisco, a ter lugar no Jardim do Granito, dia 23 de fevereiro e não 16 como originalmente solicitado, o Grupo Académico Seistetos NIPC 506416771, solicitou o apoio da autarquia, nomeadamente para a cedência de palco e grades (223,25€) e para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído (27,31€) e de recinto improvisado (7,93€).

Tendo em conta o proponente, uma associação que integra o CMJE, bem como o seu histórico e significativo percurso, enquanto uma das principais e mais antigas tunas da universidade, propõe-se, ao abrigo da medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, apoio não financeiro, a cedência dos equipamentos bem como isenção do pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado (27,31€+7,93€ = 35,24€), ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município. EDOCEVORA/2023/5551 propõe-se deferimento do pedido e isenção dos custos relacionados, num valor de 258,49€, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artº 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 1 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Alcochete, no dia 01 de março 2023. Tem um custo previsível de 200.34€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 25 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo Diana: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Redondo, no dia 25 de fevereiro 2023. Tem um custo previsível de 217.23€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 25 e 26 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo Diana - ENT_EVORA/2023/3593 de 07/02/2023: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Vagos e Pombal, nos dias 25 e 26 de fevereiro 2023. Tem um custo previsível de 1041,47€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023 a celebrar com a CME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 25 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Loulé, no dia 25 de fevereiro 2023. Tem um custo previsível de 711.96€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. - Apoio à prova de Trail e Caminhada Solidária ao Agrupamento de Escoteiros 890.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da realização de uma atividade de angariação de fundos para a construção da nova sede, nomeadamente de uma prova de Trail e Caminhada Solidária, em Nª Srª de Machede, dia 19 de março de 2023, o Agrupamento de Escoteiros 890 do Corpo Nacional de Escutas, solicitou o apoio da autarquia.

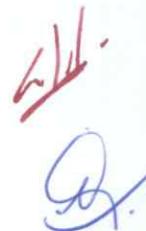
Tendo em conta o proponente, que integra o Conselho Municipal da Juventude de Évora, bem como o importante trabalho que realiza com crianças e jovens do concelho, propõe-se deferimento do pedido e que o apoio da autarquia se traduza, ao abrigo da medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, apoios logísticos, na disponibilização do pátio para chegada e partida em Nª Srª Machede; na cedência de 3 rolos de fita balizadora; na oferta de 300 águas para o abastecimento disponíveis em stock e na isenção de pagamento de licença de ocupação de via pública, caso se justifique, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8. - Isenção de taxas da licença especial de ruído e de recinto improvisado e cedência de equipamentos à Associação Académica da Universidade de Évora para o Arraial no Jardim do Granito, dia 16 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandra Varela apresentou a seguinte proposta:



No âmbito dos eventos promovidos para o início de semestre, a Associação Académica da Universidade de Évora, (AAUE) solicitou o apoio da autarquia para a realização de um arraial no Jardim do Granito, dia 16 de fevereiro.

No âmbito dos eventos promovidos para o início de semestre, a Associação Académica da Universidade de Évora NIPC 500787565, (AAUE) solicitou o apoio da autarquia para a realização de um arraial no Jardim do Granito, dia 16 de Fevereiro, nomeadamente a isenção de pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado, bem como a montagem de um pequeno palco e cedência de grades / (equipamentos que já se encontram no recinto).

Tendo em conta o proponente, a maior associação juvenil do concelho, que integra o Conselho Municipal de Juventude de Évora, propõe-se ao abrigo da medida 3, ao abrigo da medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, apoio não financeiro, a cedência dos equipamentos bem como isenção do pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado (27,31€+7,93€ = 35,24€), ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9. – Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 13 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandra Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 07/02/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa ao Barreiro, no dia 13 de fevereiro de 2023. Tem um custo previsível de 189.75€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 11 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandra Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 07/02/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano Ginásio Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Albufeira, no dia 11 de fevereiro de 2023. Tem um custo previsível de 778.98€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. – Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 11 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandra Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 03/02/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Porto, no dia 11 de fevereiro de 2023. Tem um custo previsível de 1.510,35€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do CPDD 2023 a celebrar com o Clube.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de transporte à Associação Académica da Universidade de Évora, dias 3 e 5 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandra Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 03/02/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Associação Académica da Universidade de Évora «: cedência de um autocarro para deslocação a Santa Cruz/Torres Vedras, no dia 03 e 05 de fevereiro de 2023. Este apoio, no âmbito do apoio ao Associativismo Juvenil, teve um custo de 1.336€, de acordo com o RTTORME em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Isenção de taxas da licença especial de ruído e de recinto improvisado à Associação Académica da Universidade de Évora, dia 9 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandra Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Vice Presidente datado de 09/02/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº3 do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

A Associação Académica da Universidade de Évora NIPC 500787565 (AAUE), solicitou o apoio da autarquia, para a cedência de palco e grades (223,25€) e para isenção de pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído (27,31€) e de recinto improvisado (7,93€), tendo em vista a realização de um Arraial dia 9 de fevereiro no Jardim do Granito.

Tendo em conta o proponente, a maior associação juvenil da região, que integra o Conselho Municipal da Juventude e preside à sua Comissão Permanente, ao abrigo da medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, apoio não financeiro, propôs a ratificação do seu despacho relativo ao apoio solicitado e isenção do pagamento dos custos associados no valor de 258,49€, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA**6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (telas finais) e do aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos/ Rua do Borrvalho, nº 11 (fração B), em Évora. Req.: João Miguel Magalhães Marcelino Fernandes Cordeiro. Processo nº 1.15.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação da ficha eletrotécnica/Rua Serpa Pinto, nº 47 A, em Évora. Req.: Teresa Maria da Costa Andorinho. Processo nº 1.389.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de emissão de certidão de destaque/Rua Estevão dos Reis e Rua da Palmeira, Canaviais, artigo 39, secção O, em Évora. Req: Luís Nuno Ribeiro Cascalho. Processo nº 1.972.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos/ Portas de Machede, em Évora. Req.: BP Portugal – Comercio de Combustíveis e Lubrificantes, SA. Processo nº 1.2254.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento considerando a informação prestada pela UAS – Unidade de Águas e Saneamento que se encontra anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação das telas finais e do aditamento ao projeto de rede de águas e esgotos/ Rua da Carta Velha, n.º 48 A, em Évora. Req.: Pedro Jorge Tira Picos de Oliveira. Processo nº 1.2641.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Propõe-se:

1. O deferimento das telas finais;
2. O deferimento do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, para feitos de comunicação de alterações no decurso da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de alterações de arquitetura e das redes de águas e esgotos das alterações efetuadas em obra/ Rua Bacelo Oeste, n.º 13 (lote 26), em Évora. Req.: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.6972.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de alterações de arquitetura e das redes de águas e esgotos das alterações efetuadas em obra/ Rua Bacelo Oeste, n.º 15 (lote 24), em Évora. Req.: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.6984.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (legalização) / Av. Dr. Francisco Barahona, n.º 2, em Évora. Req.: Iniciativa Emblemática, Lda. Processo 1.10491.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento conforme proposta técnica a seguir discriminada.

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura/legalização em virtude de se verificar que as peças escritas e desenhadas dão resposta integral à exigências impostas pelos Serviços nos pontos 4.1, 4.2 e 4.3 da deliberação camarária de 16.11.2022 (não obstante se verificar que a cave, com capacidade de 16 lugares de estacionamento, apenas suporta a existência de 20 dos 108 quartos (não contabilizando os 6 lugares à superfície) - assinala-se sobre esta matéria que o projeto foi originalmente aprovado nestes termos em virtude de não se aplicarem os rácios de estacionamento em vigor atualmente).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Almeida Garret, n.º 3, em Évora. Req:- Roque J. Correia Timóteo – Cabeça de casal da herança de. Processo 1.10531.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Trata-se de solicitação de Licenciamento de obras de edificação - habitação unifamiliar em dois pisos. Com a proposta pretende-se a divisão da construção em duas habitações, uma por piso. Mantém o número de estacionamentos necessários: um em garagem e outro descoberto, no logradouro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Pedido de aprovação da ficha de elementos estatísticos e da ficha de segurança contra incêndios. / Rua Fernando Namora, n.º 32, Malagueira, em Évora. Req.: Ana Cristina Miguens Abrantes. Processo 1.11910.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Propõe-se o deferimento da Ficha de Elementos Estatísticos e a Ficha de Segurança Contra Incêndios, oficiando-se a requerente, conforme segue:

"Informamos que para dar continuidade ao pedido de emissão de alvará de autorização de utilização, para a habitação sita na Rua Fernando Namora, n.º 2, no Bairro da Malagueira, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de Setembro, deverá apresentar os seguintes documentos em falta e que já haviam sido comunicados ou se encontram constantes do Auto de Vistoria de 05/01/2023:

1. Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada, como prova de legitimidade sobre o pedido;
2. Telas Finais, onde constem todas as alterações realizadas no imóvel desde o projeto aprovado em 11/06/2008, e que se encontram discriminadas no referido Auto."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/ampliação)/ Quinta do Quartel ao Louredo, em Évora. Req.: Marco André de Jesus Marques e Andreia Sousa Neto. Processo 1.12342.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de Certidão de Destaque/ Bairro da Comenda, Rua 1º de Maio, n.º 1-B, em Évora. Req.: João Manuel Peixoto Ferreira e Domingas da Conceição Dias Pereira Ferreira. Processo n.º 1.12901.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica abaixo discriminado.

Propõe-se que seja concedida a Certidão de Destaque, considerando a Parcela a destacar e a Parcela sobranete.

Propõe-se Certificar, a requerimento de João Manuel Peixoto Ferreira e Domingas da Conceição Dias Pereira Ferreira, apresentado nesta Câmara Municipal no dia 18 de janeiro de 2023, sob o requerimento n.º 272.2023, que nada temos a opor ao Destaque de uma parcela de terreno com a área descoberta de 329,95m² (trezentos e vinte e nove metros quadros e noventa e cinco decímetros quadrados), a desanexar de um prédio com a área de 800,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 7231/19940506 (Freguesia Évora – Sé), em Évora.

Acrescenta-se que o presente destaque preenche as condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes, e dele resultam duas parcelas que confrontam com arruamento público.

Nas parcelas resultantes do destaque, deve ficar registado o ónus de não fracionamento, nos termos constantes no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes.

Quer a parcela a destacar, quer a restante, estão classificadas pelo Plano de Urbanização de Évora como pertencentes a Zona Habitacional a Conservar/Consolidar - HC, cuja capacidade edificatória se calcula aferindo a faixa de 25m confinante com arruamento público. Neste sentido, a capacidade de cada uma das parcelas será a que passamos a citar:

Parcela a destacar:

Área total: 329,95m²

Área descoberta: 329,95m²

A parcela tem como finalidade ser anexada à área do Alvará de Loteamento n.º 2/2016 e não tem capacidade edificatória, destinando-se posteriormente a ser cedida para arruamentos.

Parcela restante / sobranete:

Área total: 470,05m²

Uso: habitacional

Área de implantação máxima: 140,00m²

STP (superfície total de pavimentos) máxima: 140,00m²

Número máximo de pisos: 2

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Prata, n.º 3, Canaviais, em Évora. Req: Maria Inácia Carvalho Miranda Machorrinho. Processo 1.13976.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Quinta da Carreira, Secção H, Art.º 256, em Évora. Req: Joana Rita Ferreira Catarino Fernandes e Pedro Miguel Xavier Fernandes. Processo 1.16515.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de isenção de pagamentos das taxas no valor de 46,65€/ Praça do Sertório, Igreja do Salvador, em Évora. Req.: Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos. Processo nº 1.18913/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento das taxas.

Propõe-se ser submetida à deliberação da câmara a aprovação do pedido de isenção das taxas devidas no valor de 46,65 € calculadas conforme definido no n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 do art.º 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, conforme consta em folha de cálculo que consta no processo, tendo em conta que se trata de uma pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, reunindo condições para ter enquadramento na alínea d) do n.º 5 do art.º 7.º do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de estabilidade/ Rua da Barbarrala, lote 1 – A, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req.: AmatosCar, Comércio Automóvel, SA. Processo nº 1.19209.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de alterações de arquitetura e das redes de águas e esgotos das alterações efetuadas em obra/ Rua Bacelo Oeste, n.º 19 (lote 20), em Évora. Req.: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19477.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. - Pedido de aprovação projeto de alterações de arquitetura e das redes de águas e esgotos das alterações efetuadas em obra e representadas em telas inais/Rua do Bacelo Oeste, lote 22, Qt.ª do Bacelo, em Évora. Req;- Construções Monsaraz II, Promoção Imobiliária, Ld.ª. Processo nº 1.19478.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de emissão de alvará de obras especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 3 meses/ Quinta da Barba Rala, Lote 10, Bairro da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro – Propriedades, Lda. Processo 1.19568.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de envio de licença especial para conclusão de obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Pedido de emissão de alvará de obras especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 4 meses/ Quinta da Barba Rala, Lote 11, Bairro da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro – Propriedades, Lda. Processo nº 1.19569.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de envio de licença especial para conclusão de obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de emissão de alvará de obras especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 5 meses/ Quinta da Barba Rala, lote 12, Bairro da Casinha, em Évora. Req.: Castelo Seguro – Propriedades, Lda. Processo nº 1.19570.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento do pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Rua 25 de Abril, n.º 19 e 21, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Lucas Armindo Amaral. Processo nº 1.19637.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Caducidade da deliberação de 4/05/2016 – Licenciamento de obras de conservação/ Rua de Machede, n.º 24 e Rua do Salvador Velho, n.º 19 e 21, em Évora. Req.: António José Casadinho Pisa. Processo nº 1.1290.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade.

Não foi requerida a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Declaração de caducidade da deliberação de 08/02/2006 (licenciamento de alteração) / Herdade da Fonte Santa, Art.º 2, Secção K e Art.º 501, São Sebastião da Giesteira. Req.: Sociedade Agrícola da Giesteira, SA. Processo nº 1.14288.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta. Anexado ao processo: Deliberação de 08/02/2006.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de ocupação do espaço público/ Praça do Sertório, Igreja do Salvador, em Évora. Req.: Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos. Processo nº 1.18913/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Deverão ser cumpridas as condições impostas pela DRCAL;

- O conjunto de letras soltas e símbolos deverá ser instalado junto à entrada do edifício;

- As letras soltas deverão apresentar dimensão, cores materiais e alinhamentos adequados à estética do edifício;

- As letras soltas não deverão exceder 0,50m de altura, sem exceder em balanço uma medida máxima de 0,15m;

- Não deverão ocultar elementos decorativos ou outros com interesse na composição arquitetónica da fachada, admitindo a sua aplicação diretamente sobre a fachada;

- Deverão ter forma e escala de modo a respeitar a integridade estética do próprio edifício;

- Não deverão ultrapassar a frente do próprio edifício;

- Deverão estar devidamente enquadradas pelos vãos ou por elementos salientes da arquitetura do edifício;

- Pela concessão da licença de ocupação do espaço público para uma área total de 0,20 m² com prazo entre janeiro e dezembro de 2022 são devidas taxas no valor de 46,65 € [cfr. n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 do art.º 30.º, todos da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora];

- Por fim se informa que, caso não o tenha ainda efetuado, dispõe de um prazo de 15 dias úteis, para regularizar quaisquer outras ocupações do espaço público que tencione manter durante o corrente ano civil, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer suportes publicitários afixados em fachadas ou colocados no solo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Licenciamento de obras de conservação/Rua do Torres, nº 14, em Évora. Req.: Ruben Filipe Grilo Peregrino. Processo nº 1.331.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta técnica qua a seguir se transcreve:

1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.1 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.2 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.3 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.4 A caixilharia da janela de madeira a colocar em substituição da janela de alumínio, deverá possuir pinázios e ser pintada de branco a única cor admitida pelo PUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do pedido de isenção do projeto de estabilidade, do projeto de gás, do projeto eletrotécnico e da ficha de segurança contra incêndios/ Rua Romão Ramalho, 76, Évora. Req.: Novacasta, Lda. Processo nº 1.474.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do pedido de isenção do projeto de estabilidade, do projeto de gás, do projeto eletrotécnico e da ficha de segurança contra incêndios, nas seguintes condições:

- A ventilação das instalações sanitárias deverá ficar garantida por ventilação mecânica forçada.

Para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, enquanto legalização, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá apresentar os seguintes projetos em falta:

- Caderneta Predial das Finanças com a descrição compatibilizada entre a letra da Fração B, com o número de polícia (76-A) e a área do estabelecimento (163m²), uma vez que a caderneta apresentada refere que a Fração B tem acesso exclusivo pelo n.º 76 da Rua Romão Ramalho.

- Plano de acessibilidades;

- Projeto de condicionamento acústico;

- Aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, pelo facto do projeto apresentado ter merecido parecer não favorável da DOMAS-UAS, pelas razões constantes do parecer que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, da ficha eletrotécnica e da ficha de segurança contra incêndios/ Rua do Alfeirão, n.º 27, em Évora. Req.: Centro de Atividade Infantil de Évora. Processo 1.481.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, da ficha eletrotécnica e da ficha de segurança contra incêndios, nas seguintes condições:

- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, que consta no processo.

Para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras mediante a entrega de requerimento que consta no processo, devidamente preenchido e acompanhado dos elementos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.29.

6.29. – Pedido de licenciamento de ocupação do espaço público (publicidade - 1 lona e 1 placa) e de isenção do pagamento de taxas / Pátio de São Miguel, Largo Dr. Mário Chicó, em Évora. Req.: Fundação Eugénio de Almeida. Processo nº 1.1709/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- Deverão ser cumpridas as condições impostas pela DRCAL (anexado ao processo);
- As placas afixadas apresentam dimensões, cores e materiais adequados à estética do edifício;
- As placas são apenas admitidas ao nível do piso térreo do edifício, na própria fachada e sem exceder a largura da mesma;
- Não poderão ser ocultados quaisquer elementos com interesse na composição arquitetónica das fachadas, nem poderão ser sobrepostas a gradeamentos ou zonas vazadas em varandas.
- Pela concessão da licença de ocupação do espaço público para uma área total de 1,75 m² com prazo entre janeiro e dezembro de **2022** são devidas taxas no valor de 72,09 € [cfr. n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora];
- Pela concessão da licença de ocupação do espaço público para uma área total de 1,75 m² com prazo entre janeiro e dezembro de **2023** são devidas taxas no valor de 72,09 € [cfr. n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora]

Por fim se informa que, caso não o tenha ainda efetuado, dispõe de um prazo de 15 dias úteis, para regularizar quaisquer outras ocupações do espaço público que tencione manter durante o corrente ano civil, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer suportes publicitários afixados em fachadas ou colocados no solo.

Propõe-se ser submetida à deliberação da câmara a aprovação do pedido de isenção das taxas devidas no valor total de 144,18 € calculadas conforme definido no n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, conforme consta nas 2 folhas de cálculo que consta no processo, tendo em conta que se trata de uma pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, reunindo condições para ter enquadramento na alínea d) do n.º 5 do art.º 7.º do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.30. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/ Rua do Raimundo, n.º 110, em Évora. Req.: Francisco Albino de Carvalho Serrabulho. Processo nº 1.1837.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades, nas seguintes condições:



- O caixilho da janela de sacada da fachada principal, para a Rua do Raimundo, que se encontra atualmente em madeira, deverá ser substituído por um caixilho em madeira, com desenho tradicional de duas folhas, com pinázio central, e almofadas na parte inferior, em cumprimento do que se encontra previsto em projeto de arquitetura, apesar de não lhe ser dada a representação a vermelho para "proposto".

Para dar continuidade ao processo de licenciamento, enquanto legalização, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto da rede de águas e esgotos (pontos visíveis);
- Ficha de segurança contra incêndios.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/ Rua Romão Ramalho n.º 8 e 10, em Évora. Req: Margarida de Fátima Rosa Rosado do Carmo. Processo n.º 1.2104.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento da comunicação de obras de conservação, nas seguintes condições:

1. As obras de conservação da fachada deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (pintura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição de materiais ou aplicação de novos materiais de revestimento.
2. A tinta a aplicar deverá ser à base de silicatos ou cal, sendo proibida a utilização de primário e tinta indicados em pedido, designadamente, "ATRIAN, isolante fixativo termo acrílico e tinta exterior de igual marca".
3. Os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).
4. A cor a empregar nas fachadas deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE.
5. A pintura das fachadas, esta deverá recair sobre a sua totalidade, e não apenas a partes que se encontrem danificadas, uma vez que as pinturas parciais de fachadas apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e dos projetos de águas e esgotos, telecomunicações, acústico, gás, ficha de incêndios, ficha eletrotécnica, termo de estabilidade e termo de térmico/Rua das Nobres, n.º 23 e 25, em Évora. Req: Spinvalue – Soluções para Gestão, SA. Processo n.º 1.2752.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. As condições definidas aquando a aprovação da arquitetura em Reunião de Câmara de 09/12/2021, a cumprir em obra;

2. As condições definidas no parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidade/ Rua dos Apóstolos, n.º 2 – 1.º Esquerdo, em Évora. Req.: Maria Antónia Pereira da Conceição. Processo n.º 1.3066/E.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se:

1. O deferimento do projeto de arquitetura, do projeto da rede de águas e esgotos, do projeto de estabilidade, do projeto de telecomunicações, do projeto da rede de gás, do pedido de isenção de apresentação de projeto de comportamento térmico e do comportamento acústico, da ficha de segurança contra incêndios, e da ficha eletrotécnica, nas seguintes condições:

1.1 As constantes do parecer da DOMAS-UAS, que consta no processo;

1.2 Apresentar Plano de acessibilidades, de acordo com a Portaria n.º 301/2019, de 12 de setembro, mesmo tratando-se de intervenção de Nível 1 (N1), uma vez que a sua apresentação é obrigatória, independentemente, do que nela se venha a verificar;

1.3 Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias;

1.4 A exaustão da cozinha deve realizar-se por conduta vertical e responder aos requisitos constantes do Art.º 108º e seguintes do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

1.5 Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, cujo certificado que se encontra anexado ao processo deverá ser apresentado aquando da conclusão da obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a entrega do requerimento que consta no processo devidamente preenchido e acompanhado dos elementos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.34.

6.34. - Pedido de licenciamento de ocupação de espaço público (publicidade – 1 lona e 7 placas) e isenção de pagamento de taxas/ Largo Conde Vila Flor, Travessa das Casas Pintadas, Rua Vasco da Gama, em Évora. Req.: Fundação Eugénio de Almeida. Processo n.º 1.5448/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

- Deverão ser cumpridas as condições impostas pela DRCAL (que consta no processo);
- As placas afixadas apresentam dimensões, cores e materiais adequados à estética do edifício;
- As placas são apenas admitidas ao nível do piso térreo do edifício, na própria fachada e sem exceder a largura da mesma;




- Não poderão ser ocultados quaisquer elementos com interesse na composição arquitetónica das fachadas, nem poderão ser sobrepostas a gradeamentos ou zonas vazadas em varandas.
- Pela concessão da licença de ocupação do espaço público para uma área total de 1,84 m² com prazo entre janeiro e dezembro de 2022 são devidas taxas no valor de 68,86 € [cfr. n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora];
- Pela concessão da licença de ocupação do espaço público para uma área total de 1,84 m² com prazo entre janeiro e dezembro de 2023 são devidas taxas no valor de 68,86 € [cfr. n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora];
- Por fim se informa que, caso não o tenha ainda efetuado, dispõe de um prazo de 15 dias úteis, para regularizar quaisquer outras ocupações do espaço público que tencione manter durante o corrente ano civil, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer suportes publicitários afixados em fachadas ou colocados no solo.

Propõe-se ser submetida à deliberação da câmara a aprovação do pedido de isenção das taxas devidas no valor total de 137,72 € calculadas conforme definido no n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 e 5.3 do art.º 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, conforme consta nas 2 folhas de cálculo que consta no processo, tendo em conta que se trata de uma pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, reunindo condições para ter enquadramento na alínea d) do n.º 5 do art.º 7.º do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da Lei, se encontrar impedido.

6.35. - Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades/ Rua da Bela Vista, nº 6, em Évora. Req.: Morcapital, Lda. Processo nº 1.6145.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades (águas e esgotos, ITED, de comportamento térmico, comportamento acústico, instalação da rede de gás, ficha eletrotécnica e de segurança contra risco de incêndio), nas condições do parecer da UAS (Unidade de Águas e Saneamento):

"Notificar o requerente de que deverá solicitar a inspeção das canalizações de água e esgotos (através do documento que consta no processo) antes de proceder ao seu tapamento, ao abrigo dos artigos 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto.

Segundo os cálculos apresentados os coletores prediais de águas residuais estão sobredimensionados: diâmetro dos troços CP9-CR e CP8-CR deve ser ajustado para 110 mm.

O aditamento ao projeto está em condições de ser aprovado, mas as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.36. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Av.^a Dinis Miranda, nº 96, em Évora. Req;- Teresa Cristina de Freitas Gonçalves. Processo nº 1.8563.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado.

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades, nas seguintes condições:

1. A janela de pequenas dimensões proposta no alçado principal deverá ser eliminada por não acrescentar mais-valia às condições de habitabilidade, uma vez que existe vão na sala sobre o pátio, mas contribuir como elemento dissonante na fachada;
2. A chaminé de exaustão da cozinha deve seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada na instalação sanitária;
4. Apresentar termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de acessibilidades;
5. Apresentar termo de responsabilidade do coordenador de projetos;
6. Apresentar Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada, no que à toponímia diz respeito, uma vez que atualmente se designa de Avenida Dinis Miranda;
7. Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar as características arquitetónicas dos edifícios, deverão ser anuladas as caixas de infraestruturas instaladas e os cabos desativados que se encontrem na fachada do edifício;
8. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, cujo certificado que se encontra anexado ao processo deverá ser apresentado aquando da conclusão da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Projeto de comportamento térmico;

Projeto de comportamento acústico;

Ficha de segurança contra incêndios;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual;

Verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica nos elementos da envolvente do objeto de intervenção, no âmbito do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH).

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.37. - Pedido de alteração de cobertura/Travessa do Tavalante, nº 21, em Évora. Req: Associação da Creche de Jardim de Infância de Évora, IPSS. Processo nº 1.12440.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:



1.1 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha, devendo ser retificada a memória descritiva que refere por lapso telha do tipo "Lusa";

1.2 A calendarização indica um mês para trabalhos referentes a alvenarias, não sendo indicados quaisquer trabalhos em alvenarias, como tal a calendarização deverá ser retificada ou as restantes peças corrigidas.

1.3 Deverá ser indicado os materiais utilizados para o forro da cobertura, e isolamentos respetivamente térmico e acústico;

1.4 Deverá ser entregue pormenor construtivo da cobertura;

1.5 O levantamento fotográfico da Memória Descritiva/Relatório Prévio, deverá ser completado com fotografias da estrutura de madeira que se pretende substituir;

1.6 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.7 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

Os pontos 1.1 até ao 1.5 serão a cumprir com a entrega das especialidades que neste caso nos termos da legislação aplicável, e dada a especificidade do procedimento de alteração, serão:

1.1 Projeto de estabilidade;

1.2 Projeto de térmica (envolvente opaca e transparente relativa à cobertura nos termos do DL 101-D 2020);

Verifica-se que o Alvará confere um uso habitacional ao edifício e caso a utilização seja distinta da habitacional deverá ser efetuado um procedimento de alteração de uso para regularização.

Deverá ser retirado o estendal e o estore de madeira (constantes nas fotografias entregues), já que os referidos elementos não são compatíveis com o PUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.38. - Pedido de alteração do alvará do loteamento n.º 11/1987/ Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 8 (lote 4), em São Sebastião da Giesteira. Req.: António José Seatra Camelo. Processo n.º 2.3187.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se o deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/1987 - aditamento n.º 2 e Correção de Erro Material, por este se encontrar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PDME) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

1. Alterações propostas relativamente ao Lote 4:

- A alteração do polígono de implantação do lote (habitação e anexo);
- A alteração das áreas de implantação e de STP máximas do lote;
- Criado um novo polígono destinado a um anexo (existia área para anexo no quadro sinóptico, mas não estava representado polígono na planta síntese), sendo respeitados os alinhamentos dominantes nas Rua Nossa Senhora do Rosário e Rua da Liberdade.
- Mantido o uso habitacional e o número de pisos
- Alteração da área do lote (redução da área);

1.1 Não existindo aumento do número de fogos, não é necessário assegurar o mínimo de 2 lugares de estacionamento no interior do lote para cumprimento do n.º 5 do artigo 156º do PDME em vigor (2 lugares de estacionamento por fogo), não obstante, apela-se, caso possível, ao

cumprimento desta regra considerando as características urbanísticas da envolvente (pelo menos a criação de 1 lugar de estacionamento no interior do lote).

2. Aquando emissão de aditamento do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 101,89m², (diferencial entre 165,05m² propostos e 63,16m² existentes) sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 1.870,70€ e referente a C de 1.147,69€, totalizando assim 3.018,39€ (três mil e dezoito euros e trinta e nove cêntimos) para valores de 2022. Os valores devem ser atualizados à data de emissão do aditamento ao alvará.

3. Correção de Erro Material da área do lote

Propõe-se a correção de erro material, nos termos do artigo 174º do Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), nas seguintes condições:

Pretende-se a retificação da área do lote 4, pertencente ao loteamento com o Alvará n.º 117/1987 (aditamento n.º 2).

O lote encontra-se em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (Plano Diretor Municipal) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e de acordo com a respetiva planta síntese do loteamento ora apresentada.

Foi detetado um erro de medições, ocorrido aquando da elaboração do projeto para alteração à operação de loteamento com o alvará n.º 17/1987 sito em S. Sebastião da Giesteira, atual Rua Nossa Senhora do Rosário - área do lote 4.

Verificou-se que a área resultante da multiplicação dos parciais constantes nos elementos desenhados do projeto de loteamento, relativos ao lote em apreço, é de 358,50m² e não de 425,00m², conforme indicado na planta síntese do alvará de loteamento entregue em 1987. Tal constatação alterará, conseqüentemente, a área total do loteamento em apreço, de 8.195,50m² para 8.129,00m².

Da apreciação da planta de implantação do lote em apreço, sobre levantamento topográfico (incluindo os arruamentos de acesso), e após confrontação desta com as peças desenhadas entregues à data de emissão do referido alvará, constatou-se que a área agora apresentada é a correta, e que a diferença entre as áreas supra, de 66,50m², se deveu a um erro na transmissão da informação das peças desenhadas para o quadro síntese.

O presente aditamento não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O domínio público não se vê alterado, tratando-se apenas de alteração por correção de erro material.

Mais se informa que, em tempo oportuno, foi afixado Edital, para notificação aos proprietários dos lotes dos loteamento com o alvará n.º 17/1987, em S. Sebastião da Giesteira, entre as ruas atuais Rua Nossa Senhora do Rosário e Rua da Liberdade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27º do RJUE, não tendo havido oposição escrita por parte de nenhum deles, pelo que se considerou estarem reunidas as condições para a alteração ao loteamento.

5. A aprovação do pedido não poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão não tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, uma vez que se verifica alteração de parâmetros urbanísticos (aumento das áreas de implantação e de STP).

6. Não há lugar à realização de novas obras de urbanização nem se verificam novas cedências ao domínio público.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.39. - Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, da rede de águas e esgotos, de telecomunicações, de comportamento acústico, da ficha de segurança contra incêndios, da



ficha eletrotécnica, e do pedido de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico/ Largo dos Cogulos, n.º 1, em Évora. Req.: Matrizcitadina, Lda e Kompropósito, Lda. Processo n.º 1.191.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 31/01/2023: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos de estabilidade, da rede de águas e esgotos, de telecomunicações, de comportamento acústico, da ficha de segurança contra incêndios, da ficha eletrotécnica, e do pedido de isenção de apresentação do projeto de comportamento térmico, nas seguintes condições:

- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, que consta no processo.

Informamos que não estão, no entanto, ainda reunidas condições para o deferimento dos pedidos de isenção de algumas especialidades, pelos seguintes motivos:

- Relatório de vulnerabilidade sísmica: O pedido é apresentado sem qualquer justificação técnica, remetendo apenas a isenção para a responsabilização do técnico;

- Projeto da rede de infraestrutura de gás: a fração a intervir está integrada em prédio em regime de propriedade horizontal, cujas fachadas, coberturas, estrutura e infraestruturas são consideradas partes comuns do prédio, pelo que não se considera plausível a isenção de apresentação do projeto da rede de gás pelo facto da fachada da fração não dispor de espaço suficiente para a instalação da caixa da infraestrutura, quando toda a fachada do prédio está disponível, independentemente dos limites de cada fração.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40. - Pedido de ocupação de espaço público (toldos)/ Rua 5 de Outubro, n.º 66, em Évora. Req.: Fernando Abílio Pires Rita das Neves Azeda. Processo n.º 1.787/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento do pedido, com posterior ratificação em RCM, nas condições constantes no parecer técnico, que se transcreve:

- Apesar de um dos toldos com sanefa se encontrar instalado a uma distância medida na vertical maior que 0,15 m, medida a partir dos limites superiores das molduras dos vãos para cima, a título excecional, poderá admitir-se uma vez que nestes moldes consegue garantir as alturas de segurança para a circulação pedonal, medidas desde o solo até a qualquer elemento rígido da estrutura do toldo;

- Ainda que exista um intervalo considerável que permitiria a instalação de um toldo individual sobre cada porta da fachada principal do estabelecimento, a título excecional, poderá admitir-se que aquele toldo proteja dois vãos de porta adjacentes, por ser pretendido proteger também a área de exposição na área contígua à fachada, evitando assim a utilização de guarda-sóis;

- Ao final do horário de funcionamento do estabelecimento os toldos deverão ser recolhidos para salvaguardar condições de segurança para a eventual circulação de viaturas prioritárias;

- Os toldos deverão ser mantidos em bom estado de conservação e limpeza;

- Os toldos não poderão ser utilizados para pendurar ou afixar quaisquer objetos;

- Pela aprovação da autorização deverá efetuar o pagamento das taxas devidas no valor de 123,08 €, calculadas de acordo com o n.º 3.1 do art.º 30.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora;

- Após o pagamento da referida taxa, o título terá validade até 31/12/2023, altura em que deverá optar entre:

a) Voltar a submeter um formulário eletrónico, a declarar quais os incumprimentos, devidamente fundamentados;

b) Substituir o toldo maior por dois menores a serem instalados sobre cada vão da fachada principal, cada um, em estrito cumprimento das condições de instalação (podendo nesse caso passar a declarar que estão a ser cumpridos todos os critérios);

c) Remover os toldos com sanefa atuais e repor a fachada ao seu estado anterior, designadamente ocultando as marcas feitas ao revestimento da fachada (ficando dispensado de submeter qualquer formulário de ocupação do espaço público com toldos);

- Mais se informa que, caso não o tenha ainda efetuado, dispõe de um prazo de 15 dias úteis, para regularizar quaisquer outras ocupações do espaço público que tencione manter durante o corrente ano civil, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer suportes publicitários afixados em fachadas ou colocados no solo. Para tal deverá o responsável pela exploração do estabelecimento deslocar-se ao Balcão Único.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41. - Pedido de emissão de licença de obras especial, ao abrigo do art.º 88, por mais 3 meses / Rua D. Dinis, n.º 3, Torregela, Évora. Req.: António João Ribeiro Azevedo Dias. Processo nº 1.18697.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 30/01/2023: “*Concordo.*” lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“*Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a ser despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de alvará de obras especial, pelo período de 3 meses.*”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42. - Pedido de aprovação do projeto de alterações de arquitetura e das redes de águas e esgotos das alterações efetuadas em obra/Rua do Bacelo Oeste, n.º 9 (lote 30), em Évora. Req:- Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Ld.ª. Processo nº 1.19480.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 9/02/2023 “*Concordo.*”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica. Proposta técnica:

“*Propõe-se o deferimento do projeto de alterações de arquitetura e das redes de águas e esgotos (parecer da UAS 26.01.2023) das alterações efetuadas em obra (descritas em memória descritiva) e representadas em telas finais.*”

Anexado ao processo: Parecer da UAS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43. - Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Courelas da Serra de Baixo, Art.º 45-Secção "C", em Évora. Req.: Francisco Joaquim Coelho da Rosa. Processo nº 1.19700.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 06/02/2023: “*Concordo. Emita-se o alvará. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:




- 1 - Propomos o deferimento da ficha eletrotécnica e aceitação dos pedidos de isenção do projeto de instalações eletromecânicas, ITED - Telecomunicações, rede de gás, acústico e térmico.
- 2 - Assinala-se a apresentação da declaração de compromisso exigida pelos Serviços no que se refere ao cumprimento de todas os requisitos ambientais legalmente exigíveis, contrato de recolha e transporte dos efluentes subscrita por empresa devidamente licenciada para o efeito (exigência imposta pela UAS – Unidade de Águas e Saneamento), e garantia que a edificação se situa a mais de 10m de cursos de águas e a 15m de nascentes (segundo declaração do técnico responsável pela autoria do projeto de arquitetura).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.44. - Pedido de licenciamento de obras de conservação/ Rua de Machede, n.º 21, em Évora. Req.: Paula Alexandra Bilro Cabecinha. Processo nº 1.10812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

Propõe-se indeferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fração B da propriedade horizontal do prédio, correspondente a habitação localizada predominantemente no primeiro piso com acesso pelo n.º 21 da Rua de Machede, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC) emitiu parecer Não favorável relativamente à pretensão.

Deverá ser promovido contacto com a entidade de tutela do património com vista a ultrapassar os motivos de indeferimento. Foi feita a audiência prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1. – Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada “Infraestruturas, Passeios e Sinalização do Bairro N.º Sr.º. Do Carmo, Rua de Santo André e Rua A em Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada acima identificada

Após aprovação, propõe-se:

- Oficiar a entidade executante a informar da aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

8.1. – Assinatura do Contrato de Financiamento da Candidatura nº 61, relativo ao apoio “RecolhaBio | Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação da assinatura do Contrato de Financiamento da candidatura n.º 61, relativo ao apoio “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”.

Na sequência da aprovação da candidatura do Projeto n.º 61 _ “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, procedeu-se à assinatura do respetivo contrato de financiamento (anexado ao processo).

De referir que o projeto está enquadrado no Programa de RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira, entre o Fundo Ambiental e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Neste sentido, propôs a ratificação da assinatura do Contrato de Financiamento em tempo efetuada pelo Senhor Presidente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

9.1. – Procedimento Concursal para atribuição de Licenças de Guarda-Noturno para as zonas A1, A2, A3 e A4 e respetivo programa de concurso.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o lançamento do procedimento concursal para a atribuição de licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno, para as zonas A1, A2, A3 e A4 e o respetivo programa de concurso.

1. As áreas geográficas de patrulhamento definidas e aprovadas pelas deliberações de Câmara de 24.5.2006, 23.4.2008 e 14.9.2009, nomeadamente Zonas A-1, A-2, A-3 e A-4 (União das Freguesias de Évora), encontram-se atualmente sem licença atribuída.
2. Os dois últimos procedimentos concursais para a atribuição de licenças para guarda-noturno ficaram desertos. Atenta a relevância do preenchimento das áreas, propõe-se que a Câmara aprove a abertura do procedimento de recrutamento e seleção de candidatos à atribuição de licença para o exercício de atividade correspondente às zonas/áreas referidas no ponto precedente (planta anexada ao processo).
3. O procedimento rege-se-á pelas normas do programa de concurso, que ora se submete à aprovação de Câmara (anexado ao processo), tendo sido elaborado de acordo com a Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto.
4. Aplicados os métodos de seleção, a atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno é da competência do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no artigo 20º, n.º 1, da Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, competência delegada no Vereador do Pelouro da Fiscalização, por despacho de 5.8.2022.
5. O acompanhamento dos procedimentos de atribuição de licenças, incluindo os referentes às tarefas de funcionamento do júri constituído, será realizado pela Divisão de Fiscalização Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Declaração de Voto dos Vereadores do PS, José Calixto e Lurdes Nico:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente o presente Ponto da ordem de trabalhos (Concurso para atribuição de licenças de Guarda-Noturno – quatro zonas de patrulhamento na cidade de Évora) e manifestam, igualmente, a sua posição política de que estes agentes de segurança pública deveriam ser, claramente, mais valorizados.

Uma das áreas mais óbvias dessa valorização é, desde logo, uma relação mais forte com a Câmara Municipal, pois os seus serviços seriam muito úteis na regular salvaguarda dos bens públicos municipais, tantas vezes objeto de vandalismo gratuito. Este relacionamento ajudaria,

assim, a criar uma justa retribuição, mais confiança e meios para estes profissionais, pelo serviço público que prestam.

Também defendemos que o seu representante deverá ter assento no Conselho Municipal de Segurança.

Recordamos a medida constante no nosso programa de governo municipal: “*Valorizar a rede de guardas noturnos de Évora, nomeadamente definindo apoios ao nível jurídico, no provisionamento das vagas e no financiamento da aquisição de fardamento e equipamento*” (medida 83, do eixo II, do programa “Valorizar Évora”).

Foi, na defesa desta proposta eleitoral, que instámos, nesta reunião, para o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora reunir, urgentemente, com a Associação dos Guardas Noturnos de Évora, no sentido de poder ser definido um protocolo de colaboração que permita a concretização destes apoios municipais justos para com os agentes que desenvolvem esta atividade de risco, mas que contribui decisivamente para os níveis de segurança pública em ambiente urbano”.

Declaração de Voto dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança:

“Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, e congratulam-se por finalmente o concurso ser lançado, mas preocupados com a baixa disponibilidade de pessoas para estas funções, propõem que a CME crie condições favoráveis para atrair Guardas, designadamente através do apoio ao fardamento e equipamentos, mas também da valorização social da função, podendo ser diligenciadas através da Associação de Guardas Noturnos de Évora, ou de outra forma que garanta os mesmos fins.

Os sinais constantes de mais e novas formas de violência - designadamente nas camadas mais jovens - exigem uma atenção redobrada por parte do município, quer na área da prevenção quer na área da fiscalização. Os Guardas Noturnos são um elemento fundamental complementarmente às forças de segurança e militarizadas”.

10. – HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

10.1. – Aditamento ao Contrato de Comparticipação assinado a 12 de outubro de 2020, referente ao 1º Direito.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No seguimento do artigo 3º, nº 1 da portaria 230/2018 de 17 de agosto, o IHRU aprovou a integração do contrato assinado no PRR através da proposta de aditamento.

Na sequência da candidatura apresentada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, da portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, nas suas atuais redações, o IHRU aprovou a sua integração no âmbito do Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021, no Plano de Recuperação e Resiliência. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do aditamento ao contrato de comparticipação assinado em 12 de outubro de 2020, conforme minuta que consta no processo. Este contrato de financiamento é no valor de 15 600€+IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

11. – PROTEÇÃO CIVIL

11.1. – Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O Município de Évora, no âmbito do seu objetivo de "Reforçar a Proteção Civil", considera que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora desempenha um papel essencial e determinante no sistema de proteção civil concelhio e regional pelo que é fundamental aumentar a sua capacidade operacional e eficácia de resposta, criando condições de estabilidade permanente à Associação. Assim, o Município de Évora considera que a criação desta 2ª EIP, só possível pela estabilidade das Contas Municipais, é um passo importante no caminho em curso para que sejam asseguradas as condições de estabilidade necessárias à Associação.

O referido protocolo será estabelecido entre Município de Évora, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora, a referida proposta de protocolo que consta no processo, com as condições e regras de funcionamento sobre a constituição desta 2ª Equipa de Intervenção Permanente no concelho de Évora. À semelhança da 1ª EIP já em funcionamento, o Município de Évora comparticipa metade das despesas anuais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Declaração de Voto dos Vereadores do PS, José Calixto e Lurdes Nico:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente o presente protocolo e felicitam a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora (AHBVE) por esta conquista, mas manifestam, igualmente, uma enorme discordância relativamente à grande falta de apoio municipal que, na última década, foi protagonizada por esta Câmara Municipal aos nossos Bombeiros Voluntários. Esta dura realidade atribuí-nos, agora, mais responsabilidades para com os Soldados da Paz Eborenses.

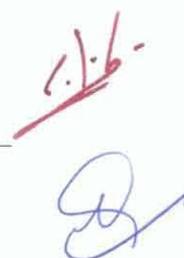
Nada pode justificar este distanciamento do cumprimento dos superiores interesses dos Eborenses e daqueles que os defendem ininterruptamente, em matéria de proteção de pessoas e bens em situações de risco. Este protocolo vem, assim, salvaguardar parte do necessário apoio municipal e vem consolidar uma alteração da perspetiva que era diferente no passado e muito má para a sustentabilidade da única Associação Humanitária do Concelho.

A falta de apoio aos Bombeiros Voluntários (fundamentada na habitual desculpa do PAEL e da dívida) levou ao extremo de Évora ser um dos dois concelhos do Alentejo Central que, até há muito poucos meses, não tinha qualquer Equipa de Intervenção Permanente (EIP) a funcionar; levou igualmente a que a nossa Associação Humanitária tenha acumulado passivos que continuam a situar-se acima do meio milhão de euros, facto que condiciona os seus níveis de operacionalidade.

Por tudo isto, este é novamente o momento de deixarmos bem claro que, relativamente aos Bombeiros Voluntários de Évora, existem outras prioridades que deverão ser implementadas ao longo do presente mandato autárquico:

- Aferir com a AHBVE, a necessidade de criação de uma terceira Equipa de Intervenção permanente (EIP) até final do presente mandato autárquico;
- Apoiar de forma significativa o investimento no parque de viaturas de combate a incêndios e transporte urgente de doentes dos Bombeiros;
- Dar início com urgência, ao procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios e Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários da nossa Associação Humanitária;
- Elaborar a Carta de Riscos do Concelho, a fim de incrementar a resiliência do território urbano e do tecido social face aos riscos de catástrofes, fornecendo, assim, mais um instrumento estratégico que facilite a sempre pesada missão dos Soldados da Paz.

Continuaremos a pressionar a atual gestão autárquica comunista no sentido de, no atual mandato autárquico, se minimizar o esquecimento político com que foram tratados os Bombeiros Voluntários de Évora na última década”.



Declaração de voto dos eleitos pela CDU:

“Este Protocolo é mais um passo no reforço do apoio do Município de Évora à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora.

Os eleitos pela CDU recordam que, por uma ilegalidade cometida pela gestão municipal do PS, em 2009, os Bombeiros Voluntários de Évora deixaram de receber qualquer apoio da Câmara, a partir daquele ano e estiveram em risco de ter de devolver verbas recebidas. Aquela situação agravou-se com situação de “falência económica” do Município, declarada pelo Governo, em 2013.

A gestão CDU, apesar de todas as limitações e restrições em consequência da gestão PS do Município, garantiu apoios diversos todos os anos, desde 2014, aos Bombeiros Voluntários.

A CDU comprometeu-se a retomar os apoios financeiros do Município aos Bombeiros logo que a lei o permitisse. E, assim aconteceu, a partir de 2020, tendo sido assinado, após diálogo e negociação com a Associação dos Bombeiros, um novo Protocolo de Colaboração, incluindo significativos apoios financeiros.

Os apoios financeiros e outros aos nossos Bombeiros têm aumentado todos os anos.

Assim se ultrapassou, o drama do corte de apoios financeiros aos nossos Bombeiros, em 2009, pela gestão PS da Câmara de Évora.

Continuaremos a cumprir os compromissos assumidos com os nossos Bombeiros, nomeadamente, os apoios financeiros e logísticos essenciais para que possam garantir a nobre missão de apoio às populações de Évora”

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

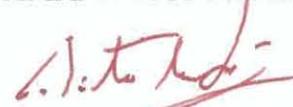
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)